

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,
INICIADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2004.** -----

----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E OITO** -----

----- No dia 17 de Fevereiro de 2004, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egipto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António Manuel Dias Baptista, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, David Rua de Castro, Deolinda Carvalho Machado, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Dina Maria Veredas Nunes, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João de Deus Gomes Pires, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Helena Carvalho dos Santos Oliveira Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Martinho José Baptista, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Ricardo Posser de Andrade Chaves, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Maria Santos

Mello Gonçalves, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caieiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, António Manuel Pimenta Prôa, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Levi Marques Santos, João Gordo Martins, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria Augusta da Conceição Barata Marques de Oliveira, Domingos Dores Rosa Estanislau, Sérgio Rui Lopes Cintra, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, António Manuel Passos Rapoula, José Dimas Bernardes Salsinha, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, José Domingos Pereira Gonçalves.-----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro Roque Pinho Bissaia Barreto, Jorge Manuel Rocha Ferreira, Maria Luísa Santos Teixeira, Rui Manuel Lobo Gomes da Silva. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Coelho. -----

----- Pedro Portugal (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Santos. -----

----- Jorge Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Salsinha. -----

----- Joaquim Sarmiento (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Prôa. -----

----- Feliciano David (PCP), por 18 dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Eduardo Domingos Estanislau. -----

----- Luísa Vicente Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria Cândida Cavaleiro Madeira. -----

----- José Anacoreta Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Adolfo Mesquita Nunes. -----

----- António Ferreira de Lemos (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Passos Rapoula. -----

----- Isabel Castro (PEV), nos dias 17 e 18 de Fevereiro, sendo substituída pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Ferreira Pereira (PPM), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Domingos Pereira Gonçalves. -----

----- Ana Ribeiro Cruz (BE), até ao mês de Maio próximo. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta Marques de Oliveira. -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Justificou a falta a seguinte Deputada Municipal: -----
----- Maria Luísa Teixeira (PSD), relativamente à presente reunião. -----
----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Artur Palácios**, morador na Av. de Ceuta Norte, lote 7 – 1º B, 1300 Lisboa, apresentou a seguinte exposição, a qual, porém, devido a incapacidade visual para proceder à sua leitura, foi lida pelo Sr. Primeiro Secretário da Mesa: -----

----- “Sete meses depois da minha intervenção na Assembleia Municipal, dia 17 de Junho de 2003, é que recebi a resposta da senhora Vereadora por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. É bem revelador da falta de consideração da Senhora Vereadora pelas necessidades prementes sentidas pelos moradores. Não só não responde quando manda electrificar e cobrir a passagem aérea, e arranjar os passeios e colocar os corrimãos nas entradas dos lotes e nas escadinhas de acesso aos patamares que dão para as nossas casas, como também nada disse sobre a autêntica sala de chuto ao ar livre à entrada do Centro de Saúde que continua fechado. -----

----- Uma pessoa tem de ficar indignada quando uma Vereadora, com tantos estudos, não percebe que a ponte aérea sem a iluminação e a cobertura é intransitável, à noite ou debaixo de intempérie, por pessoas idosas e por crianças ou mães com crianças de colo. Trata-se de garantir a segurança passiva das pessoas, mais importante que os batalhões de polícias que muitas vezes se enganam e batem em quem não devem. Também, essa senhora ilustrada e certamente com formação para tão alto cargo na nossa Cidade, não percebe que o triste espectáculo da sala de chuto ao ar livre à porta do Centro de Saúde é um mau exemplo para as crianças e é intolerável para os moradores. Não disponibilizam salas de chuto decentes para aqueles tristes porque o PP não deixa e temos que ter aquele espectáculo todos os dias. -----

----- Finalmente vem dizer-nos o resultado de tanto tempo à espera que abra o Centro Médico: mas afinal querem enganar-nos e fazer lá um centro de apoio aos idosos que, aliás, bem precisam dele. Mas o Centro de Idosos terá de ser construído no local que lhe está destinado, há anos: o Centro de Saúde para servir todo o Vale de Alcântara - Norte, Sul, Qta do Cabrinha. Teremos que ser nós a ir para a vereação? É uma vergonha a cedência a interesses estranhos aos dos moradores e da Cidade e enveredarem pelo caminho dos remendos – tomem lá uma esmolinha, para quem é bacalhau basta. -----

----- Essa história já tem barbas, há dezenas de anos que somo vítimas dela. Porque é que só ao fim de anos de sofrimento e de lutas se vêem obrigados a reconhecer a nossa razão e não nos poupam tantos sacrifícios? A qualidade de vida para a senhora Vereadora o que é? Nós sabemos... E para nós, ela sabe o que é qualidade de vida? Não é a mesma coisa? Mas é assim a nossa qualidade de vida, na realidade e só por exemplo: para uma população de alguns milhares não temos nem farmácia nem

multibanco. As lojas foram construídas nos prédios, mas continuam fechadas. A sua abertura é mais uma necessidade premente. -----

----- Já mostrámos que não queremos esmolas nem desistimos das reivindicações. Que o Dr. Santana Lopes pense um pouco na gente e não só no Casino, no Túnel, no Hotel de Charme, na Torre para ricos, em Santos. Ele foi eleito por gente do povo mas não faz, atrasa ou desleixa as nossas obras para o dinheiro ir para obras que só servem os ricos. Queremos resposta na prática, como já foram obrigados, finalmente, com a abertura da piscina e parece que vai ser com o Ginásio Polivalente e o Parque Infantil, vamos a ver. A senhora vereadora não pode fazer-se de novas: tem a obrigação premente de garantir que a ponte sobre a avenida vai ser acabada; assim como o parque infantil e todas debilidades que persistem. Nós temos o dever de lutar pelos nossos legítimos interesses.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que tal como anteriormente também esta intervenção seria enviada à Câmara Municipal, e posteriormente ser-lhe-ia enviada a resposta que a Câmara desse. -----

----- **O Sr. Fernando Henrique Martins**, morador na Rua Fradesso da Silveira, 31 – 1º esqº 1300-260 Lisboa, disse que nas traseiras da sua rua a Obriverca estava a construir um condomínio de luxo. As casas da sua rua, do n.º 1 ao n.º 83, tinham já mais de 150 anos e assentavam em terreno lamacento, pelo que encaravam com grande receio as obras do dito condomínio, nomeadamente em termos de demolições e escavações. -----

----- Por essa razão, pedia aos respectivos serviços da Câmara a vigilância e o acompanhamento adequados à natureza dos prédios em que viviam. -----

----- **A Sra. D. Liliana Câmara Galinha**, moradora na Rua Carlos Reis, n.º 11, 3º 1600-030 Lisboa, leu a seguinte exposição. -----

----- “Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa -----

----- Venho por este meio expor-lhe uma situação, para a qual gostaria que chamar a sua atenção. -----

----- Chamo-me Liliana Câmara Galinha, tenho 25 anos e vivo em Lisboa num bairro social. Ou melhor, vivia, porque agora encontro-me sem casa. -----

----- Esta situação começou há mais de um ano, quando em virtude da minha orientação sexual, fui vítima de violência por parte da minha família, com quem habitava no Bairro da Cruz Vermelha, no Lumiar. Entretanto, a minha família foi realojada no novo bairro construído pela Câmara, mas vi-me impedida de habitar o quarto que me foi atribuído, pelo facto da minha família não aceitar a minha relação com a minha companheira. Sem meios económicos para alugar um tecto, pois encontro-me desempregada, tenho permanecido desde essa altura com a minha companheira (também é fugida de uma situação muito grave de violência familiar, devido à sua orientação sexual) na casa degradada. -----

----- Durante todo este tempo tenho tentado, sem sucesso, ser recebida pela assistente social que detém o meu processo na CML. E solicitei várias reuniões com a Vereadora do Pelouro, também sem resposta. -----

----- No passado dia 22 de Janeiro assisti à demolição, pela CML, da minha casa, sem me ter sido dada nenhuma alternativa habitacional. À minha resistência de ficar a viver na rua a polícia municipal respondeu com agressões e insultos, limitando-se a transferir os nossos bens para um armazém municipal sem me permitir sequer o acesso ao inventário, como é de Lei. -----

----- Desde então, eu e a minha companheira temos permanecido frente à CML, exigindo que se cumpra o direito à Habitação. -----

----- Sabemos que a Câmara faz processos de desdobramento do agregado familiar, quando há várias famílias a coabitar sob o mesmo tecto. Esta é a minha situação, com a agravante que me encontro em conflito com a minha família, com a qual não é possível coabitar. -----

----- Porém, no meu caso as únicas sugestões da Câmara foram que: -----

----- a) nos separássemos e eu constituísse família como um “casal normal” - palavras do chefe de Gabinete da Vereadora da Habitação - para termos direito a um desdobramento. Depreendo que se tivesse um companheiro em vez de uma companheira o meu assunto já estaria resolvido. -----

----- b) que eu fosse com a polícia municipal recuperar o quarto em casa dos meus pais, com os quais não há perspectiva de reconciliação. -----

----- Considero que neste caso que lhe exponho, e que é o meu, está em causa o direito de todos à habitação. Em Portugal, e sobretudo em Lisboa, com a especulação imobiliária, as rendas proibitivas, o fim do crédito bonificado para o arrendamento jovem, não é fácil arranjar uma casa com renda compatível para habitar. -----

----- Sinto-me perfeitamente estarecida e indignada com o facto de no século XXI, na capital de um país europeu, a orientação sexual de um casal seja determinante para ter ou não direito a uma habitação. -----

----- Face do exposto, venho solicitar que vossa Exa. se digne encaminhar este caso para as instâncias que considere mais adequadas, no sentido de se tentar encontrar uma solução para esta situação, que se torna insustentável à medida que o tempo passa. Pois estamos a viver de favores dos amigos, que também têm recursos habitacionais limitados. -----

----- Permito-me, no entanto, sugerir ao Sr. Presidente que envie esta minha carta às Comissões Permanentes de Habitação e Reabilitação Urbana e de Igualdade, bem como aos distintos grupos parlamentares na Assembleia Municipal, com a solicitação de reuniões comigo, no sentido de poder alertar os Srs. e Sras. Deputados/as Municipais para uma situação de marginalização e discriminação na atribuição de habitação, por parte da autarquia de Lisboa. -----

----- Grata pela atenção, despeço-me com consideração, ficando a aguardar uma reacção da Assembleia Municipal.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que efectivamente foi recebida a documentação, e tinha sido já apresentada uma Moção, para o período de Antes da Ordem do Dia, sobre esse problema. -----

----- **O Sr. José Manuel Gomes de Oliveira**, morador na Rua A, à Quinta da Bela Flor, n.º 7 2º esqº 1070 Lisboa, disse que o processo de realojamento estava concluído

e gostava de manifestar à Assembleia e ao Executivo municipal o grande agradecimento dos moradores e o carinho que nutriam pela Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa pelo trabalho desenvolvido naquele local, onde antes havia grande miséria. Aliás, dantes não era a Bela Flor, convencionou-se chamar-lhe agora a Bela Flor mediante a reestruturação que se estava a fazer no bairro. Hoje era uma realidade, era o Bairro da Bela Flor! -----

----- Mas o Pátio do Fernandinho, era bom também não esquecer a miséria que havia naquele pátio como na Calçada do Baltazar, enfim zonas localizadas. -----

----- Também era de enaltecer a erradicação das barracas pelo anterior Executivo, era sim senhor! Mas depois ficaram ali com terrenos baldios, era entulho por todo o lado, enfim, não se avançou com mais nada. -----

----- Inclusivamente tiraram-lhes a escola, a igreja, a creche, o jardim-de-infância, tiraram-lhes muita coisa dali. -----

----- Agora, com esta reestruturação, pedia ao Executivo a continuação da reabilitação do Bairro da Bela Flor, para se fazer jus ao nome, uma bela flor. Esperava que isso continuasse a acontecer como vinha acontecendo pois tem havido desenvolvimentos nesse sentido. -----

----- Disse, ainda, que os moradores estavam felizes com o trabalho desenvolvido pela Sra. Vereadora porque era muita a miséria naquele bairro. E dizia isto com alguma tristeza porque, pelos jornais e pelas ruas, via o nome da Sra. Vereadora a ser mencionado de uma forma menos agradável, quando ela foi sempre uma pessoa empenhada, que se deslocava ao bairro para ver aquela miséria e actuava logo a seguir: em 15 dias resolveu o problema do Pátio do Fernandinho e num mês resolveu o problema da Calçada do Baltazar. -----

----- Terminou dizendo que não tinha cor partidária, mas não se podia brincar com o trabalho dos outros. A Bela Flor era um bairro de grandes interesses, sentia que havia grandes interesses ali, mas existiam lá instituições como uma colectividade com 93 anos, uma cooperativa e uma associação fundada em 2001, eleita pela população. Portanto, existiam e iam continuar a trabalhar com esta Câmara porque têm trabalhado bem com ela. -----

----- **O Sr. Jorge Manuel Costa Dias**, morador na Vila Ferro n.º 117 A, Bairro da Liberdade, 1070-180 Lisboa, disse que nasceu e foi criado na Vila Ferro, local que desde 1991 vinha sendo falado em todas as páginas dos jornais, mas continuava a ser esquecido. -----

----- Disse, depois, que esta sua intervenção na Assembleia Municipal vinha na sequência da reunião que teve com a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, na passada segunda-feira, porque se era certo que o último município estava contente com a actuação da Sra. Vereadora relativamente à Bela Flor, os moradores da Vila Ferro não estavam nada satisfeitos. -----

----- Referiu que o bairro tinha muita população com mais de 60 anos, que merecia ter o seu lar para poder viver o resto da vida em sossego. E a reunião com a Sra. Vereadora fez-lhe lembrar que quando estavam na primária e não faziam os trabalhos de um dia para o outro, levavam um puxão de orelhas ou uma reguada, porque, de

facto, assim aconteceu. Para além de não lhes dar esperança, das 49 chaves que lhes eram para ser entregues apenas foram entregues 17 e as restantes já não cabiam aos moradores do bairro. Portanto, estavam numa luta, uma luta que já vinha de 2001 e que iam levar até ao fim. -----

----- Pediu a todos que procurassem saber da verdade e os ajudassem a lutar por uma causa justa. Sabia que as chaves ainda estavam em caixa, que ainda não foram entregues, e se o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Santana Lopes, em público e na televisão, disse que o problema da Vila Ferro estava resolvido, que os moradores iriam para a Bela Flor, nada disso foi cumprido. Mas como sabia que ele era uma pessoa de palavra, acreditava que não iria voltar atrás. -----

----- Disse que foi um daqueles que apostou no Sr. Presidente da Câmara, mas neste momento estava um bocado chateado com toda esta situação. A sua mãe tem 86 anos, está a morar num pátio de onde já foram realojadas todas as famílias, e como ela estavam ainda mais sete moradores nas mesmas circunstâncias. -----

----- **O Sr. Sérgio Vitorino**, morador na Rua Carlos Reis, n.º 11 – 3º, 1600-030 Lisboa, falando em nome da Associação Panteras Rosa, disse que o problema que tratavam, enquanto associação, era a homofobia que era a recusa em aceitar a homossexualidade como factor natural da vida. Mas, apesar dela, os *gays* e as lésbicas, em Portugal, tinham já criado espaços próprios de socialização e novos estilos de vida, ao mesmo tempo que começavam a fazer parte dos outros espaços públicos que lhe estavam vedados, contrariando a marginalização que ainda persistia. -

----- Disse que tem compreendido como homofobia essa discriminação particular que nem sempre se revelava de forma óbvia, ou seja, através do insulto, do ataque físico, da exclusão na base explícita de atitudes ou de palavras homofóbicas. Muitas vezes ela revelava-se no ocultamento, no silenciamento, na aceitação tácita de que as regras e as soluções se aplicavam a um mundo normativo, um mundo sem pessoas homossexuais. -----

----- Como parte do sistema político e como instituição com responsabilidades públicas, o Poder Autárquico não devia alhear-se da presença visível e da intervenção social da comunidade homossexual, tal como não se mantinha à margem da promoção dos direitos das mulheres, das minorias étnicas, dos emigrantes ou de outros grupos socialmente desfavorecidos. E, mais do que isso, os municípios deviam desenvolver discursos e políticas coerentes, informadas e implicadas, que tomassem em conta essa realidade social em toda a sua extensão. -----

----- Continuando, disse que tinham hoje ali um caso concreto, que já foi apresentado à Assembleia, o caso da Liliana e da sua companheira, e era essa responsabilidade social que, no seu entender, a Câmara Municipal não parecia demonstrar quando classificava como mero desentendimento familiar uma exclusão que se verificava ter ocorrido em função da orientação sexual de uma jovem. E se a Câmara promovia iniciativas de combate ao racismo, perguntava qual a razão por que não o fazia neste caso. Seria que ainda não era politicamente correcto entender essa discriminação como tal e falar em defesa das pessoas que a sofriam? -----

----- Os estudos mostravam que jovens lésbicas, *gays* ou bissexuais tinham uma taxa pelo menos três vezes superior de ideação e tentativa de suicídio em relação aos jovens heterossexuais devido ao preconceito e à discriminação sofrida pela sua orientação sexual, e dessa taxa perfaziam até 40% as tentativas de suicídio no caso de consequentes reacções negativas e/ou violentas por parte da família, após conhecimento da orientação sexual do ou da jovem. -----

----- Mas sobre esta matéria falaria muito melhor do que ele o Dr. Daniel Sampaio, que podiam consultar sempre no Hospital de Santa Maria. -----

----- Os valores tornavam-se sempre mais dramáticos, no casos de jovens lésbicas, *gays* e bissexuais sem abrigo, cuja taxa de tentativa de suicídio podia chegar aos 50% de concretização nesse grupo específico. Pelo menos metade dos jovens homossexuais portugueses tinham um crescimento traumático devido à homofobia ambiente, nomeadamente no seio familiar. -----

----- A terminar, disse que a homofobia existia em Portugal e era virulenta, era pouco conhecida mas até chegava a matar e bastava omiti-la para ser mais difícil combatê-la. A Câmara podia ajudar muitos cidadãos, independentemente da sua orientação sexual, se não fechar os olhos às necessidades concretas e à realidade social, e não era justo que a Liliana e a sua companheira, por ter uma união de facto a que apenas faltava seis meses para chegar à sua formalização legal, e não tendo os homossexuais o direito de se casar em Portugal, fossem excluídas de um realojamento com base nesse critério. -----

----- **A Sr. D. Elsa Maria Bexiga Anselmo de Sousa Viegas**, moradora na Praça Prof. Santos Andreia, n.º 15 – r/chão dtº, 1500-510 Lisboa, disse que falava na qualidade de Vice-Presidente do Centro Social e Paroquial de São Domingos de Benfica, uma instituição sem fins lucrativos que fazia acção social no âmbito da infância e da terceira-idade e que tinha 185 crianças e 180 idosos, mas neste momento tinham também em construção um lar com uma lotação para 60 camas, que, embora insuficiente, vinha ajudar a resolver esse grande problema da Cidade de Lisboa. -----

----- Tratou-se de um processo difícil, a luta durou 12 anos, a única motivação foi acreditar que era possível ajudar a dignificar o homem até à morte, e só o ânimo e o apelo à solidariedade os ajudou a vencer essa luta. De dificuldade em dificuldade, devido a grandes problemas burocráticos e outros, só hoje viam que era uma realidade a construção do lar. -----

----- Contudo, apesar de várias diligências, só na semana passada, após uma reunião com a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, conseguiram ver concretizada a necessidade imprescindível do acesso à obra, pois sem ele seria impossível pôr o lar a funcionar. Nessa reunião a Sra. Vereadora percebera perfeitamente a preocupação do Centro Social, e de imediato tentara resolver essa grande dificuldade para que daqui a um ano o lar possa funcionar. -----

----- Por isso, em nome do Centro Social, agradecia essa ajuda para resolver um problema grave da Cidade de Lisboa. -----

----- **O Sr. Pedro Alexandre de Jesus Gonçalves**, morador na Quinta da Bela Flor, bloco F – 1º E, 1070 Lisboa, disse que vinha da parte da Associação de Amigos e

Idosos da Bela agradecer à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa e ao Sr. Presidente da Câmara as melhorias na Quinta da Bela Flor, nomeadamente os jardins que têm estado a ser feitos, e também tudo aquilo que estavam a fazer pelo Bairro da Liberdade, mas se a engenharia dizia que estavam em perigo certas pessoas, era importante que em relação à Vila Ferro houvesse compreensão quanto a essa matéria. -

----- **A Sra. D. Arlinda Fernandes Olivença Bento**, moradora no lote 48, cave A, Bairro da Boavista, 1500 Lisboa, disse que como membro da Associação de Moradores do Bairro da Boavista, desejava desde já apresentar os seus mais sinceros parabéns aos Sr. Presidente da Câmara e à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa pela forma como têm ajudado o Bairro da Boavista a tornar-se numa zona cada vez mais agradável para viver. -----

----- Disse que foram criados espaços verdes, parques infantis para as crianças, houve melhoria da iluminação das ruas e a realização de espectáculos ao vivo, e era justamente por essas iniciativas que a Associação e os moradores estavam, e estariam sempre, ao lado da Câmara. -----

----- Lembrou, depois, uma promessa feita pelo Sr. Presidente da Câmara à Associação, concretamente a cedência das instalações envolventes ao campo de futebol, as quais muita falta faziam à Associação. -----

----- A terminar disse que o Sr. Presidente da Câmara continuasse sempre assim porque ali estariam para o ajudar na sua difícil tarefa. -----

----- **O Sr. Artur da Fonseca Campos**, morador na Rua 4 de Infantaria, n.º 27 – 1º dt, Lisboa, disse que ia falar na qualidade de inquilino das pedreiras do Alvito e que ali representava, em termos de preocupação, cerca de 30 empresários que neste momento tinham a sua actividade profissional no mesmo local. -----

----- Disse, depois, que desejava denunciar a forma desordenada como estava a ser feita a demolição dos armazéns do Alvito. Havia zonas do Alvito que se assemelhavam muito a imagens que tinham do Iraque, já que as demolições eram feitas de forma desordenada, havia roturas de canalizações de água, havia quebras de energia, havia cabos de alta tensão que caíam, e gostariam de apelar à Câmara no sentido de fiscalizar essa situação. -----

----- Por outro lado, desejava dizer também que relativamente à posição dos inquilinos da pedreira do Alvito, todos estavam de acordo em abandonar o local, desde que houvesse dignidade na sua saída. Isto é, que houvesse condições e indemnizações em termos de deslocalização, para que as empresas que ali existiam se pudessem transferir para um local devidamente apropriado. -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, terminado o período de intervenção do público, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 45** -----

----- **O Senhor Presidente** pôs em apreciação a acta número 45, que previamente tinha sido distribuída, e como ninguém manifestou desejo de intervir sobre o seu conteúdo de imediato a submeteu à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Seguidamente informou que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas as moções que a seguir se transcrevem: -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “Em democracia, a crítica é extremamente útil e desejável porquanto, se for feita com seriedade, concorre para o bem de todos nós. -----

----- Mas, para que seja feita com seriedade, deve ter em conta as circunstâncias que possam de qualquer modo limitar o procedimento dos criticados. -----

----- Ora os Países da União Europeia estão condicionados pelas políticas determinadas pelas centrais de Bruxelas (Comissão Europeia) e Frankfurt (Banco Central Europeu). Sendo de notar que essas determinadas centralizações a nível Internacional estão em completo desacordo com os repetidos e defensáveis propósitos de descentralização a nível nacional. -----

----- Entre essas determinadas centralizações, citemos: -----

----- 1 . A limitação, pelo Pacto de Estabilidade, da relação déficit Orçamental de Estado/Produto Interno Bruto, que Membros da União Europeia já consideraram, com muita razão, ser uma “estupidez”. -----

----- De facto, esse índice pode ser agravado ou beneficiado não só pelo desequilíbrio ou equilíbrio do Orçamento do Estado mas também pelo aumento ou redução do P.I.B. tudo indicando que a redução do P.I.B. reflecte de forma geral , uma crise económica ; portanto, nesse caso a U.E. deveria ajudar em vez de exigir um depósito cuja componente principal é de 0,2% do P.I.B., reforçável em cada ano seguinte com um máximo de 0,5%. E ao fim de 2 anos de *déficit* excessivo, o depósito será convertível em multa. Mais: os juros dos depósitos e o produto das multas serão distribuídos pelos Estados Membros que não tiverem *déficits* excessivos. Ou seja; tira-se a quem precisa para dar a quem não precisa. -----

----- Por outro lado, quando se verifica urna crise económica, o investimento privado retrai-se; sendo então obrigação do Estado intervir no sentido de promover o desenvolvimento económico, o que conduz à existência de *déficits* orçamentais que só cada País, e não Frankfurt , saberá quais as limitações a considerar. -----

----- 2. A livre circulação de pessoas, cuja limitação a U.E. já está encarando, pode criar ou agravar o. problema do desemprego nos países de destino e permitir a proliferação de grupos indesejáveis. -----

----- 3. O Euro, que retira a cada país a liberdade de política financeira a favor do Banco Central Europeu, tendo já sido causa dum incrível aumento do custo de vida. Lembremos que, com o Euro, a nossa unidade monetária, que era um escudo, passou a ser cerca de duzentos escudos (1 Euro). -----

----- 4. A livre circulação de bens, que favorece os Países de maiores recursos e que, ainda, abre largas perspectivas à pratica do “*dumping*”.

----- E, para mais amplo esclarecimento, citemos as declarações do antigo Presidente da Comissão Europeia, Jacques Delors, feitas recentemente ao Jornal inglês “The Times”: -----

----- - Entende a decisão da Grã Bretanha de não aderir à moeda única, o que poderá ter que aguardar muitos anos. -----

----- - O lançamento do Euro foi defeituoso. -----

----- - A U.E. encontra-se num estado de crise latente por causa da fraqueza dos respectivos dirigentes. -----

----- - O Presidente da França, Jacques Chirac, e outros colocam os interesses nacionais à frente do bem comum. -----

----- - Não tem havido coordenação de políticas económicas, indispensável ao bom funcionamento numa zona monetária. -----

----- Assim, propõe-se o seguinte. -----

----- 1. Que esta Assembleia recomende a consideração das citadas e outras eventuais limitações nas críticas tanto aos Governos (presente, anteriores e futuros) como às forças partidárias. -----

----- 2. Que, caso seja aprovada a proposta antecedente, se envie cópias desta Moção a Suas Excelências o Primeiro Ministro e Ministra das Finanças.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Moctezuma, do PPM) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- “Considerando que as obras de construção do Túnel das Amoreiras se continuam a desenvolver sem que esta Assembleia Municipal tenha acesso às peças que compõem o respectivo processo. -----

----- Considerando que já ninguém tem dúvidas de que o projecto em execução NÃO CORRESPONDE ao projecto inicial que obteve o visto do Tribunal de Contas, o que leva a concluir que aquele Tribunal virá a solicitar informações complementares. -----

----- Considerando que é absolutamente incompreensível que a Câmara Municipal de Lisboa tenha iniciado esta obra, com os impactos que todos sabemos que ela comporta. sem ter procedido à elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental. -----

----- Nestes termos, os eleitos do PS na Assembleia Municipal de Lisboa, propõem que a Assembleia Municipal hoje reunida delibere: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que, com a máxima urgência, ordene a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental para a obra do Túnel das Amoreiras; -

----- 2. Solicitar, UMA VEZ MAIS, à Câmara Municipal, que sejam enviadas a esta Assembleia o Anteprojecto inicial, com todos os seus documentos, e o Projecto actualmente em curso, para que a AML possa fiscalizar as alterações introduzidas; ---

----- 3. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa o envio, urgente, do Contrato celebrado e visado pelo Tribunal de Contas; -----

----- 4. Publicar esta moção em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- “Nas últimas duas semanas a Câmara Municipal de Lisboa, através do seu Presidente, tem publicitado a intenção de instalar no Parque Florestal do Monsanto a Feira Popular de Lisboa. -----

----- Anuncia mesmo a sua inauguração para Junho deste ano. -----

----- Não obstante, existe uma deliberação da Câmara Municipal de Lisboa em que se consagra a manutenção em Entrecampos de uma parte da Feira Popular – que tem sido ignorada. -----

----- Deliberação integrada no processo de permuta dos terrenos de Entrecampos com os terrenos do Parque Mayer e que visava a reabilitação desta última área de lazer e entretenimento. -----

----- Do mesmo modo, visava igualmente a instalação em parte dos actuais terrenos de Entrecampos de um parque de diversões mais moderno e atractivo. -----

----- Acontece, que a instalação da Feira Popular no Monsanto trará graves inconvenientes do ponto de vista ambiental. -----

----- De facto, estará em risco a desvirtualização da função primordial desta zona da cidade – ser o pulmão de Lisboa. -----

----- Igualmente, esta solução poderá colocar em risco a relação do lisboeta com o parque ambiental da cidade uma vez que implicará certamente um abate de árvores e que o Monsanto passe a ser um foco e uma fonte de poluição sonora e atmosférica – basta pensar a par da própria Feira Popular no previsível fluxo permanente de veículos automóveis particulares ou de transportes colectivos. Acresce, que existem outras zonas de Lisboa mais indicadas para receber esta infra-estrutura, como por exemplo a zona norte do Parque das Nações – se for confirmada a impossibilidade, ainda não explicada, da sua instalação em Entrecampos. -----

----- Daí que a Assembleia Municipal de Lisboa considerando que: -----

----- - Não foram, até à data, convenientemente explicados os pressupostos que parecem conduzir a mais uma mudança de ideias por parte da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- - O processo de reabilitação do Parque Mayer “marca passo”; -----

----- - A manutenção em Entrecampos de uma parte da Feira Popular está aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- - A transferência da Feira Popular para o parque florestal do Monsanto tem graves inconvenientes de natureza ambiental; e, -----

----- - Não está contra a criação do parque de diversões mas sim contra a sua instalação no Monsanto. -----

----- Delibera: -----

----- - Exigir da Câmara Municipal de Lisboa todas as explicações sobre os pressupostos que conduziram a mais esta mudança de ideias - em sede das Comissões Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida e Eventual de Acompanhamento da Reabilitação do Parque Mayer; -----

----- - Manifestar a sua discordância e oposição à instalação da Feira Popular no parque florestal do Monsanto; -----

----- - Sugerir à Câmara Municipal de Lisboa uma adequada ponderação que possibilite a manutenção da sua deliberação, que consagra a continuidade da Feira Popular em Entrecampos, ou em alternativa o encontrar de uma outra localização que seja ambientalmente menos nociva; -----

----- - Publicar esta moção em dois jornais de âmbito nacional.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista e Rui Paulo Figueiredo, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “A situação dos moradores da Vila Ferro em Campolide, tem vindo a merecer a atenção dos lisboetas e, em particular, da comunicação social. -----
----- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa em 2001, ainda durante o mandato da coligação de esquerda, se comprometeu com os moradores deste Bairro em realojá-los nos prédios então em construção no Bairro da Bela Flor; -----
----- Considerando que o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Santana Lopes, logo após a sua eleição, ordenou o embargo da construção destes prédios na Quinta da Bela Flor e posterior demolição de alguns pisos destes prédios, deixando os moradores a realojar, numa situação de natural ansiedade quanto ao seu futuro; -----
----- Considerando que o Sr. Presidente da Câmara se comprometeu, no momento em que ordenou a demolição dos pisos superiores destes prédios, a realojar estes moradores nos andares remanescentes dos prédios da Bela Flor, recolocando assim um factor de esperança junto dos moradores da Vila Ferro; -----
----- Considerando que, ainda, em Outubro de 2003, o Sr. Presidente da Câmara voltou a reiterar o compromisso de proceder ao realojamento destas famílias; -----
----- Considerando que recentemente estes moradores foram confrontados pela Câmara Municipal de Lisboa com a intenção de não promover o seu realojamento nos prédios da Bela Flor; -----
----- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, pela voz da vereadora responsável pelo pelouro da habitação social, se recusa a honrar os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Lisboa, desde 2001; -----
----- Considerando que a Vila Ferro não possui as mínimas condições de habitabilidade que salvaguardem a dignidade humana das pessoas; -----
----- Considerando as várias tentativas de intimidação feitas aos habitantes da Vila Ferro, de que é exemplo gritante a tentativa de mandar cortar a corrente eléctrica e a iluminação pública, -----
----- O Grupo Municipal do PS, na Assembleia Municipal de Lisboa propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa hoje reunida delibere: -----
----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que inicie de imediato um processo de diálogo com os moradores no sentido de proceder ao seu realojamento; -----
----- 2. Que este realojamento seja preferencialmente feito nos prédios da Bela Flor; ---
----- 3. Que no caso de não ser possível promover a totalidade deste realojamento nos prédios do Bairro da Bela Flor, o mesmo seja efectuado em outras zonas de realojamento da cidade, mas sempre em diálogo com os habitantes da Vila Ferro.” ---
----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista, Miguel Coelho e Carlos Santos, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “Considerando que: -----
----- Foram assumidos – perante os trabalhadores e o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) numa reunião conjunta realizada no Arquivo do Alto da Eira em 17/10/02 – compromissos importantes que se prendiam com a necessidade de ser encontrado um espaço alternativo para o funcionamento provisório dos Arquivos, bem como a garantia de envolvimento e participação dos trabalhadores no processo

nomeadamente, no que concerne às condições de Higiene, Segurança e de natureza técnica que o local a encontrar deveria possuir; -----

----- Tal situação foi assumida deste modo, visto que faltava determinar o prazo de execução do projecto já existente na CML para a construção de raiz de um edifício para a instalação futura do Arquivo Municipal com fundos do PARAM já consignados, e cujo processo seria de igual modo acompanhado pelos trabalhadores; --

----- Tais compromissos não foram assumidos, optando a Sr, Vereadora do Pelouro da Cultura Dra. Maria Manuel Pinto Barbosa por não dialogar com os trabalhadores directamente envolvidos – à excepção de uma única vez onde apresentou um conjunto de intenções sem qualquer calendarização – nem sequer reunir ou responder aos ofícios da Estrutura Sindical representativa; -----

----- Os trabalhadores foram confrontados com uma decisão definitiva, unilateralmente tomada, que foi a transferência do Arquivo Municipal para o Bairro da Liberdade-Urbanização Vale de Alcântara, em cujo espaço alguns funcionários passaram a desempenhar funções em condições sub-humanas, não reunindo nenhuma das condições mínimas: 1 - não se coaduna com o valor patrimonial da documentação à guarda do Arquivo Histórico; 2 - não oferece condições ambientais e de segurança necessárias à conservação e preservação de todo esse património histórico e administrativo; 3 - não reúne condições para a prestação digna de serviço aos munícipes; -----

----- O STML preocupado com este conjunto de problemas solicitou ao IDICT uma visita às Instalações do Arquivo Municipal, sitas no Bairro da Liberdade - Campolide, para verificação/estudo das Condições Gerais de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho a qual foi realizada em 2 de Dezembro de 2003, cujo relatório anexamos, de onde se transcrevem as considerações finais das recomendações propostas que constam das páginas 27 a 32: -----

----- “Considerando as condições de trabalho existentes, bem como as não conformidades detectadas, sucintamente descritas no quadro da página 27, constata-se que não estão reunidas as condições mínimas de segurança e higiene no trabalho. Assim, é necessário e urgente, para a continuidade desta actividade, que este espaço seja adaptado tendo em conta as recomendações por nós referidas e legalmente exigidas. É imperativo que os locais de trabalho sejam locais seguros. Boas condições de trabalho, são hoje, matéria de primeira importância, delas dependem a continuidade da preservação da integridade física e psíquica dos trabalhadores”. -----

----- Face a esta situação, o Grupo de Deputados Municipais do Partido Comunista Português propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Fevereiro de 2004, recomende à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Inicie, com urgência, o processo de diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa a fim de serem encontradas soluções adequadas para os trabalhadores e para a melhor preservação do Arquivo Histórico e do Arquivo Intermédio da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 2. Sejam cumpridas as recomendações do IDICT; -----

----- 3. Se proceda de imediato às condições de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho exigíveis para esta situação; -----

----- 4. Divulgue esta recomendação aos interessados, ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, bem como aos órgãos de comunicação social.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

----- Proposta de deliberação -----

----- “Considerando que a Assembleia de Freguesia da Pena deliberou, no passado dia 30 de Dezembro de 2003, por unanimidade, a aprovar uma proposta de aplicação da minoração de 30% na taxa de imposto municipal sobre imóveis situados na Freguesia da Pena a apresentar à Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que esta deliberação enquadra-se no conteúdo do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que estipula que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias, ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto. -----

----- Considerando que tem sido assumido nos sucessivos planos de actividades apresentados pelo actual executivo camarário o propósito de promover a reabilitação da Cidade de Lisboa e o seu rejuvenescimento, especialmente no centro da cidade. ----

----- Considerando que a Freguesia da Pena e outras Freguesias limítrofes carecem de medidas, acções e projectos que estimulem a curto prazo a inversão do ciclo de desertificação populacional, promovendo o investimento imobiliário habitacional e a fixação de população residente nas áreas correspondentes às suas áreas territoriais. ----

----- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Lisboa propõe que seja deliberado minorar em 30% a taxa do imposto municipal sobre imóveis da Freguesia da Pena para o ano de 2005.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal João Pinheiro, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- “A luta pela paz deve continuar a ser uma prioridade nas nossas preocupações. ---

----- Contrariamente ao que muitos pretendiam fazer crer, o fim da “guerra-fria” não conduziu a uma era de mais paz e maior segurança, mas sim a um recrudescimento de inúmeros conflitos, guerras, agressões e actos de violência, que em diversos cantos do mundo, resultam quase sempre no aumento da exploração capitalista. -----

----- A ocupação do Iraque foi das guerras mais contestadas, e para além da recusa da ONU e outras instâncias internacionais em dar o aval aos Estados Unidos da América, foi viva e grandiosa a oposição da opinião pública mundial. -----

----- Em Portugal e no Mundo, manifestaram-se milhões e milhões de pessoas que se recusaram a aceitar a vontade dos Estados Unidos e a mentira amplificada. -----

----- A invasão do Iraque foi um acto criminoso, sob o signo da mentira e à luz do direito internacional sem base legal, à revelia da ONU e com a grave submissão do governo português aos desígnios imperiais de Bush. -----

----- Os Estados Unidos, secundados pela Inglaterra e outros Estados, fabricaram justificações para o ataque, as armas de destruição massiva iraquianas são uma das mentiras mais vezes repetidas da história, mas a mentira tem pernas curtas, a guerra é por petróleo e pelo domínio do Mundo. -----

----- Face aos perigos e instabilidade que a actual situação internacional evidencia, é cada vez mais importante: -----

----- - A luta pela Paz, contra a guerra, pela resolução pacífica dos conflitos; -----

----- - Pela supressão progressiva, simultânea e controlada do armamento químico bacteriológico e nuclear; -----

----- - Pela redução do papel e capacidade militar da defesa comum Europeia e da Nato, visando, neste caso, a sua dissolução; -----

----- - Para que a ONU reforce o seu papel e a sua intervenção na defesa e promoção da PAZ. -----

----- Para que Portugal assuma um papel activo na defesa da Paz em todos os espaços e instâncias internacionais que integra; -----

----- Assim: -----

----- Os Deputados Municipais do Partido Comunista Português propõem à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 17 de Fevereiro de 2004, que decida: -----

----- 1. Manifestar o apoio à manifestação pela Paz e contra a guerra, contra a ocupação do Iraque, a realizar no dia 20 de Março de 2004, no Largo do Camões, em Lisboa. -----

----- 2. Publicar esta Moção nos Órgãos da Comunicação Social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP) -----

MOÇÃO NÚMERO OITO

----- “O nosso País atravessa um momento particularmente grave, marcado por uma ofensiva sem precedentes contra os cidadãos, particularmente os trabalhadores e contra o próprio regime democrático saído do 25 de Abril. -----

----- Após opções fundamentais do governo traduzem-se na recessão económica, na degradação das condições de vida da grande parte da população, na quebra dos salários reais, no aumento do desemprego, na redução dos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores. -----

----- Toda, esta situação está expressa no Código de Trabalho e na proposta de regulamentação no assalto do capital financeiro ao núcleo estrutural do Estado Social, educação, segurança social e saúde. -----

----- Esta é uma política de desastre, pois é feita em nome das contas públicas e da competitividade, mas não há nem consolidação orçamental, nem aumento da eficiência económica, o que há é um país com maiores desigualdades e injustiças. -----

----- O País vive uma crise que está muito para além das dificuldades económicas. -----

----- É uma crise de viver em sociedade, de enfraquecimento dos valores estruturantes da sociedade, de perda de autoridade do Estado democrático perante as classes e os grupos sociais que têm maior poder económico e influência política, de proliferação de poderes paralelos, de descredibilização de instituições democráticas de recuos na

igualdade de direitos, na desvalorização do trabalho e no valor da solidariedade, de crise na justiça que inclui a desvalorização de justiça na área do trabalho. -----

----- O Governo tem um objectivo bem definido, fazer o acerto de contas, com o 25 de Abril e com a democracia e, ganhar posições a favor do grande poder económico, e financeiro. -----

----- É pois, neste quadro que a CGTP-IN decidiu marcar uma Jornada de Luta Nacional, para o próximo dia 11 de Março de 2004. -----

----- Assim, os Deputados Municipais do Partido Comunista Português, propõem à Assembleia Municipal, reunida em 17 de Fevereiro de 2004, que decida: -----

----- 1. Manifestar o apoio à luta dos trabalhadores. -----

----- 2. Publicar esta moção nos Órgãos de Comunicação Social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO NOVE** -----

----- “A situação da necessidade de contenção da encosta do Bairro da Liberdade transitou do Executivo Camarário anterior (antes das eleições) para que se iniciassem as obras de contenção da encosta. -----

----- Já nessa altura havia relatórios do LNEC, com o resultado da avaliação dos inclinómetros lá colocados tendo o último dos quais dado lugar à indicação para os serviços respectivos da Câmara, de fazerem o Projecto para a construção da contenção da encosta, e que tinha como complemento a construção do Polidesportivo para o Sporting da Liberdade. Projecto esse que estava pronto para ser executado em Março de 2002. Passados poucos meses após a tomada de posse da nova câmara, suspende abruptamente o contrato que havia com o LNEC para avaliação contínua da situação do Bairro da Liberdade, mandando suspender, até novas ordens, o início das obras com base no projecto já pronto, invocando razões de ordem financeira. Assim já no início de 2002, havia condições para se dar início às obras, por um preço muito inferior, e todos os moradores poderiam pouco a pouco, sem precipitações começar a ser realojados, havendo na altura casas para todos, apesar da destruição pela Câmara dos 49 fogos de habitação social na Quinta da Bela Flor. -----

----- Ao mesmo tempo, tinha-se dado início na Câmara anterior, ao realojamento dos moradores de Vila Ferro e Amendoeira, sendo na altura mais de 200 famílias, dando cumprimento às medidas aprovadas de resolução do problema de Vila Ferro e Amendoeira, contenção da encosta e o Plano de Recuperação do Bairro da Liberdade e Serafina – resoluções aprovadas pela Câmara e por esta Assembleia Municipal em Agosto de 2001, e que culminavam com o pedido ao Governo para a declaração de área crítica ao Bairro para se iniciar o Plano de recuperação e a Câmara ter o direito de preferência sobre os terrenos respectivos. -----

----- Em 6 de Dezembro de 2002 os moradores de Vila Ferro ouvem directamente da boca do Sr. Presidente da Câmara, no local, a promessa de que até esse Natal (2002), todos os moradores daquele lugar ficariam com casas novas, esta promessa voltou a ser reiterada mais tarde no início de 2003 pela Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa. Para surpresa destes cidadãos, foram recentemente informados em reunião com a

mesma Sra. Vereadora de que não terão casas devido aos protestos que desencadearam exigindo que se cumpra o prometido! -----

----- No início de Novembro de 2003, foi necessário abrir-se uma cratera que engoliu um autocarro, haver denúncias na Comunicação Social e propostas dos Vereadores comunistas da Câmara para que se aprovasse o início das obras da encosta e tratasse de iniciar o realojamento dos moradores. Assim mesmo, a Câmara, pela mão do Sr. Vereador Pedro Pinto só em 26 de Novembro desencadeia todo o processo, e somente em meados de Janeiro e por edital são “informados” de forma autoritária e violenta os 187 moradores e os 63 comerciantes que teriam que sair até Março, sem garantias muito definidas e com contornos pouco claros quanto aos objectivos da Câmara para o futuro desta área. -----

----- Assim perante este conjunto de factos e dada a gravidade da situação descrita, o grupo de Deputados Municipais do PCP na Assembleia Municipal de Lisboa, decidem propor: -----

----- 1. Que a Câmara de Lisboa cumpra com os compromissos assumidos com os moradores de Vila Ferro de serem todos realojados no mais curto espaço de tempo, uma vez que o processo se arrasta há demasiado tempo e as suas condições habitacionais estão cada vez mais agravadas; -----

----- 2. Que tenham direito ao realojamento no Bairro em futuras habitações que se venham a construir, nas habitações PER que ainda estejam disponíveis ou na Bela Flor, de forma a ficarem como é pretensão da maioria no seu Bairro de toda a vida e na Freguesia de Campolide; -----

----- 3. Que sejam tratados com a dignidade que merecem e não submetidos a penalizações por reivindicarem aquilo a que têm direito e a Câmara prometeu; -----

----- 4. Que seja resolvido a contento das 187 famílias, e de forma pacífica e com garantias para quem assim queira de poder voltar mais tarde para o Bairro da Liberdade, de todos os moradores que pelas obras de contenção da encosta, se vejam obrigados ao realojamento para outro local; -----

----- 5. Que sejam esgotadas todas as hipóteses possíveis de realojamento destes moradores na Freguesia de Campolide donde são originários na sua maioria, e que sejam passadas a escrito todas as garantias para salvaguarda dos seus direitos, seja nos que querem receber indemnização, seja nos que aceitam ir para fora da Freguesia, seja dos que querem continuar no Bairro e na Freguesia. -----

----- 6. Que sejam garantidas as respectivas indemnizações aos 63 comerciantes da zona da encosta, e que se esgotem todas as possibilidades de procura de continuação das suas lojas no Bairro da Liberdade, para os que assim o pretendam; -----

----- 7. Que os direitos dos proprietários sejam devidamente acautelados, tanto no caso dos da encosta como em Vila Ferro, de forma a não haver destruição de casas sem a sua notificação obrigatória, uma vez que em Vila Ferro não se está a cumprir essa situação; -----

----- 8. Que a Câmara dê execução pronta às obras de contenção da encosta até à totalidade do Projecto de forma a contemplar a construção como estava previsto do Polidesportivo para o Sporting da Liberdade; -----

----- 9. Que a Câmara dê início a todo o processo do Plano de Recuperação do Bairro da Liberdade e Serafina e que exerça o direito de preferência sobre os terrenos, como foi decretado pelo Governo em 2002, sob risco deste direito poder expirar em Agosto de 2005; -----

----- 10. Que seja dado conhecimento desta Moção à Câmara Municipal de Lisboa, ao seu Presidente, e Vereadores respectivos; -----

----- 11. Que seja divulgada esta Moção pelas Comissões de Moradores do Bairro da Liberdade e de Vila Ferro; -----

----- 12. Que a Moção seja publicada em dois dos principais órgãos de comunicação escrita e enviada para os restantes órgãos de comunicação social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA -----

----- “Considerando que a dimensão da unidade territorial das Freguesias e a maior proximidade às pessoas, proporciona ao respectivo Órgão Autárquico intervenções céleres e oportunas tendo em vista a satisfação de necessidades das populações e a resolução de problemas emergentes; -----

----- Considerando que os Autarcas eleitos nas Juntas de Freguesia, pelo privilegiado conhecimento local dos problemas, são agentes com capacidade acrescida de detectar as necessidades colectivas e individuais; -----

----- Considerando que a celebração de acordos profícuos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia como medida descentralizadora contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações residentes; -----

----- Considerando que quer a Câmara Municipal quer as Juntas de Freguesia na sua actividade visam a prossecução do interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população, que é indissociável de uma actividade concertada e planeada entre as diversas Autarquias deste Município; -----

----- Considerando que as Juntas de Freguesia asseguram um conjunto significativo de serviços fundamentais de apoio à população; -----

----- Considerando que os Orçamentos das Juntas de Freguesia dependem, e muito, das verbas transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- Considerando que até à presente data a Câmara Municipal de Lisboa ainda não transferia qualquer verba referente ao ano de 2004 para as Juntas de Freguesia o que inviabiliza o normal funcionamento das mesmas; -----

----- Os Deputados Municipais do P.C.P. propõem à Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 17 de Fevereiro de 2004 que recomende à Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- 1. - Que a primeira tranche das verbas previstas em cada ano no Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa para as Juntas de Freguesia seja transferida logo após a aprovação do referido Orçamento; -----

----- 2. - Que de imediato sejam transferidas as verbas referentes a de 2004 para todas as Juntas de Freguesia; -----

----- 3. - Que, em conjunto com as Juntas de Freguesia, aprofunde o processo de descentralização de competências e meios com critérios justos e transparentes. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera ainda tornar publica esta recomendação através da sua publicação em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO ONZE** -----

----- “Considerando: -----

----- 1. Os problemas levantados pela Comissão de Trabalhadores do Banco Totta, referentes às “zonas previstas e marcadas para parque automóvel”, e que acabaram por se transformar “em (...) locais de trabalho”; -----

----- 2. A carta da Comissão de Moradores do Bairro Azul, chamando a atenção para a situação, não só do Totta, mas também dos SAMS, Corte Inglês e Mesquita: “A C.M.L. deverá ser absolutamente intransigente com o Corte Inglês, SAMS, Mesquita e Bancos Totta/Santander e (eventualmente) BNC que dispõem de área construída para estacionamento que não é utilizada ou é usada para outros fins”, enviada, no dia 15 de Novembro de 2003, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, e cópias para o Senhor Director Municipal, Dr. Álvaro de Castro e Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira; -----

----- 3. A carta do Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira enviada, no dia 26 de Novembro de 2003, ao Presidente da Comissão Executiva dos Bancos TOTTA, CRÉDITO PREDIAL e SANTANDER, solicitando “a reposição da legalidade até ao final do ano em curso”, relativamente à utilização dos espaços de estacionamento no Bairro Azul. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Fevereiro de 2004, decida: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a investigação imediata sobre a devida utilização dos espaços de estacionamento supra referidos; -----

----- 2. Na sequência dos resultados obtidos, dar conhecimento urgente a esta Assembleia Municipal.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Soares, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOZE** -----

----- “A história da Liliana, moradora na Quinta de Santo António, no Bairro da Cruz Vermelha, Freguesia do Lumiar, é já conhecida da Câmara Municipal de Lisboa, sobretudo da Divisão de Habitação. Uma jovem, maior de idade, que desde a altura em que foi feito o recenseamento da sua família para o PER, constituiu família. -----

----- Actualmente tem uma companheira, com quem quer continuar a viver. Mas os pais não aceitando a orientação sexual da filha, agridem-na e não lhe permitem que viva na casa de realojamento, à qual ela também tem direito. Esta jovem, desde que foi demolida a sua antiga habitação, encontra-se sem sítio para morar, vivendo da solidariedade de amigos, sem condições para a ajudarem de forma permanente. -----

----- A resposta da C.M.L., após mais de um ano de solicitações da Liliana para discutir a sua situação, é a resposta da força. Se os pais não a deixam entrar em casa tem duas soluções: ou leva lá a polícia para obrigar os pais a aceitarem-na ou para

obrigar os pais a saírem. Como se as relações conflituosas entre as pessoas fossem passíveis de resolver pela força policial. -----

----- Esta é uma situação a que ninguém pode ficar indiferente. Assim, e considerando que: -----

----- 1. Os recenseamentos para o PER foram feitos com muita antecedência relativamente ao próprio processo de realojamento e, durante esse longo período, como é natural, as famílias sofreram alterações; -----

----- 2. A Câmara prevê que se possam fazer desdobramentos em situações em que a tipologia da casa é inadequada ao agrupamento familiar, o que já aconteceu em algumas situações; -----

----- 3. Nas situações de desdobramento há exemplos de iniciativas da CML, que coloca uma família em duas casas de tipologias mais baixas; -----

----- 4. Este é um caso de uma família identificada pela CML como tendo direito a uma casa de realojamento, mas cuja evolução familiar tornou impossível as relações pessoais tornam de coabitação. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Fevereiro de 2004, decida: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa o estudo do referido caso, no sentido de procurar outras soluções que permitam o acesso à habitação por parte de todos os elementos desta família; -----

----- 2. Considerar que a iniciativa da C.M.L. deverá ser feita até ao final do presente mês de Fevereiro, uma vez que a Liliana se encontra sem casa; -----

----- 3. Solicitar que a C.M.L. comunique a esta Assembleia e à própria Liliana as soluções que encontrou para esta situação. -----

----- 4. Publicar esta Moção nos principais diários da Cidade de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Soares, do BE) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO TREZE** -----

----- “A tomada de posse dos membros da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa constituiu apenas um primeiro passo com vista à sua entrada em funcionamento, o qual, para significar uma mudança efectiva na definição duma política comum de transportes para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, precisa de ser prosseguido rapidamente com vista à plena assunção das competências, designadamente as expressas no Decreto-Lei de instalação das referidas AMTs; -----

----- Importa, por isso, dotar as AMTs dos meios e dos recursos necessários à boa execução dessas competências, sendo desejável que o prazo de seis meses, definidos legalmente para a plena instalação das AMTs, fosse mesmo antecipado, por forma a que, até ao final do presente ano, estas estivessem em pleno funcionamento; -----

----- Nesse âmbito, constitui condição necessária a definição dum orçamento e, em particular, a identificação das fontes de financiamento das AMTs, tanto ao nível da Administração Local, como da Administração Central, por forma a tornar transparente, claro e objectivo os esquemas de financiamento das AMTs, dos recursos e do grau de autonomia indispensável à prossecução duma estratégia coerente e sustentada em matéria de política de transportes nas regiões de metropolitanas; -----

----- A adopção dum modelo de financiamento claro das AMTs, onde estejam identificadas, à partida, as responsabilidades que devem ser assumidas pelo Poder Local e pelo Poder Central, é condição *sine qua non* para uma efectiva política de descentralização, tão apregoada em discursos, mas, até agora, tão pouco concretizada em medidas de política concretas, que garantam na prática os recursos indispensáveis para a sua plena realização. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Fevereiro de 2004, decida: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, que adopte, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o princípio de, por cada estacionamento pago, à superfície ou em parques de estacionamentos existentes na cidade de Lisboa, transferir para o financiamento da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, 20% do equivalente do custo suportado por cada veículo; -----

----- 2. Recomendar a todas as Câmaras Municipais da região metropolitana de Lisboa, para seja adoptado o mesmo princípio na aplicação das respectivas políticas de estacionamento; -----

----- 3. Recomendar ao Governo, para que assuma, a curto prazo, os seguintes compromissos: -----

----- a) Transferir para as AMTs, a partir de 1 de Junho de 2004, o valor equivalente a 20% do custo de cada multa de estacionamento efectivamente cobrada pelos agentes de autoridade a todos os veículos estacionados ilegalmente na via pública (incluindo o valor pago para o desbloqueamento e/ou reboque dos veículos), tendo por referência o universo do estacionamento ilegal apurado mensalmente em cada uma das regiões metropolitanas; -----

----- b) Transferir para as AMTs, a partir de 1 de Janeiro de 2005, um valor equivalente a 10% do preço de venda ao público (PVP) por cada litro de combustível vendido, em todos os postos de abastecimento de combustíveis existentes na região metropolitana; -----

----- 4. Publicar esta Moção nos principais diários publicados na cidade de Lisboa.” ---

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Soares, do BE) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO CATORZE**-----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Os problemas relacionados com a instabilidade do talude de parte da encosta do Vale de Alcântara determinaram que a Câmara Municipal de Lisboa tivesse decretado a desocupação imediata de 187 famílias do Bairro da Liberdade, freguesia de Campolide, que habitam na zona mais crítica, assim como de várias lojas comerciais, com o objectivo anunciado de executar obras de contenção da referida encosta; -----

----- 2. A entrega ou afixação de comunicados da C.M.L. nas portas das habitações abrangidas pela postura municipal, com o anúncio das obras e de prazos urgentes de desocupação e demolição desses fogos, foi o principal meio de contacto da Câmara com os cidadãos daquele Bairro; -----

- 3. A necessidade das obras parece ser inquestionável, tendo em conta as notícias vindas a público relativas a um relatório do LNEC, elaborado na sequência de um estudo de avaliação dos riscos decorrentes da instabilidade daquele talude; -----
- 4. A desocupação da área que virá a estar sujeita à intervenção de contenção da encosta, afigura-se como sendo uma atitude compreensível e avisada, por forma a acautelar a segurança dos moradores e a agilizar a execução dos trabalhos de estabilização; -----
- 5. A perturbação que estas medidas causam em famílias e comerciantes que sedimentaram mecanismos de interacção e de identificação com a comunidade que o Bairro da Liberdade constitui, também deverá estar presente em qualquer espírito dotado de elementos mínimos de sensibilidade política e social; -----
- 6. Não pode deixar ser preocupante o modo como a Câmara Municipal de Lisboa tem estado a lidar com a população do Bairro da Liberdade afectada por este problema; -----
- 7. Não existe informação clara e objectiva sobre o plano de realojamento, se porventura ele existe, nomeadamente em relação ao âmbito geográfico em que se processará; -----
- 8. Muitos dos residentes mais idosos e absolutamente dependentes de redes de solidariedade informais ou institucionais que só podem actuar no local, ainda não receberam resposta aos insistentes pedidos de realojamento num perímetro próximo do bairro; -----
- 9. Alguns dos realojamentos já efectuados, realizaram-se em fogos que estavam prometidos para os moradores da Vila Ferro, sem qualquer diálogo prévio, defraudando, uma vez mais, a confiança daqueles munícipes; -----
- 10. Não há quaisquer garantias sobre a possibilidade e condições de regresso das famílias e dos comerciantes às suas habitações e lojas do Bairro da Liberdade, após realização das obras; -----
- 11. Apesar da urgência de todos os procedimentos e intervenções da C.M.L., não é conhecido qualquer plano de contingência e o Serviço de Protecção Civil não esclareceu os moradores e a Cidade sobre os riscos efectivamente em causa; -----
- 12. Não se conhece, por iniciativa deste Executivo, uma única ideia ou esboço de Planos de Pormenor e de Reabilitação para o futuro próximo do Bairro da Liberdade, que estabeleçam compromissos e respondam às legítimas preocupações dos habitantes e comerciantes do Bairro da Liberdade; -----
- 13. Perante as incertezas e indefinições que prejudicam o processo de realojamento e qualquer expectativa sobre o futuro do Bairro da Liberdade, o Senhor Presidente da Câmara, em inúmeras declarações à Comunicação Social, chegou a colocar a possibilidade do uso de meios coercivos para que os prazos de desocupação fossem inapelavelmente observados pelas famílias e comerciantes; -----
- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Fevereiro de 2004, decida: -----

- 1. Solicitar ao Executivo, com carácter de urgência, o anúncio público, de um plano de contingência compatível com a anunciada perigosidade e instabilidade do talude do Bairro da Liberdade; -----
- 2. Reclamar a estrita observância, por parte do Executivo e de todas as entidades envolvidas no processo, dos direitos dos cidadãos e das regras do diálogo democrático no tratamento da situação dos moradores e comerciantes afectados; -----
- 3. Solicitar a apresentação de garantias claras aos moradores e comerciantes de regresso ao Bairro, para habitações e lojas que observem as condições de segurança e habitabilidade exigíveis, terminadas as obras de estabilização da encosta, conforme parecer do LNEC; -----
- 4. Recomendar a apresentação imediata das ideias e compromissos essenciais para o Bairro da Liberdade, numa lógica de reabilitação e requalificação urbanística; -----
- 5. Publicar esta Moção nos principais diários da cidade de Lisboa.” -----
- (Subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Soares, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUINZE** -----

----- **Recomendação** -----

----- **Em defesa do Arquivo Municipal** -----

----- “Considerando que o Arquivo Municipal foi transferido provisoriamente para as caves de alguns imóveis do Bairro da Liberdade. -----

----- Considerando que esta mudança não foi antecedida dos necessários cuidados com os Processos existentes, visando expurgar os ácaros e outras bactérias que provocavam os problemas de saúde aos funcionários. -----

----- Considerando que não foram tidos os mais elementares cuidados com as instalações para onde foram transferidos os processos, designadamente com a criação das condições mínimas para a existência de um arquivo. -----

----- Considerando que no final do passado mês de Janeiro o arquivo foi vítima de infiltrações de água e cimento, provenientes do andar superior, bem como, sofreu um alagamento provocado pelas águas das chuvas. -----

----- Os eleitos do PS, na Assembleia Municipal de Lisboa propõem que, na sua reunião de hoje, a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que com a máxima urgência encontre uma solução para este problema do Arquivo Municipal, que tenha em consideração as necessárias condições de trabalho dos trabalhadores municipais, bem como o respeito pelo importante acervo ali depositado; -----

----- 2. Divulgue esta recomendação, junto dos respectivos trabalhadores e por todas as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores do Município.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS). -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que ia falar sobre o Bairro da Quinta do Olival, mas, antes disso, não queria deixar de salientar o facto de se terem praticamente efectuado todos os realojamentos da Freguesia do Lumiar, designadamente o Bairro da Cruz Vermelha, a Rua Maria Carlota, a Azinhaga da Musgueira, o Bairro de Calvanas e, ultimamente, um bairro muito próximo da Freguesia do Lumiar, que o Sr.

Presidente da Câmara tinha afirmado, em Julho de 2002, que iria ser efectuado o seu realojamento, e, de facto, o Bairro do Vale do Forno foi finalmente realojado. -----

----- O Bairro da Quinta do Olival, situado muito próximo do Vale do Forno, tem mais de uma centena de famílias, e foi construído há cerca de 40 anos, junto da Estrada Militar, no limite norte da Freguesia do Lumiar, junto do aterro sanitário do Vale do Forno. Pelos proprietários foram adquiridos lotes de terreno individualizados nos quais, entre 1960 e 1970, efectuaram a construção das suas habitações. Trata-se de residências bem construídas, relativamente às quais os respectivos proprietários pagavam a contribuição autárquica e as taxas de esgotos, tendo celebrado os respectivos contratos para o fornecimento de água, energia eléctrica e telefone. -----

----- Há mais de 30 anos que esses proprietários lutavam pela legalização das suas casas, na construção das quais gastaram grande parte das suas economias. Mas não conseguiam hoje, aqueles habitantes da cidade, formalizar, relativamente às casas que construíram, partilhas de bens, vendas ou arrendamentos devido à falta de licenças de habitação. Trata-se de uma área urbana de génese ilegal, para a qual a Lei 91/95, de 2 de Setembro, estabelecia um regime jurídico que já permitiu a legalização de diversas situações semelhantes, noutros concelhos vizinhos. -----

----- Por isso, recomendava à Câmara, e de forma especial aos serviços dependentes da Sra. Vereadora do Urbanismo, que dessem atenção a essa questão do Bairro da Quinta do Olival, no sentido de ser iniciado o processo de reconversão que a Lei 91/95 previa para esses casos. -----

----- Depois, chamou ainda a atenção da Câmara para as seguintes questões: -----

----- Com o realojamento do Vale do Forno a Carris extingui a carreira 66-A que servia a população do Bairro da Quinta do Olival e também a população que residia no Forte Militar do Vale do Forno. Já efectuaram diversas diligências junto da Carris, tendo recebido a informação que a empresa estava disponível para prolongar até ao cemitério de Carnide e Valorsul, uma das carreiras que actualmente tinham terminal no Bairro Padre Cruz, como, por exemplo, a carreira 68, desde que a Câmara criasse, junto ao cemitério, as necessárias condições de estacionamento e de inversão para os autocarros e estadia para passageiros. A extinção daquela carreira deixara o bairro sem transportes públicos, pelo que era preciso solucionar com urgência essa situação.

----- Uma outra questão daquela zona, era a reflorestação do antigo aterro sanitário do Vale do Forno, aterro que encerrara a sua actividade em 1998 tendo-se procedido à sua selagem no ano de 2000. A Valorsul assumira o compromisso de efectuar a recuperação paisagística do aterro tendo encomendado o projecto de execução a uma equipa liderada pelo Prof. Sidónio Pardal, mas até ao presente não se iniciara qualquer reflorestação da área, sendo importante que essa empresa assumisse os compromissos que efectuara. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, disse que vinha hoje dar conta da situação de grande injustiça e de inadmissíveis condições em que vivia a população da Vila Ferro e do Bairro da Liberdade, situação também já hoje ali apresentada pelos próprios moradores. -----

----- Fazendo um pouco de história sobre a questão, disse que sob um alerta do PCP, no decurso dos relatórios do LNEC face ao agravamento progressivo do deslocamento da encosta do Bairro da Liberdade, isto em 1998, e depois em 2001, ano em que se iniciou o projecto de obra para a contenção e consolidação da encosta, inserido nesse projecto estava a construção de um polidesportivo para o Sporting da Liberdade. -----

----- Importava não esquecer a declaração, pelo actual Governo, de área crítica do Bairro da Liberdade e da Serafina, porque com esse processo geraram-se legítimas expectativas de que todos esses moradores, e das áreas limítrofes, que viviam em condições infra-humanas, particularmente a população mais idosa, poderiam, a curto prazo, ser realojados em habitações a construir pela Câmara nessa zona da cidade. A história até aí ia bem! -----

----- Só que o processo foi interrompido, ainda se saber porquê, quando após as eleições autárquicas o Sr. Vereador Carmona Rodrigues, agora Ministro das Obras Públicas, suspendera o contrato com o LNEC e o processo da obra em fase de arranque. Essa atitude levou à paralisação do processo e à situação de extrema gravidade e de emergência a que se chegou. -----

----- Suscitada pela denúncia pública e pelos alertas que os Vereadores do PCP vinham fazendo em Câmara, e despoletada posteriormente pela bizarra cratera que engolira um autocarro, decidira-se então avançar de imediato com a obra e realojar rapidamente os moradores dessa área crítica, área que deveria ser requalificada e renovada no âmbito do Plano de Pormenor do Bairro da Liberdade e da Serafina. -----

----- Mas em Maio de 2002, após a famigerada demolição do lote C, na Quinta da Bela Flor, com 49 fogos, que apenas servira para dar resposta a caprichos estéticos do Sr. Presidente da Câmara já que esses fogos teriam resolvido as necessidades de realojamento que agora estavam em falta, o Sr. Presidente da Câmara, perante a indignação de muitos moradores ao verem destruir casas novas, assumira publicamente o compromisso de realojar todos, sem excepção, até ao Natal de 2003, e esse compromisso foi sendo repetido em vários momentos. Estavam agora em 2004 e entretanto a Sra. Vereadora, pasme-se, afirmara aos moradores, há cerca de uma semana: “já não há casas para ninguém”. -----

----- Continuando, disse que quem fosse à Vila Ferro constatava a insustentável e deprimente situação em que viviam os moradores, em muitos casos em casebres piores que barracas, construídos há muitas décadas e sem o mínimo de condições de higiene e salubridade. O espaço comum desse pequeno bairro estava votado ao abandono, já nem sequer o lixo era recolhido ou qualquer tipo de limpeza era feita. ----

----- Por outro lado, iniciaram-se demolições de edifícios particulares sem que os seus proprietários tivessem conhecimento, iam ficando os buracos, e outros deixados vagos pelo realojamento voltavam a ser alugados porque os senhorios, perante a indefinição gerada, aprestaram-se a fazê-lo de imediato. -----

----- Por tudo isso, perguntava porque se virava agora a Sra. Vereadora para a propriedade privada que constituía essa Vila, coisa que não fez no início do processo? Porque não invocava a Câmara o interesse público e o seu direito de preferência, encetando negociações com os proprietários? Porque não iniciava um processo de

construção de habitação social no próprio local, já que havia espaços que viabilizariam um novo projecto, tão premente para as famílias dessa área a realojar? Estaria a Câmara a pensar noutros projectos de iniciativa privada imobiliária? -----

----- Alguns moradores que já receberam a chave para a nova casa há mais de 15 dias, viram-se surpreendentemente impossibilitados de mudar porque a Câmara ainda não contratara a EDP, a EPAL, o GAS e outros serviços para o Bairro da Quinta da Bela Flor, e os novos moradores não podiam obter esses serviços imprescindíveis à sua vivência. Pessoas já muito idosas, sem meios e condições para se movimentarem em defesa dos seus direitos, eram preteridas em realojamentos. Muita gente, enganada pela expectativa e compromissos da Câmara quanto à brevidade de realojamento que aconselhara a que não se fizessem obras de reparação, agora com toda a degradação chovia-lhes em casa. -----

----- Referiu que os 63 comerciantes dessa área não sabiam o que o futuro lhes reservava, pois até ao momento ninguém se lhes dirigira, e não se compreendia porque razão não se atribuía as lojas, ainda devolutas, do Bairro da Liberdade. Eram ainda 47 famílias na Vila Ferro por realojar, que tinham o direito de saber como e em que condições e o iriam ser, porquanto tinham o direito de viver onde sempre o fizeram com os seus vizinhos e a sua comunidade. -----

----- O que pretendia, afinal, a Câmara fazer dessa zona? -----

----- Face à falta de respeito pelos mais primários direitos que qualquer ser humano tinha, os moradores levantavam e faziam ouvir a sua voz indignada e reclamavam por justiça e direito a uma habitação digna, tal como já muitos milhares de famílias obtiveram na cidade. -----

----- Porque era que essas pessoas, que não eram números, estavam a ser tão maltratadas? Porquê e quem ordenara a vil e desumana acção de cortar a electricidade no bairro, lavada a cabo pela EDP? Porque era que agora a forma de tratar com as populações mais desprotegidas não era com diálogo e respeito mas com o desdém e a arrogância de poder, no estilo do quero, posso e mando que ultimamente se tem usado, à boa maneira do tempo das botas cardadas e do chapéu na mão. Mas esse tempo já passou, e as pessoas, mesmo as mais débeis socialmente, sabiam que tinham direitos, não era caridade, e que podiam e deviam lutar por eles. Foi por isso que o 25 de Abril foi feito, quer se quisesse, quer não. -----

----- Terminou dizendo que saudavam a presença e a voz das populações na Assembleia Municipal, exortavam a sua justa luta e afirmavam-lhes, mais uma vez, que podiam contar com o PCP. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que antes de entrar na intervenção que tinha preparada, não podia deixar de referir que, há minutos atrás, o Tribunal de Aveiro concedera a absolvição a todas as mulheres e companheiros que estavam em tribunal por causa de terem praticado o aborto. Foi bom que tivesse havido a absolvição, mas era também bom que tivessem em conta que a hipocrisia não podia continuar, a lei tinha que ser mudada e a que existia tinha que se fazer cumprir porque só assim a dignidade da mulher e do homem estaria em consonância com uma sociedade

humana, uma sociedade civilizada de um País que estava na Europa e que a queria acompanhar, e devia acompanhá-la também nessas situações sem preconceitos nenhuns. -----

----- Passando à sua intervenção, disse que há tempos atrás informou a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa que existia um protocolo de colaboração, relativamente às instalações do Casal Ventoso, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Esse protocolo existia de facto, tinha consigo fotocópia de um documento, que iria deixar à Sra. Vereadora através da Mesa da Assembleia, em que a técnica jurista, Ana Alves Alvarez, enviava à Directora do Centro de Saúde de Alcântara, Ajuda e Santo Condestável, em 18 de Dezembro de 2000, o protocolo. E o protocolo de cedência começava por dizer que era entre a Câmara Municipal, que então tinha como Presidente o Dr. João Soares, e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-região de Saúde de Lisboa, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Dra. Ana Jorge.--

----- Isso significava que naquelas instalações, que deveriam ser cedidas a título gratuito, funcionaria o Conselho de Administração dos Serviços Centrais do futuro Centro de Saúde, a sede da unidade de cuidados da comunidade, a sede da unidade operativa de saúde pública, e uma unidade de saúde familiar com seis gabinetes de atendimento médico. -----

----- Portanto, o protocolo existia! Se alguém não queria que ele fosse cumprido, caberia aos serviços da Câmara saber o que se passou na Câmara já que o protocolo parecia ter desaparecido, e o Ministério da Saúde instaurar um inquérito para saber o que se passava com esse protocolo. -----

----- Por conseguinte, não tinha falado de cor. Falara porque sabia que ele existia e a prova disso era que estava consigo para entregar ao Sr. Presidente da Assembleia que por sua vez o faria chegar à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa. -----

----- Depois, referindo-se à intervenção da munícipe D. Liliana Galinha, feita no período de intervenção do público, disse que ela falara de um problema que tinha a ver com realojamento, realojamento esse que, quanto a si, tinha a ver com um desdobramento porque os pais não aceitaram a sua orientação sexual. Era óbvio que ninguém podia obrigar a família a aceitar, e, de facto, a família excluía-a. E o que queria dizer à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa era que os pais não aceitaram, a jovem foi excluída, mas, no seu entender, a Sra. Vereadora poderia fazer aquilo a que se chamava discriminação positiva, ou seja, considerar que numa cidade moderna e civilizada não era aceitável que jovens, só porque tinham orientações sexuais diferentes de outros, não tivessem direito à sua habitação. -----

----- Percebia que era um desdobramento, sabia que no mandato anterior também não se fizeram desdobramentos, mas essa seria uma atitude da Sra. Vereadora, como mulher que com certeza condenava a homofobia, que assim daria uma lição de modernidade e de civilidade, praticando a discriminação positiva. -----

----- Por fim, recordou que no passado tinha ali levantado uma questão sobre um espaço para o Fórum Padre Abel Varzim, o Fórum Padre Abel Varzim iria ter uma instalação cedida pela Câmara, portanto, finalmente, iriam conseguir realizar o

trabalho que sempre desejaram. Congratulava-se por isso, com certeza que a Deputada Municipal Deolinda Machado, que fazia parte desse Fórum, também ficava satisfeita porque podiam realizar um trabalho bom para a cidade no que dizia respeito à área do social. E falava do Padre Abel Varzim porque ele foi o homem que mais trabalhou no Bairro Alto, como pároco, na integração e na aceitação das mulheres prostitutas, dando uma lição à hierarquia da Igreja, nessa época difícil da década de cinquenta. ----

----- E, a propósito, disse à Sra. Vereadora que também ela desse uma lição àqueles que na Cidade de Lisboa praticavam a homofobia. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, referiu que no seguimento da exposição dos trabalhadores da AMERLIS, a Agência Municipal para a Energia, apresentada à Câmara e aos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal, desejava desde já dizer que era inaceitável que o Executivo municipal e o seu Presidente tivessem dado a seguinte orientação à AMERLIS, ao longo de dois anos: “os actos de gestão praticados pelas empresas municipais deverão limitar-se a assegurar a mera gestão ordinária e corrente, por forma a garantir o regular funcionamento dos serviços que dela dependem, devendo os respectivos conselhos de administração abster-se de praticar quaisquer actos vinculativos ou geradores de obrigações que importem a assunção de encargos legais, financeiros e administrativos”. -----

----- Isso era, de facto, remeter-se à administração corrente, e, para si, ela correspondia à verdade sobre o que foram os dois últimos anos de gestão da Câmara Municipal: não havia rumo, mas antes uma gestão corrente e um conjunto de projectos avulso. -----

----- Era incompreensível que a administradora-delegada, designada pelo actual Executivo municipal, considera-se, ao fim de dois meses, não ter condições para o exercício das funções, designadamente por ausência de directrizes; era incompreensível que mesmo assim tivesse levado mais cinco meses para conseguir reunir com o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara para expor a sua situação e a da Agência; era incompreensível que em 31 de Dezembro fosse a administradora-delegada a cessar, por sua iniciativa, a sua permanência na Agência; era incompreensível que a AMERLIS estivesse neste momento sem administrador-delegado, o que aos demais vogais não dava capacidade sequer para movimentação de contas da Agência; era incompreensível que sendo o sector da energia uma área de primeira importância quer nacional, quer económica, quer ambiental, quer para a qualidade de vida, quer, ainda, pela sua expressão nos custos de funcionamento dos serviços e da administração, sobre esta matéria a Câmara não tivesse qualquer prioridade de orientação. -----

----- E isso era tanto mais incompreensível porque, já no actual mandato, a Assembleia Municipal aprovara uma recomendação, apresentada pelo PEV, no sentido de que Lisboa viesse a ter um plano municipal de energia, assim como em anteriores recomendações sobre a adopção de energias alternativas, e mesmo de um prémio relativo a projectos sobre as mesmas. -----

----- Assim, não tendo o Executivo qualquer projecto próprio para o sector, seria expectável, pelo menos, que acatasse as recomendações da Assembleia Municipal

porque já alguma coisa aconteceria. Era incompreensível que o Presidente da Câmara, estatutariamente Presidente da Assembleia-Geral da AMERLIS, não tivesse convocado qualquer reunião da Assembleia desde Março de 2002, razão por que, desde aí, não havia aprovação nem de relatórios de actividades, nem de orçamentos, nem de planos de actividades. -----

----- Por outro lado, era também incompreensível que o Executivo municipal, tendo procedido à reestruturação dos serviços e das empresas e entidades participadas pelo Município, não tivesse sobre a AMERLIS apresentado qualquer proposta de extinção ou reformulação, tendo, no entanto, pela sua prática, conduzido à destruição progressiva dessa entidade. Era intolerável, ainda, a contradição entre o discurso e a prática, pois sempre garantindo o total respeito e consideração pelos trabalhadores, a prática conduzia a que os dois trabalhadores da AMERLIS se encontrassem desde o início do ano com salários em atraso e desconhecendo qual o seu futuro. Era total o desrespeito pelas pessoas que aí trabalhavam, e isso era incompreensível. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE se associava ao regozijo que a Deputada Municipal Ana Sara Brito acabou de manifestar face ao que se tinha passado em Aveiro. Essa questão suscitava-lhes, de facto, uma enorme preocupação em relação ao futuro e ao desenvolvimento dessa matéria no País. Entendiam que as entidades públicas, o Governo, a Assembleia da República, todos teriam que se mostrar mais abertos e mais dialogantes para procurar resolver essa situação. O BE manifestava o seu apoio à convocação de um referendo para que os portugueses e as portuguesas se pudessem pronunciar sobre o problema da descriminalização do aborto, porque lhes parece ser um aspecto de enorme importância que a sociedade portuguesa, neste momento, acompanhava com preocupação. -----

----- Mas pensavam também que na Cidade de Lisboa a questão do diálogo era uma questão fulcral, que, no ponto de vista do BE, faltava. Algumas das intervenções de munícipes que vieram à Assembleia falar no período que lhes era destinado para manifestar as suas preocupações relativamente a aspectos particulares da cidade, eram bem o espelho dessa falta de diálogo existente na cidade. -----

----- Podiam referir vários casos! Há quanto tempo a Câmara não dialogava, por exemplo, com os moradores da Av. de Ceuta Norte para resolver problemas como o do viaduto, que era tão importante para aqueles moradores? Porque era que a Câmara se arrogava no direito de fazer do edifício do centro de saúde outra coisa qualquer que não aquilo que os moradores queriam, e que também segundo a Deputada Municipal Ana Sara Brito estava no protocolo que deveria ser outra coisa e não aquilo que a Câmara queria? Porque era que esse diálogo não se estendia a toda a cidade? Porque era que os moradores do Bairro da Liberdade não tiveram direito a discutir com a Câmara de que forma iria ser feito o realojamento? Era inadmissível ouvir as palavras do Sr. Presidente da Câmara dizendo que estaria disposto a recorrer à força, a meios coercivos, para impor os prazos que a Câmara, unilateralmente, decidira para o processo de realojamento do Bairro da Liberdade! -----

----- Por outro lado, era também incrível como se podia ouvir terminologia que incitava ao uso da força para resolver situações como o caso da Liliana! Parecia-lhes que, de facto, existia um problema de diálogo em Lisboa, e era fundamental que a Câmara olhasse para a cidade, olhasse para os cidadãos, olhasse para os moradores da cidade, não como meros receptáculos de políticas mas sim actores, activos, na definição dessas políticas. -----

----- Por fim, disse que as moções que apresentadas pelo BE vinham, na generalidade, no sentido das matérias que acabara de referir. Mas iriam também votar favoravelmente todas as moções apresentadas pelos vários grupos municipais, com excepção da primeira, apresentada pelo PPM, relativa a uma eventual limitação da possibilidade de crítica aos Governos. Parecia-lhes que como representantes dos cidadãos, e essencialmente como oposição, não eram suas funções aceitar qualquer tipo de limitação à crítica aos Governos, e, por isso, não iriam apoiar essa Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Vive-se no País um sentimento generalizado de necessidade de profundas alterações na nossa sociedade. -----

----- Manifestam-se protestos e afirmações de vontades e de capacidades de acção passíveis de serem mobilizadas para afirmarem políticas alternativas e construírem políticas alternativas credíveis que sejam portadoras de um projecto de futuro. -----

----- No seu alargamento, intensificação e confluência reside a condição essencial para criar uma força mobilizadora que impulse decisivamente uma imperativa mudança de rumo que o País precisa, face ao retrocesso económico, social e cultural e à fragilização das instituições com que hoje nos deparamos. -----

----- O Governo e o patronato mantêm os seus objectivos de sempre em relação ao Código do Trabalho, agora através da sua regulamentação. -----

----- O objectivo é precarizar, desregulamentar, embaratecer os custos do trabalho à custa da força do trabalho, e, naturalmente, reforçar o poder patronal, debilitar a contratação colectiva. -----

----- Ora, é neste contexto que a CGTP decidiu marcar uma jornada de luta, a nível nacional, para o próximo dia 11 de Março, para a qual solicitamos à Assembleia que dê o seu apoio. -----

----- Outra questão que queria referir, prende-se com situação relacionada com a paz. --

----- A invasão e ocupação do Iraque transformou-se no maior embuste a que temos assistido nos últimos anos. A ocupação, são os próprios militares americanos que o referem, é a continuação da guerra. No Iraque a guerra continua sob esta forma de ocupação. Revela-se, também, como uma causa da espiral de terror em que todo o Médio Oriente está mergulhado. -----

----- Verificamos que a substituição da ditadura de Saddam por uma administração colonial agravou a miséria destas populações. A insegurança e a morte passaram a fazer parte do dia-a-dia do Iraque. A Amnistia Internacional tem desenvolvido uma denúncia prática destes crimes de guerra. -----

----- No nosso País, um conjunto de grandes organizações convocaram para o dia 20 de Março uma Manifestação pela Paz. Entendemos que esta Assembleia, assumindo uma grande dignidade e correspondendo aos interesses da população, deveria apoiar esta manifestação.” -----

----- Terminada a leitura do documento, o Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, referindo-se às moções apresentadas, disse que o Grupo Municipal do PCP iria abster-se em relação à número 1, e em relação à número 13, do BE, sobre a Autoridade Metropolitana de Transportes, o PCP não estava de acordo que essa Autoridade fosse financiada pelos Municípios, do ponto de vista do PCP deveria ser financiada pelo Governo, através do Orçamento de Estado, pelo que não iriam votar favoravelmente a Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por saudar a presença na Assembleia Municipal dos moradores da Vila Ferro, assim como do Bairro da Bela Flor, mas sobre essas matérias o Presidente da Junta de Freguesia de Campolide faria uma intervenção específica. -----

----- De qualquer modo deseja pontuar algumas situações, a primeira das quais para dizer que, para o PS, havia questões que não se discutiam, e a Câmara Municipal de Lisboa era e tinha que ser uma pessoa de bem. Portanto, era para o PS manifestamente impensável que, na sequência de uma alteração dos poderes na Câmara, resultantes do normal decurso democrático, a actual maioria camarária entendesse não respeitar os compromissos que vinham de trás. -----

----- Esta era uma situação que merecia a pena ser ponderada, pelo que o apelo que fazia, não ao Sr. Presidente da Câmara que não estava presente, mas à Sra. Vice-Presidente e à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, era que sobre esta matéria não houvesse dúvidas nem tibiezas. Havia um compromisso assumido pelo Município e esse compromisso teria que ser respeitado, independentemente de quem executava o poder. Aliás, havia coisas assumidas pela actual maioria, que eram públicas, e que iam exactamente no sentido de manter e respeitar aquilo que eram os realojamentos dos moradores da Vila Ferro. -----

----- Isso era uma questão fundamental porque havia direitos, havia expectativas, os moradores eram pessoas e as pessoas não podiam ser tratadas apenas e tão só como números. Era impensável que as coisas fossem tratadas assim. Não estava a dizer que era um facto, mas lá que parecia, parecia! Mas gostava muito de ser desmentido sobre essa matéria, porque sobretudo os moradores da Vila Ferro desejariam que a Sra. Vereadora, ali mesmo, agora, o fosse contradizer referindo que a Câmara iria honrar os compromissos que estavam assumidos para com essas pessoas. O compromisso não era do PS, não era do PCP, não era do PSD, não era do PP, o compromisso era da Câmara Municipal de Lisboa que, como pessoa de bem, tinha que honrar os compromissos assumidos, e o PS entendia que as pessoas não podiam agora ser penalizadas por uma situação à qual eram alheias. -----

----- Mas havia várias coisas que valia a pena trazer à colação, a primeira das quais era que estavam agora todos a constatar, infelizmente, que a oportunidade da demolição, por razões estéticas, de alguns imóveis que eram para realojamento, para habitação

social, foi uma opção muito errada tomada pela Câmara, e mesmo dramática para as pessoas envolvidas na situação. Porque o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa tomaram essa medida errada, absolutamente errada sob o ponto de vista social, e, segundo se referia agora na comunicação social, parecia que no lugar de prédios onde iriam habitar pessoas passariam ter um “belo” miradouro para a entrada da cidade. E dizia que parecia porque vinha nos jornais, não conheciam o projecto e já agora gostavam de o conhecer também para o poderem aplaudir. -----

----- E também as pessoas da Vila Ferro certamente gostariam de conhecer o projecto para poderem bater-lhe palmas em vez de baterem palmas às suas lindas casas, porque era disso que se tratava. O que se tratava era que estavam a trocar habitação condigna para as pessoas, por miradouros para se ver melhor não sabia bem o quê! Parecia que também ia ter um espelho de água, que certamente seria uma coisa interessante, ali naquela zona iria ficar bem. Aliás, um espelho de água certamente seria para ver outra coisa que era o túnel, portanto ficaria parecido, seria similar, era para dar continuidade aos acessos a Lisboa. -----

----- Mas, para além disso, e isso já seria gravoso, havia ainda uma outra situação de que os moradores da Vila Ferro não tinham culpa, assim como não tinham culpa os moradores do Bairro da Liberdade, que era que a actual maioria também tivesse postergado decisões sobre essa matéria que eram feitas agora com dois anos de atraso. Estavam todos a lembrar-se daquilo que já ali foi referenciado nas últimas reuniões da Assembleia, que era exactamente o necessário reforço daquela encosta, que não foi feito, e agora, em desespero de causa diria, a Câmara Municipal resolveu ocupar as casas da Bela Flor, que, recordou, já estavam prometidas aos moradores da Vila Ferro apenas e tão só porque agora perceberam que estavam com um problema grave nas mãos. -----

----- O que acontecia era que, como já ali foi dito, e bem, era impensável que hoje se tomassem as atitudes que a Câmara estava a tomar naquilo que era o relacionamento com as pessoas. O PS não podia aceitar, e dizia-o ali como o seu camarada, Deputado Municipal Miguel Coelho, já disse às pessoas na própria Vila Ferro, que as pessoas fossem tratadas sem diálogo e apenas soubessem daquilo que ia acontecer através da comunicação social. Era inaceitável, por exemplo, que a Câmara tivesse pretendido cortar a luz eléctrica aquelas pessoas, ninguém sabe quem foi mas o que era um facto é que a EDP esteve lá para cortar a luz, numa manobra – porque é disso que se trata – para atormentar, para amedrontar, para fazer com que aquelas pessoas passassem a ter ainda mais medo que o que já tinham. -----

----- Terminou dizendo que certamente a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa o iria desmentir referindo que aquelas pessoas iriam ter os realojamentos dignos e condignos a que tinham direito. -----

----- **A Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva (PSD)**, no uso da palavra, disse que lhe despertara atenção a Moção n.º 12, do BE, porque ela lhe permitia questionar a seguinte questão. -----

----- Sendo a habitação um bem escasso, quem é que se devia privilegiar? As pessoas que estavam sentadas nos lugares do público, que eram da Vila Ferro e esperavam por

habitação há alguns anos, ou aquelas “Lilianas” que vinham invocar um regime de excepção para que lhe fosse atribuída uma casa. -----

----- Portanto, aconselhava o BE a definir prioridades, a fim de não se aplicar aquela máxima popular, “todos ao molho e fé em Deus”. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, começou por se congratular, em nome do PCP, pelas decisões hoje assumidas pelo Tribunal de Aveiro, dizendo que foi mais um passo em ordem à justiça que vincava a necessidade de se proceder urgentemente a uma alteração legislativa. -----

----- Depois, sobre a recomendação que ela própria subscrevia – Moção n.º 5 –, relativa aos trabalhadores do Arquivo Municipal, disse que imperava a não assunção dos compromissos assumidos entre a Sra. Vereadora responsável pelo Pelouro da Cultura e os trabalhadores do Arquivo Municipal. Imperava a falta de diálogo com os trabalhadores desse Arquivo Municipal e com o seu sindicato representativo, o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa. Houve uma decisão unilateral da transferência do Arquivo Municipal para o Bairro da Liberdade, Urbanização do Vale de Alcântara, que não reunia as condições mínimas. O STML pedira ao IDICT que fizesse uma visita às instalações do Arquivo, que apresentou várias recomendações. -----

----- Seguidamente leu as recomendações apresentadas pelo IDICT, que constam da aludida Moção já transcrita nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia, bem como a parte deliberativa da mesma, que também leu. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Santos (PS)**, no uso da palavra, disse que como Presidente da Junta de Freguesia de Campolide não podia deixar de falar também sobre o Bairro da Liberdade, a Vila Amendoeira e a Bela Flor. -----

----- Aludindo ao Bairro da Liberdade disse que os Presidentes de Junta são eleitos pelo povo e tinham que responder por todos os fregueses, pelo que perguntava qual a razão porque o Sr. Presidente da Câmara, ou alguém que estivesse abaixo dele, não explicava ao Presidente da Junta o que se estava a passar, porque sabia que tinha sido feito um projecto, ainda no tempo da Vereadora Margarida Magalhães, para resolver o problema do Bairro da Liberdade. Ainda outro dia esteve numa reunião onde estava o Sr. Bento Velhinho, e ele disse-lhe, particularmente, que seria o mesmo projecto. Mas porque era que o Sr. Presidente da Câmara não assumia essa responsabilidade? -----

----- É que quando as pessoas iam à Junta e lhe perguntavam, tinha que dizer sempre que não sabia porque o Sr. Presidente da Câmara não lhe dizia nada, que não sabia o que andava ele ali a fazer ou que era que ia fazer! E isso era uma coisa essencial, porque quando lhe pediam para ir a qualquer coisa organizada pela Câmara, ia porque tinha a obrigação de ir. Aliás, a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa sabia que era assim! Quando foi dos noivos, quando foi daquele plano dos ATLS, dos mecenas, etc. a Sra. Vereadora convidou-o e ele foi. Porque era que não lhe diziam as coisas a si? Isso era uma falha imperdoável, era bom que a Câmara revisse isso porque certamente evitava muitas coisas que se passavam nas freguesias. -----

----- Disse, depois, que sabiam que se tratava de um bairro clandestino, e tendo em conta isso quando foi para Presidente da Junta de Freguesia entendeu que uma das

coisas em que se devia intervir imediatamente era no Bairro da Liberdade, obviamente começando pela Vila Amendoeira e Vila Ferro, e as coisas estavam a andar bem. A Vila Amendoeira praticamente já estava arrumada, mas a Vila Ferro ficou com metade de fora e as pessoas agora estavam a levantar problemas, e certamente haveria uma razão para que a Câmara não prosseguisse esse trabalho. Mas, se havia, que dissessem isso ao Presidente da Junta que ele era capaz de explicar às pessoas. -----

----- Em relação à Quinta da Bela Flor, disse que interveio no período destinado à intervenção do público o Sr. José de Oliveira, que conhecia bem, mas vivia lá há mais tempo que ele, e ele, efectivamente, veio dizer coisas que a actual Câmara fez, esquecendo-se dos edifícios do PER que foram feitos pela Câmara anterior, e esquecendo-se também que agora lhe prometeram fazer uma sede nova e que não a fizeram, como já lá existia uma cooperativa que foi feita ainda antes de ser Presidente da Junta, embora já estivesse a coligação de esquerda no poder. Mas essas coisas desprezavam-se! O que o Sr. Presidente da Câmara fez, lá teria as suas razões para o fazer, mas não concordava muito com ele quando atirava com 300.000 contos para o chão. Isso não se fazia, as pessoas estavam hoje a pagar por causa disso, porque se ele não tivesse feito aquilo se calhar teria hoje casas para entregar às pessoas do Bairro da Liberdade. -----

----- Agora, andava a pedir aos senhorios mas quando eles sabiam que era para a Câmara não alugavam. Aliás, a Câmara queria oitenta e tal casas e arranjava quarenta, ou pouco mais, e nunca conseguiria resolver aquele problema dessa maneira. E não se podia tirar as pessoas pondo lá um edital como se fazia no tempo do *Far West* “fora daqui”. Isso não era assim: teria que se avisar as pessoas e avisar a Junta, a falar é que se entendiam, porque se calhar não aconteceriam estas coisas. Puseram lá os editais, colados às portas, sem avisar, “amanhã vão-se embora”! Não podia ser assim! -----

----- **O Deputado Municipal João Gordo (PEV)**, no uso da palavra, disse que “Os Verdes” gostariam, antes de mais, de manifestar a sua total solidariedade para com as mulheres acusadas da prática de interrupção voluntária da gravidez, pelo que tiveram que passar até hoje, e congratular-se com a decisão do Tribunal de Aveiro que as absolveu. Aguardavam que essa decisão servisse para sensibilizar as forças da maioria no sentido de que a actual lei fosse alterada, porquanto ela, no entender de “Os Verdes” era perfeitamente injusta. -----

----- Em relação às moções apresentadas, disse que “Os Verdes” iriam votá-las a todas favoravelmente, com excepção da Moção n.º 1 em relação à qual solicitavam ao seu subscritor que desse alguns esclarecimentos porquanto não a entendiam na íntegra, e também em relação à Moção n.º 13, do BE, aguardavam a alteração que estaria para ser efectuada. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que o BE retirava agora a Moção n.º 13, sobre a Autoridade Metropolitana de Transportes, para a reapresentar numa próxima reunião da Assembleia depois de a tornar mais clara na sua parte resolutiva. É que, de facto, na parte prévia da Moção ficava claro que o financiamento da Autoridade Metropolitana deveria vir da

Administração Central, mas compreendiam, de acordo com uma sugestão já ali feita, que na parte resolutiva essa questão não estivesse assim tão clara. -----

----- Disse, depois, que não valia a pena quererem colocar ali cidadãos de Lisboa contra cidadãos de Lisboa, porque cada cidadão de Lisboa tinha as suas prioridades, as suas preocupações e as suas dificuldades, e dizer que umas eram prioritárias em relação a outras era estar, mais uma vez, a substituir-se aos cidadãos e a não quererem, de facto, dialogar com a cidade. A situação da Liliana era tão grave como a de qualquer outro morador da cidade que não tivesse casa para habitar, porque era isso que, de facto, se passava com a Liliana. E o que a Liliana não aceitava, com toda a justiça, era ser discriminada, era que não se fizesse o desdobramento só pelo facto de que o motivo que a levava a não ser aceite na casa da família era a sua opção sexual. Mas o problema fundamental era que ela precisava de casa como qualquer outro morador. Os moradores da Vila Ferro precisavam de casa também porque estavam na expectativa de serem realojados e devido à trapalhada que a Câmara arranjara a partir do Bairro da Liberdade, ficaram sem essa expectativa resolvida. -----

----- Portanto, não valia a pena dizer-se que uns eram prioritários em relação a outros, porque, de facto eles não tinham casa, e se não tinham casa a Câmara devia providenciar no sentido de disponibilizar essas habitações, porque queriam efectivamente ser uma cidade em que os cidadãos de Lisboa não tivessem que viver em bairros degradados ou em barracas. -----

----- Essa era a preocupação do BE, que não quisessem recorrer à polícia para resolver os problemas, e que não quisessem conflitar moradores contra moradores. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no uso da palavra, disse que na última reunião da Assembleia Municipal usara da palavra para informar a Câmara do que se estava a passar no edifício do Banco Totta, no Bairro Azul. -----

----- Essa situação dos bancos era uma situação que não acontecia só naquela edifício, por toda a cidade isso acontecia, como os edifícios não eram construídos de raiz, quando apresentavam o projecto à Câmara eram as soluções que tinham, e então utilizavam o estacionamento para outros fins. E nesse caso do Banco Totta, na terceira e na quinta cave, estavam funcionários a trabalhar em condições degradantes, construíram um ginásio para darem um rebufado aos funcionários, os trabalhadores tinham que deixar as viaturas no exterior, sujeitos às diversas situações de bloqueamento, de reboque e de multas. -----

----- Mas na conversa que teve com o Sr. Vice-Presidente do Grupo Totta, ele disse-lhe que, independentemente de retirarem de lá os arquivos, ninguém os obrigava a que o estacionamento estivesse completamente cheio, só entraria no estacionamento do banco quem eles quisessem. -----

----- E porque a situação era grave sugeria, em relação à Moção do BE, com a qual concordavam, que não fosse só em relação ao edifício do Banco Totta, mas a todos os edifícios da cidade que tinham condições de estacionamento, para que esse estacionamento não fosse utilizado para outros fins. -----

----- A situação mais complicada, era que um dos funcionários do Grupo Totta solicitara, em 31 de Outubro, à Câmara Municipal de Lisboa uma certidão informativa do alvará de licença de utilização, e até à data ainda nada aconteceu, pelo que sugeria à Câmara que os serviços da Divisão de Fiscalização actuassem, porque as coimas iam de 50 a 50.000 contos. Para a banca, como todos sabiam, o IRC de 11% que pagavam dava-lhes bastante para poderem pagar essas multas. -----

----- Portanto, a Câmara teria que ser acintosa, teria que os obrigar e se eles o não fizessem voluntariamente que se obrigassem através do tribunal a legalizar o que estava ilegal. Mas o PDM, no seu artigo 169º, era bem claro quando referia que para prédios de serviços o estacionamento era de dois estacionamentos e meio por cada 100 m2 de área bruta de construção. -----

----- Por isso, o que pedia era que os serviços da Divisão de Fiscalização fiscalizassem para que na zona do Bairro Azul pudessem ter um estacionamento correcto, tendo em conta que se tratava de um bem escasso em toda a cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que a sua intervenção tinha a ver com as transferências de verbas para as freguesias tal como a Moção n.º 10 referente à mesma matéria. -----

----- Referiu então que a Sra. Vice-Presidente da Câmara disse, na última Sessão pública da Câmara, citou: “Estamos no dia 4 de Fevereiro e considero que, efectivamente, comparados com as transferências dos anos anteriores não estamos atrasados”. -----

----- Quanto a isso disse que a Sra. Vice-Presidente se calhar tinha a informação errada mas dava-lhe a informação correcta: em 2002, que foi o primeiro ano da actual Câmara, o FFF foi transferido a 11 de Fevereiro, em 2003 foi transferido a 30 de Janeiro e o Orçamento foi aprovado a 7 desse mesmo mês. Agora já não estavam a 4 mas sim a 17 de Fevereiro, e nada ainda tinha sido transferido apesar do Orçamento ter sido aprovado no dia 6 de Janeiro. Portanto, a Câmara estava efectivamente atrasada. -----

----- Recordou que quando ali foi discutido o Orçamento, o Grupo Municipal do PCP alertou para a questão de como seriam definidos os critérios para a distribuição de mais um milhão de euros que tinha sido aprovado, pedindo que ao mesmo tempo fosse também aprovada a listagem das verbas para cada Junta de Freguesia. Mas, quanto a isso, passava a citar o que a Sra. Vice-Presidente disse na Sessão de Câmara: “A questão é como vai ser distribuído o restante milhão de euros. Com o acréscimo de um milhão há a possibilidade, de facto, de se fazer rectificações de critérios e é precisamente isso que tem atrasado.” -----

----- Recordou também que quando o Orçamento foi discutido na Assembleia não se falara em alterações de critérios, e quando o PCP alertara para essa questão foi dito que isso não era importante porque seria segundo o mesmo critério dos restantes mais de oito milhões de euros. -----

----- E fazia sentido alterar os critérios sem se consultar as Juntas de Freguesia? Quanto a si não! -----

----- Por outro lado, as verbas referentes aos protocolos também não foram transferidas, e não havia qualquer dúvida sobre o montante a transferir, segundo pensava, porque, obviamente, isso estava protocolado. Portanto, essa desculpa de que não se sabia os valores, para os protocolos não servia e também neste caso as verbas ainda não foram transferidas. -----

----- Portanto, isso queria dizer que há cinco meses as Juntas de Freguesia não recebiam verbas do FFF da Câmara, e as 53 Juntas de Freguesia da cidade continuavam a assegurar serviços fundamentais para as populações. As Juntas de Freguesia estavam, também nesta questão, a ser vítimas da descoordenação e da falta de iniciativa e de trabalho do Executivo camarário, e isso não poderia acontecer porque quem sofria com essa descoordenação eram os lisboetas. -----

----- Por essas e outras razões se apresentava a Moção relativa à descentralização de verbas para as Juntas de Freguesia. -----

----- Terminou dizendo que não estavam a querer que a Câmara trabalhasse ao ritmo das 53 freguesias da cidade, porque isso com certeza a Câmara não aguentaria e seria pedir demais. O que queriam era que as verbas fossem transferidas. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que tinha dito em Câmara que estavam a ser revistos os critérios porque desde o início pensaram que com mais um milhão de euros assim deveria ser, porque os critérios em vigor eram a combinação de uma lei anterior a 1998, com mais as actualizações da inflação, portanto já não havia nenhum critério completo. -----

----- Em face disso, como poderia ela ter dito que não havia alteração de critérios? ----

----- Portanto, solicitava ao orador anterior que dissesse onde se encontrava escrito, onde se encontrava gravado ou onde tinha afirmado que não iria haver alterações de critérios. -----

----- Por outro lado, também não podia deixar de referir que na última reunião de Câmara o PCP solicitara, por escrito, a informação sobre quando seriam as verbas transferidas, tendo-lhe sido dada a informação atempada de que até ao dia 20 de Fevereiro as transferências do FFF seriam feitas para as Juntas de Freguesia. Mas essa informação foi subsumida na intervenção do orador anterior. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra para dar explicações, disse que falava do que sabia e só com dados concretos. Já pedira a acta da última reunião para mostrar à Sra. Vice-Presidente o que foi dito, não iria estar ali a dizer que foi a Sra. Vice-Presidente ou foi alguém, só falava quando tinha a certeza das coisas. Agora, nessa discussão em que ali falaram dos critérios, ninguém disse que eles iam ser revistos. Quando aprovaram o Orçamento com uma proposta do PS que alterava a questão das verbas para as freguesias, ninguém da Câmara ali disse que esse milhão de euros era com novos critérios. Se disse ele não ouviu, e esteve presente durante toda a reunião! -----

----- Por isso mandara pedir a acta, mas gostava também que a Sra. Vice-Presidente lhe dissesse aonde é que nessa reunião, quando essa matéria foi discutida, disse que ia rever os critérios, porque não o disse. -----

----- **A Senhora Vereadora Rita Magrinho**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que a Sra. Vice-Presidente informou que o PCP teve informação na última Sessão de Câmara, o que não era verdade. -----

----- A um aparte disse que não, que não tinha recebido nada por escrito. O PCP entregara, por escrito, no dia 4 de Fevereiro, um ofício em relação ao qual até agora ainda não obtiveram resposta. Se a Sra. Vice-Presidente já lhes entregara a resposta a esse ofício, agradeciam que o confirmasse através da apresentação do ofício que lhes mandou. -----

----- Por outro lado, a Sra. Vice-Presidente não podia confundir a Câmara Municipal de Lisboa com a Assembleia Municipal. Na Assembleia Municipal a Sra. Vice-Presidente foi questionada por um membro da Assembleia e a esse membro deveria responder, e não podia dizer que respondeu ao PCP na Câmara Municipal. Em primeiro lugar, porque não era verdade, não tinha respondido, e, em segundo lugar, porque na Câmara Municipal de Lisboa o órgão era outro. -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de perguntar à Senhora Vice-Presidente se desejava dar explicações sobre a última defesa da honra, tendo obtido como resposta que não, disse, a apartes inaudíveis do Plenário: “o Sr. Deputado Municipal é muito interveniente, mas eu gostava de o ver aqui a intervir na tribuna. Agradeço que se tiver que fazer observações à Mesa pedisse para interpelar a interpelar, porque assim não. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que a razão da sua interpelação tinha a ver com uma prática que era corrente na Assembleia, não só nesta como noutras, que dava pelo nome de “apartes”, que foi uma figura por todos consensualmente aceite desde sempre. Os anos de experiência que tinha na Assembleia Municipal sempre permitiram a figura do aparte, embora não estivesse formalmente assumida e, portanto, parecera-lhe excessiva a observação do Sr. Presidente, ainda para mais tendo em conta a experiência que o Sr. Presidente tinha desta e de outras Assembleias. Não acreditava que impedir os apartes, obviamente com um mínimo de educação, fosse cumprir um bom papel enquanto Presidente da Mesa. -----

----- Portanto, pedia que não fosse limitada a riqueza que todos concordariam que era a utilização do aparte na Assembleia. -----

----- **O Senhor Presidente** agradeceu a interpelação e acrescentou que o interpelante entendera com certeza que a situação foi muito clara. Houve um pedido de defesa da honra da Sra. Vice-Presidente da Câmara, houve uma explicação que foi dada pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, houve um pedido de defesa da honra pela Sra. Vereadora Rita Magrinho após o que perguntara à Sra. Vice-Presidente se queria dar explicações e ela disse que não. Isso era o que estava contido no Regimento e sobre essa matéria não havia dúvidas, pelo que apartes do género que não estavam a cumprir o Regimento e que estavam a misturar tudo, eram, no mínimo, indelicados. -----

----- Outra coisa era a riqueza do debate, e aí estavam de acordo com toda a certeza. --

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfca, no uso da palavra, disse que se permitia discordar da Sra. Vice-

Presidente quando invocava a necessidade de mudança de critérios por haver mais dinheiro para as Juntas de Freguesia, porque essa mudança de critério não justificava que, no mínimo, não se tivesse já entregue o dinheiro que anteriormente estava atribuído. Ou seja, por haver mais dinheiro ninguém podia ser penalizado com a ausência de dinheiro porque as Juntas de Freguesia precisavam urgentemente das transferências. -----

----- Por outro lado, precisavam também urgentemente das transferências dos protocolos para poderem trabalhar. Aliás, neste momento, segundo julgava, nenhum seu colega Presidente de Junta diria o contrário daquilo que ele estava a dizer, porque as transferências estavam muito atrasadas e estavam a penalizar fortemente a acção das Juntas. -----

----- Terminou dizendo que iam votar favoravelmente a Moção n.º 10, subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que ia falar sobre a Vila Ferro e o Bairro da Liberdade, tentando esquematizar a questão num conjunto de pontos que conviria não esquecer para não se fazer disso simples chicana política. -----

----- Em primeiro lugar, a questão da Vila Ferro tinha já mais de 40 anos, e a Câmara anterior, em mais de 12 anos, nada ali efectuou. Não fez o recenseamento, não fez o realojamento e não incluíra a Vila Ferro no PER. O recenseamento foi efectuado em 2002 já pelo actual Executivo, resultando daí que até ao momento já foram efectuados 128 realojamentos. O problema que subsistia, e era um problema grave que não valia a pena escamotear, tinha a ver com 83 famílias que ainda não foram realojadas. -----

----- Entretanto, a Câmara viu-se confrontada com um relatório do LNEC que punha a questão de uma forma muito simples: 187 famílias estavam em perigo de vida porque a derrocada da encosta punha em perigo toda aquela gente, e isso obrigava a que se tivesse que se tomar uma posição política. A Câmara tinha em mãos um grave dilema, que era, por um lado pessoas que tinham uma qualidade de vida má, não valia a pena dizer o contrário, e, por outro, pessoas que estavam em perigo. -----

----- A escolha não era fácil, mas, quanto a si, o correcto era preservar a vida humana, e às pessoas da Vila Ferro era preciso dizer duas coisas importantes: primeira, que a continuação da resolução do problema não estava esquecido, visto que parte dele já estava resolvido, e que a seu tempo, assim que o Bairro da Liberdade estivesse resolvido, a continuação da resolução do problema da Vila Ferro continuaria, e, segunda, era a solidariedade para com as pessoas do Bairro da Liberdade, que neste momento tinham em mãos um problema ainda mais grave que as pessoas de Vila Ferro, que era a questão de poderem estar a dormir e já não acordarem mais. Era, portanto, um problema de vidas humanas em perigo. -----

----- Sobre a Moção n.º 4, apresentada pelo PS, disse que num dos seus considerandos se referia: “Considerando que a Vila Ferro não possui as mínimas condições de habitabilidade que salvaguardem a dignidade humana das pessoas.” Concordava com isso, mas perguntava então qual a razão porque durante 12 anos isso não foi tido em consideração. -----

----- Por fim, dirigindo-se directamente ao Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, perguntou-lhe há quantos anos, enquanto Presidente da Junta, tinha esse problema em mãos e o que fez para o resolver, quer na Junta, quer na Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que o Deputado Municipal Nelson Coelho veio intervir em nome da bancada da Câmara Municipal de Lisboa, e ficaram a saber que alguns realojamentos foram efectuados. Mas isso já sabiam! O orador anterior disse que foi tomada uma decisão política, mas aquilo que não explicara foi porque razão a primeira decisão política que foi tomada sobre o assunto pela Câmara Municipal foi demolir os últimos andares do Bairro da Bela Flor, que eram exactamente alguns daqueles que serviam para as pessoas da Vila Ferro, e também porque era que a Câmara Municipal resolvera demolir uma parte do imóvel para construir, no mesmo espaço, o dito miradouro. Certamente porque, politicamente, o miradouro era mais importante do que as habitações condignas para as pessoas! -----

----- Designadamente quando o Deputado Municipal Nelson Coelho perguntava o que fez a maioria anterior, era óbvio que fizeram as casas que estavam lá! As casas que a actual maioria encontrou foram feitas pela anterior! Ou seria que não? Seria que a actual maioria, quando entrou, fez as casas de um dia para o outro, para depois as deitar abaixo logo no dia seguinte? -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Santos (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, no uso da palavra para defesa da honra, disse que, no primeiro mandato como Presidente da Junta, ele próprio foi distribuir casas a pessoas do Bairro da Liberdade, ou seja, entregou chaves, e essas casas eram aquelas que estavam ao lado da igreja. Portanto, que não viessem agora com histórias, tinha que haver um levantamento para que se dessem aquelas casas a pessoas que viviam na Vila Ferro e na Vila Amendoeira. Esse problema foi satisfeito, pelo menos da Vila Amendoeira foi tudo realojado, e não foi a actual Câmara que fez isso! -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra para dar explicações, começou por dizer que representava a bancada do Grupo Municipal do PSD, e era nessa condição que usava da palavra. -----

----- Sobre o que foi dito pelo Deputado Municipal Carlos Santos, disse que ele referira que o problema tinha ficado resolvido, e se o problema tinha ficado resolvido então cabia perguntar o que estavam agora ali a discutir. -----

----- Quanto ao que foi dito pelo Deputado Municipal Dias Baptista, disse que ele fez a chicana de brincar com a questão de quem representaria ele ali, mas não pegou no essencial, porque o essencial era que tinham um problema humano para ser resolvido, e era isso que a Câmara estava a fazer neste momento. Esse era o ponto mais importante, e sobre isso não se devia fazer chicana política. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Pires Marques (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que ao avaliar as moções n.ºs 4, 9, 12, 14 e 15, via uma certa contradição entre elas. -----

----- Desde logo, em relação ao Bairro da Liberdade, dizia-se na Moção do PCP que a situação da necessidade de contenção da encosta do Bairro da Liberdade, transitara do Executivo camarário anterior, e que já nessa altura havia um relatório do LNEC, acrescentando, mais adiante, que as obras já poderiam ter começado em 2002, esquecendo-se de dizer que já poderiam ter sido feitas, pelo menos em 2001. Sobre fogos da Bela Flor, a Moção exigia que aí se realojassem os habitante de Vila Ferro, esquecendo que a totalidade dos fogos da Bela Flor nunca seriam suficientes para os 128 agregados de Vila Ferro já realojados mais os 83 que estavam por realojar. -----

----- Desse modo, facilmente se comprova que tanto o Sr. Presidente da Câmara como a Sra. Vereadora responsável pela habitação social não se comprometeram a realojar na Bela Flor todos aqueles agregados pelo simples facto de que tal nunca teria sido possível. -----

----- Aliás, tanto o PS como o PCP referiam depois nas mesmas moções que esses compromissos estavam, afinal, assumidos desde 2001, altura em que, como era sabido, tanto o Presidente da Câmara como a Vereadora eram outros. -----

----- E a confusão continuava, e bem visível, quando o PCP recomendava que a actual Câmara Municipal, entre outras ponderadas medidas, garantisse indemnizações aos 63 comerciantes da zona da encosta, quando a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa já por mais de uma vez reunira 13 comerciantes afectados pela há tanto tempo necessária obra de estabilização. -----

----- Portanto, a única conclusão a que podia chegar depois de ter lido essas moções, era que havia uma certa confusão entre elas e uma instabilidade muito grande naquilo que era dito. -----

----- Ainda sobre a mesma matéria, disse que o actual Executivo, tanto quanto lhe tem sido dado observar, tem demonstrado frontalidade e transparência no seu processo de realojamento. Não lhe parecia que tivesse feito nunca como a avestruz, e pensava que também nunca o iria fazer no futuro. Aliás, quando teve conhecimento da situação dos moradores de Vila Ferro, entendera proceder ao seu realojamento tendo então realojado 128 agregados, e os 83 restantes não quiseram na altura ser realojados nos bairros onde a Autarquia dispunha de vagas, como, por exemplo, em Casal de Cambra, entre a Pontinha e Caneças. -----

----- Mas, entretanto, a Câmara teve de suspender temporariamente o processo porque, a 9 de Janeiro de 2003, foi recebido um relatório do LNEC que alertou para o agravamento na encosta do Bairro da Liberdade, e a Câmara fez então o levantamento das 187 famílias que habitavam nessa encosta, no tempo *record* de 10 dias, e iniciara o processo de realojamento. -----

----- Por isso, gostaria que os colegas lhe dissessem o que era prioritário e qual o erro que a Sra. Vereadora estava a cometer ao realojar famílias em perigo. -----

----- Disse que ouviu há pouco o Deputado Municipal Dias Baptista dizer que não estavam a honrar a palavra, pelo que lhe perguntava se realojar pessoas que estavam em perigo e fazer com outras que o não estivessem tivessem que esperar para depois serem realojadas, se isso era não honrar o compromisso para com os outros moradores. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Moctezuma (PPM)**, no uso da palavra, respondendo ao esclarecimento que foi solicitado sobre a Moção apresentada pelo PPM, disse que a intenção da Moção era acentuar que deviam criticar o que era criticável, e ao fazer qualquer crítica, fosse a governos, fosse a políticas propostas por força partidárias, tinham que considerar que havia limitações impostas pela União Europeia que tinham que ser respeitadas, e essas imposições podiam conduzir a políticas que eram desagradáveis para toda a população. -----

----- Portanto, o que muitas vezes deviam criticar era a União Europeia. A União Europeia na forma como estava estruturada, e essa crítica, de resto, como constava da Moção, foi feita pelo Sr. Jacques Delors, antigo Presidente da Comissão Europeia, em que ele passava praticamente uma certidão de óbito à União Europeia. -----

----- Entretanto, desejava esclarecer que o PPM não era de forma nenhuma contra a União Europeia. Aliás, até era partidário de uma União Mundial, mas que respeitasse as soberanias de cada país, porque havia possibilidade de haver uma União Mundial, por exemplo nos aspectos de ambiente, saúde, luta contra o crime, etc. Portanto, sobre esse aspecto, o PPM mais do que uma União Europeia era favorável a uma União Mundial, se bem que reconhecesse que a formação de uma União Mundial estava a ser prejudicada pelos Estados Unidos da América, que se recusavam a respeitar qualquer acordo internacional. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que ia começar pela Vila Ferro, antes de aludir a todas as outras questões que ali foram postas, que não correspondiam minimamente à realidade. -----

----- Relativamente à Vila Ferro, disse que as chaves que o Sr. Presidente da Junta de Campolide andou a entregar não foi a residentes da Vila Ferro. Quando o actual Executivo camarário tomou posse, diagnosticara que não havia um único agregado familiar da Vila Ferro que estivesse recenseado, portanto foi esta Câmara que recenseara os 211 agregados familiares da Vila Ferro. Havia agregados familiares da Vila Amendoeira já recenseados, havia outros agregados familiares que foram realojados por altura da construção do eixo Norte/Sul, em 1992, 1993 e 1994, cerca de 800 famílias, e se calhar foram essas chaves que o Sr. Presidente da Junta entregara. ---

----- Portanto, foi a actual Câmara que recenseou, e fizera-o com um objectivo evidente, realojar pessoas que viviam em condições de insalubridade e condições indignas para qualquer ser humano. E, em função disso, realojou 128 famílias da Vila Ferro até ao momento, e não estavam todas realojadas porque houve 83 famílias que recusaram ir para os alojamentos que a Câmara tinha vagos na altura, sempre com a expectativa e, eventualmente, a pensarem que a Câmara tinha fogos suficientes ali na zona para poder realojar essas 83 famílias. Mas a Câmara não tinha fogos suficientes para essas famílias e, por isso, essas famílias não foram realojadas porque recusaram as chaves. -----

----- Mas mais: ainda na semana passada recebera um grupo de moradores da Vila Ferro, e houve dois ou três moradores que lhe disseram que estavam a viver quase como numa gruta, e ela sabia que era verdade, que alguns viviam quase nessas condições. Respondeu que o que tinha disponível de imediato, visto que estava com o

problema da encosta do Bairro da Liberdade, eram dois fogos da Câmara Municipal de Lisboa, que acabaram de ser reabilitados num bairro social da Amadora, e podia transferir de imediato duas famílias para lá, e as pessoas recusaram. -----

----- Agora, o que fez para os 44 fogos que entraram da Bela Flor, foi propor o realojamento de mais 20 famílias daquela zona: foi o Pátio do Celestiano, a Vila Augusta e mais umas famílias que já estavam deslocadas em pensões porque as casas onde antes habitavam estavam em muito mau estado. Portanto, pessoas que foram neste momento para a Bela Flor, porque tinha necessidade deste empreendimento para pessoas que viviam nas zonas adjacentes e que a Câmara tinha que demolir para poder alargar aquela via que estava por trás da bomba de gasolina. -----

----- Por isso, foi com todo o rigor que actuaram, e se havia alguém que ali tem estado sempre com boa-vontade a querer resolver o problema dessa gente era justamente a Câmara, porque quando chegaram nada estava feito e nada iria ser feito relativamente a essas pessoas. Aliás, tinha feito mais em dois anos nessa zona que a anterior maioria, pois já realojou mais de 200 famílias enquanto que a anterior maioria realojara 100, ou seja, mais do dobro das famílias dessa zona do Bairro da Liberdade.

----- Sugeriu ao PCP que sensibilizasse os seus autarcas da Câmara de Almada, quando se dizia “Câmara recusa alojar moradores da Trafaria”. É que eram dois moradores e as casas eram privadas, quando o que estava em causa no Bairro da Liberdade eram também casas privadas. -----

----- Rematou dizendo que para a Câmara fazer política não era dissociável de estarem ali para resolver os problemas das pessoas, contrariamente à oposição que estava ali não para resolver os problemas das pessoas mas para se aproveitar dos mais frágeis em situações deste tipo. -----

----- **O Deputado Municipal Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, no uso da palavra, aludindo às moções apresentadas, começou pela n.º 2, que dizia respeito ao Túnel das Amoreiras, dizendo, em nome do Grupo Municipal do PSD, que não concordavam com ela pois o assunto já foi amplamente discutido em reuniões anteriores. No entanto, dada a sua estrutura, desde já requeria que ela fosse votada ponto por ponto. -----

----- Quanto à Moção n.º 6, que dizia respeito a uma deliberação da Assembleia de Freguesia da Pena sobre a aplicação de uma minoração de 30% na taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis da referida freguesia, disse que o PSD entendia que essa Moção revelava uma falta de visão global para a Cidade de Lisboa, nomeadamente quando, no seu quarto considerando, referia: “Considerando que a Freguesia da Pena e outras freguesias limítrofes carecem de medidas, acções e projectos que estimulem a curto prazo a inversão do ciclo de desertificação populacional ...”. Ora, logo aí havia uma visão redutora quando se referia a Freguesia da Pena e outras freguesias limítrofes sem especificar quais, porque tinham que considerar que a Cidade de Lisboa tem 53 freguesias. Portanto, também a discordância do PSD nesta Moção. -----

----- Relativamente à Moção n.º 8, disse que, de facto, tem havido um ataque sistemático em relação à actuação do Governo sobre a política económica, falando a Moção também sobre o Código do Trabalho, mas desejava frisar, apesar do ataque

sistemático que o Governo vinha sofrendo, também no âmbito da Assembleia Municipal através de moções apresentadas noutras Sessões, que o Governo tem feito um grande esforço para pôr em ordem as finanças públicas, e o próprio Código do Trabalho foi atrasado na sua entrada em vigor para ser amplamente debatido, até em sede de concertação social. -----

----- No tocante à Moção sobre o Arquivo Municipal, disse que o PSD não via razão para a sua apresentação dado que a Câmara Municipal de Lisboa tem dialogado com os respectivos funcionários, informando-os e até concertando com os mesmos sobre as medidas tomadas e a tomar, para salvaguardar as suas condições de trabalho e o futuro das instalações. Aliás, estavam-se a esquecer que amanhã mesmo, em Sessão de Câmara, iria ser apresentado o projecto do novo edificio da Biblioteca Central de Arquivos. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que em relação às matérias que estiveram em debate, o que verificavam era que os Deputados Municipais do PSD e a Câmara, quando se discutia assuntos concretos da Cidade de Lisboa chutavam a bola para trás, e, de facto, quer a Câmara, quer os Deputados Municipais do PSD, deveriam aprender a chutar a bola para a frente. -----

----- É que, efectivamente, sempre que se falava sobre questões de habitação a argumentação era que a agora oposição esteve doze anos no poder e não fizeram e que a actual maioria, estava há dois anos no poder e já fizeram. Mas sobre essa questão desejava dizer à Sra. Vereadora que as casas que entregou não foram construídas pela actual Vereação, já estavam em construção, e quase concluídas, aliás muitas delas concluídas e que a actual Câmara atrasara, inclusive, a entrega das chaves. -----

----- Em relação às casas que estavam para entregar das quais as pessoas já tinham chave, perguntou porque razão a Câmara não resolveu o problema da água e da electricidade com a EPAL e a EDP, respectivamente. -----

----- Por outro lado, estavam ali a discutir os problemas de Lisboa e não os problemas de Almada. Os autarcas de Almada, do PCP e não só, discutiriam lá esse problema. Referir isso é que era fazer chicana política! -----

----- Sobre a Moção a que a Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva se referiu, chamava a atenção para o ponto 5 da mesma, que dizia: “Que sejam esgotadas todas as hipóteses possíveis de realojamento destes moradores na Freguesia de Campolide donde são originários na sua maioria, e que sejam passadas a escrito todas as garantias para salvaguarda dos seus direitos, seja nos que querem receber indemnização, seja nos que aceitam ir para fora da freguesia, seja dos que querem continuar no Bairro e na freguesia”. -----

----- Portanto, estava tudo salvaguardado no ponto 5, o que era preciso era dialogar com as pessoas e não utilizar aquelas medidas que já foram ali referidas. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que, em seu nome pessoal, se atrevia a pedir ao Sr. Presidente que um dia destes repensassem o Regimento da Assembleia no que dizia respeito à forma como decorriam os debates ... -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo, disse que não era o Sr. Vereador Pedro Pinto nem a Câmara que teriam que repensar o Regimento da Assembleia Municipal, mas sim a própria Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, retomando o uso da palavra, disse que exactamente por saber isso tinha começado por dizer que se atrevia a pedir ao Sr. Presidente, mas percebeu que não podia ter o Sr. Presidente como interlocutor de nenhum acto que a Câmara Municipal considerasse importante. É que se tinha dirigido ao Sr. Presidente exactamente a pedir-lhe para que fosse o Sr. Presidente a desencadear esse processo. Já andavam todos na política há uns anos ... -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo novamente, disse que o Sr. Vereador praticou uma grande injustiça ao dizer que o Presidente da Assembleia não tem sido um bom interlocutor. Já ali tinha sido afirmado que tem sido um bom interlocutor, pelo que, de facto, estava a ser injusto. E em relação às preocupações que o Sr. Vereador manifestara elas eram, obviamente, da Assembleia. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, retomando novamente o uso da palavra, disse que então não percebia a razão porque o Sr. Presidente ficara tão zangado por lhe pedir que fosse o seu interlocutor. Estava convencido que lhe estava a fazer um elogio, mas, afinal, enganara-se. -----

----- Mas o que pretendia dizer era que não fazia sentido, como ainda agora aconteceu na última intervenção, que tivesse que pedir a defesa da honra quando efectivamente não tinha sido ofendido na sua honra. Sistemáticamente as intervenções eram dirigidas à Câmara e não entre bancadas. Solicitavam-lhes que ouvissem as perguntas que faziam, mas não havia um momento para responder, e em nenhum Parlamento civilizado, em nenhum Parlamento verdadeiramente democrático, isso se podia processar, porque estavam todos a utilizar subterfúgios para arranjar formas de intervenção, e a Câmara não estava na disposição de continuar ali a arranjar esse tipo de subterfúgios. -----

----- Disse, ainda, que as questões que foram levantadas não se prendiam, na sua grande maioria, com as moções. Prendiam-se com actuações da Câmara, pelo que a Câmara teria que ter, sob pena de não fazer sentido que estivessem ali sentados, um momento, fosse ele de cinco ou de dez minutos, para responder às questões que lhe eram colocadas. -----

----- Foi isso que pediu ao Sr. Presidente no sentido de que, no futuro, fosse o interlocutor dessa vontade da Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu que o Regimento não tinha dois anos, atravessara uma coligação durante três mandatos, portanto 12 anos, e, obviamente, foi utilizado, pelo que, a seu ver, se houver sentido democrático e a utilização criteriosa e com ética daquilo que eram as figuras do Regimento, poderiam continuar a trabalhar. Mas, obviamente, essa matéria era da responsabilidade da Mesa da Assembleia e da Conferência de Representantes em primeira instância, e depois, como é óbvio, de todos os Deputados Municipais. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que já estavam habituados a ver alguns dos textos mais inacreditáveis a ser

apresentados e votados na Assembleia. Mas para tudo havia um limite, e, de facto, a Moção n.º 8, do PCP, não podia ser deixada passar em branco nesta reunião. -----

----- Porque quando se lia um texto para ser votado pela Assembleia, que dizia coisas como: “O nosso País atravessa um momento particularmente grave, marcado por uma ofensiva sem precedentes, contra os cidadãos, os trabalhadores e o próprio regime democrático saído do 25 de Abril”! Quando se lia: “O Governo tem um objectivo bem definido, fazer um acerto de contas com o 25 de Abril e com a democracia”! -----

----- Mas quem era o Partido Comunista para vir dizer que qualquer partido queria fazer acerto de contas com a democracia? Quem era o Partido Comunista, que apoiara durante décadas, impérios como os da Europa de Leste e que ainda hoje apoiava a ditadura cubana ou a da Coreia do Norte, para vir ali dizer que partidos democráticos como o PSD ou o CDS-PP andavam a fazer acertos de contas com a democracia? -----

----- Aliás, se estavam ali hoje a discutir livremente aquilo que cada um pensava, era precisamente porque derivas totalitárias – e não foram de direita – foram travadas logo a seguir ao 25 de Abril, pelo PS, pelo PSD e pelo CDS-PP. Não era graças ao PCP que estavam ali hoje a discutir livremente as coisas. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que queria recordar ao orador anterior que aquilo que estava na Moção que referira, era aquilo que entenderam lá dever colocar, e o PSD e o CDS-PP teriam o direito de votar contra ou a favor, como entendesse. -----

----- Disse, depois, que o Partido Popular Europeu, de que o PSD e o CDS-PP faziam parte, aprovara uma Directiva no sentido da perseguição de comunistas nesses países de Leste que referira. E, por outro lado, o CDS-PP também já propôs que o colonialismo não estivesse na Constituição da República Portuguesa. Isso era o que o CDS-PP queria fazer mas, para isso, estava aí o 25 de Abril. -----

----- **O Deputado Municipal Borges de Carvalho (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que apenas desejava fazer um comentário e uma pergunta ao Sr. Presidente sobre os critérios utilizados. O Sr. Vereador Pedro Pinto protestou contra o Regimento, também ele poderia fazer algumas considerações nesse sentido, mas com defeitos ou sem eles a eficácia do Regimento acabava por se ficar a dever muito quanto à forma como a Mesa dirigia os trabalhos. -----

----- E era nesse sentido que perguntava ao Sr. Presidente qual era o seu critério, já que lhe tinha parecido haver ali uma diferença brutal de critérios. Lembrava-se que em relação a duas defesas da honra o Sr. Presidente deu a palavra a um Deputado Municipal do PSD para dar explicações, dizendo que foram duas intervenções para defesa da honra e que, portanto, teria seis minutos para dar explicações, enquanto que a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa foi atacada dez ou vinte vezes e apenas teve três minutos para se defender. -----

----- Parecia-lhe haver ali uma duplicação de critérios, que não devia estar no espírito do Sr. Presidente, ainda bem que o caso se passou com um Deputado Municipal do PSD, mas deveria ter o mesmo peso e a mesma medida para as duas intervenções. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu que se fosse dar três minutos por cada vez que um Vereador ou a Câmara era citada, nunca mais sairiam dali, e tinha que gerir o tempo. -----

----- **O Deputado Municipal Borges de Carvalho (PSD)** respondeu que compreendia isso perfeitamente, só não compreendia que o Sr. Presidente, ao fim de três minutos, tivesse cortado a palavra à Sra. Vereadora, tendo o **Senhor Presidente** corrigido dizendo que não foi ao fim de três mas sim ao fim de cinco minutos e meio.

----- **O Deputado Municipal Rui Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, novamente no uso da palavra, disse que solicitara esta segunda intervenção para focar ali um aspecto da Moção n.º 10, respeitante à descentralização de verbas para as Juntas de Freguesia. -----

----- Chamou então a atenção do subscritor da Moção, Deputado Municipal Paulo Quaresma, de que no ponto 1 da parte deliberativa se dizia: “1. Que a primeira tranche das verbas previstas em cada ano no Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa para as Juntas de Freguesia seja transferida logo após a aprovação do referido Orçamento.”

----- Mas depois o ponto 2 dizia: “2. - Que de imediato sejam transferidas as verbas referentes a 2004 para todas as Juntas de Freguesia”. -----

----- Era seu entendimento que deveria haver alguma correcção no ponto 2, para que a votação pudesse ser mais esclarecida. -----

----- **O Senhor Presidente** solicitou ao orador que conversasse com o subscritor da Moção, e se resolvessem introduzir alguma alteração a fizessem chegar à Mesa. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para prestar esclarecimentos, começou por dizer que em relação à informação que há pouco deu de que tinha sido dada resposta ao PCP dentro do prazo, embora do seu Gabinete tivesse saído dentro do prazo e lhe tivesse sido confirmado de que seria de imediato entregue, houve depois algum problema no serviço por onde isso saía, pelo que pedia desculpa pela afirmação que fez. -----

----- Mas desejava também que o Deputado Municipal Paulo Quaresma respondesse ao pedido que lhe fez no sentido de indicar onde tinha afirmado que não haveria alteração de critérios. -----

----- Contudo, a razão desta sua intervenção tinha a ver com o ponto 2 da parte deliberativa da Moção que dizia respeito à descentralização de verbas para as freguesias, porquanto nele se dizia que de imediato fossem transferidas as verbas referentes a 2004 para todas as Juntas de Freguesia, o que não lhe parecia possível porque a Câmara também ia recebendo, de forma regular, as verbas ao longo do ano. As transferências para as Juntas de Freguesia representavam 20 milhões de euros por ano e, portanto, a previsão de entrega, que aliás já foi dada aos serviços, era que o mais tardar até 20 de Fevereiro fariam as transferências relativas ao primeiro trimestre, depois até 15 de Abril o segundo trimestre, até 15 de Julho o terceiro trimestre e até 15 de Outubro o quarto trimestre, como era habitual nos outros anos. ---

----- Ainda relativamente à alteração dos critérios, disse que quando ali falaram nas transferências para as Juntas de Freguesia, o que tinha afirmado foi que nenhuma Junta de Freguesia receberia menos que aquilo que era aprovado em reunião de

Câmara, que era a actualização da verba do ano anterior à taxa da inflação. Na apreciação da alteração dos critérios tiveram em consideração aquilo que lhes pareceu mais justo que era o mesmo critério actualmente utilizado nas transferências pelo Governo no âmbito do FEF, que é a Lei 42/98. Havia pequenas Juntas de Freguesia, que eram as mais beneficiadas por esse critério, que não dispunham de um valor mínimo para poderem ter serviços mínimos. -----

----- Portanto, as grandes beneficiadas com esse critério eram, de facto, as Juntas de Freguesia mais pequenas, porque assim lhes pareceu mais justo. Havia múltiplas reclamações, mas, de qualquer forma, também pretenderam utilizar exactamente o mesmo critério utilizado pelo Governo nas transferências para as Juntas de Freguesia. -

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 1**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Moctezuma, do PPM, com votos contra do PCP, PS, PEV e BE, votos favoráveis do PPM, e a abstenção do PSD e do CDS-PP. -----

----- A **Moção n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS, a pedido do PSD foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e PPM, e a abstenção do PSD e do CDS-PP. -----

----- Aprovar o ponto 3, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e a abstenção do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 4, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e a abstenção do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, **Moção n.º 4**, subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 6**, subscrita pelo Deputado Municipal João Pinheiro, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 7**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD e do CDS-PP, e a abstenção do PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 8**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 9**, subscrita pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 10**, subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS-PP, PEV e BE, e a abstenção do PPM, com a alteração introduzida ao número 2 da parte deliberativa, que ficou com a seguinte redacção final: -----

----- “2. - Que de imediato sejam transferidas as verbas referentes à *1ª tranche* do ano de 2004 para todas as Juntas de Freguesia”. -----

----- (a itálico a alteração introduzida) -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 11**, subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Soares, do BE, com uma alteração introduzida ao n.º 1 da parte deliberativa, que ficou com a seguinte redacção: -----

----- “1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a investigação imediata sobre a devida utilização dos espaços de estacionamento supra referidos *e outros casos semelhantes na cidade*; -----

----- (a itálico a alteração introduzida) -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 12**, subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Soares, do BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e PPM, e votos contra do PSD e CDS-PP. -----

----- A **Moção n.º 13**, conforme anunciado pelo seu subscritor, Deputado Municipal Pedro Soares, do BE, e depois lembrado pelo Sr. Presidente no início da votação das moções, foi retirada. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 14**, subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Soares, do BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 15**, subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **O Deputado Municipal José Domingos Gonçalves (PPM)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “É a primeira vez que tenho o prazer de intervir nesta Assembleia, cumprimento todos os Deputados e desejo as maiores felicidades ao Sr. Presidente, aos Srs. Vereadores e aos Srs. Deputados. -----

----- A declaração de voto é a seguinte: -----

----- Quando eu votei favoravelmente a Moção que referia o alojamento da Sra. D. Liliana, e outras no seu caso, eu votei-a entendendo que o problema delas é um problema que pode surgir a todos os deficientes e, por isso mesmo, eu estou com ela nesse aspecto. Penso que o problema dela é um problema de deficiência, e é um problema de deficiência que discrimina as pessoas. -----

----- Portanto, nesse aspecto, tem a minha plena solidariedade, por isso votei a favor. --

----- Quando o PPM votou contra a última Moção foi porque a Sra. Vice-Presidente da Câmara já nos tinha aqui informado que amanhã seria inaugurada a Biblioteca Central e que o problema do Arquivo seria contemplado com essa inauguração. -----

----- Quando votei a favor da paz, eu votei a favor da paz porque sou a favor da paz. Mas desde já penso que a Assembleia Municipal de Lisboa deve, como alguns Srs. Deputados de outras bancadas já disseram, confinar-se à resolução dos problemas de Lisboa. -----

----- Foi isto que se me ofereceu declarar, e dar um abraço a todos os Srs. Deputados.”

----- **O Senhor Presidente**, findas as votações, deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa sobre a actividade municipal;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 29/2004;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 30/2004;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 58/2004;**-----

----- Foi distribuído um aditamento com mais os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 5 - Proposta 14/2004;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta 65/2004;** -----

----- **Ponto 7 - Proposta 66/2004;**-----

----- **Ponto 8 - Proposta 67/2004;** -----

----- **Ponto 9 – Proposta 68/2004;** -----

----- **Ponto 10 – Proposta 69/2004;** -----

----- **Ponto 11 – Proposta 79/2004;** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA C.M.L. ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53º. DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por dizer, numa nota prévia em relação ao texto escrito, que na penúltima página da informação havia um erro de ortografia quando se referia “relembremos” e tinha na última página uma menção que como vinha proposta pelos serviços, e a informação era sua, não falava em condecorações que lhe fossem atribuídas a si mas as condecorações a Vereadores não deixava de as mencionar apesar de as entender dirigidas a todos os serviços. Estas eram duas notas prévias que queria referir. -----

----- Disse, depois, que muitos assuntos, pelo que viu, já ali tinham sido tratados no período de Antes da Ordem do Dia, assuntos que respeitavam à actividade do Município, àqueles temas que os preocupavam e os motivavam, e por isso desejava fazer, tão breve quanto possível, algumas referências a assuntos não mencionados. ----

----- A propósito do Bairro da Liberdade, matéria já suficientemente debatida no período de Antes da Ordem do Dia, disse que tinham em andamento a empreitada e todos os trabalhos conducentes à intervenção em todo o percurso do caneiro de Alcântara. Tratara também do assunto com o Sr. Presidente da Câmara da Amadora, era um trabalho cujo primeiro levantamento estava feito, o relatório do LNEC era, naturalmente, um motivo de preocupação considerável, deixava-os preocupados quanto à situação do caneiro, sobre o esforço que ele tinha de enfrentar desde há algumas décadas por força de obras que foram realizadas sem que alguns aspectos significativos fossem tidos em consideração. -----

----- Essa obra do caneiro de Alcântara envolvia a participação da SIMTEJO, o que exigia mais um processo de concertação entre Municípios para o que tem estado a trabalhar com colegas seus de outros Municípios da área da Grande Lisboa. -----

----- Ainda a semana passada teve um encontro com vários Presidentes de Câmara a propósito da questão das novas entidades metropolitanas, matéria sobre a qual teriam todos que se debruçar brevemente. A criação da nova Autoridade Metropolitana que substituirá, ou não, a Junta Metropolitana e as correspondentes atribuições e competências. Era matéria que envolvia vários Municípios, quer da margem norte, quer da margem sul do Tejo, que envolvia as várias forças políticas, era matéria que tem estado silenciada, não tem sido publicamente tratada, mas que viria à tona da água do debate político muito proximamente. Havia forças políticas que estavam colocadas naturalmente perante as diferentes opções que a legislação permitia e consentia, havia opções muito importantes que condicionariam o futuro dos territórios desses Municípios para as próximas décadas, e os próximos meses seriam marcados por essas opções. -----

----- Lembrou que dentro de poucos meses teriam que celebrar a escritura de constituição da nova entidade metropolitana, e se não o fizessem cessavam automaticamente os vínculos à Junta Metropolitana de Lisboa, a que neste momento estavam ligados. Era, portanto, uma opção de fundo que era merecedora de debates, quer da Câmara a cuja reunião levaria proximamente essa matéria, quer também da Assembleia Municipal. A Câmara, naturalmente, estava disponível para os debates que a Assembleia entendesse promover sobre a matéria, apesar de todos os processos de decisão não estarem finalizados. -----

----- Aliás, lembrava também que nos termos da actual legislação a nova Autoridade Metropolitana tinha um poder que era significativo em relação a todos os outros, que era o de cobrar impostos e ter intervenção nessa matéria, o que alterava significativamente o quadro em relação à actual distribuição de poderes no Estado Português. Era evidente que cada Município era livre e todos seriam livres para decidir os poderes que transferiam para essa nova autoridade, mas era uma matéria que os devia preocupar a todos. A si preocupava-o e ocupava-lhe muito tempo o seu

pensamento. Costumava dizer que preocupações tinham a ver com assuntos da vida, e estes eram assuntos que tinham para resolver. -----

----- Chamou depois a atenção para um protocolo que foi celebrado, na área da toxicod dependência, com o Instituto Nacional respectivo, que iria permitir a abertura de dois novos gabinetes, em Benfca e Chelas, para o trabalho nessa área. -----

----- Por outro lado, chamava também a atenção de todos para o próximo início de obras do túnel do Rego e para o quase desbloqueamento, finalmente, da questão da CRIL. Tem tido reuniões com o Sr. Ministro, com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes e com o Sr. Presidente da Câmara da Amadora, tem havido, diria, uma cooperação de nível elevado como o Município da Amadora, que permitiria, estava crente, que todos os problemas que se colocavam no Bairro de Santa Cruz e também no que respeitava já ao Município da Amadora nas Portas de Benfca, seriam ultrapassados para que dentro de dias pudessem ter o desbloquear desse processo que durava há tantos anos. -----

----- Quanto ao eixo Norte/Sul, disse que estava em processo de adjudicação, brevemente, talvez na próxima semana, iria a reunião de Câmara a proposta de adjudicação do desnivelamento da Av. Infante D. Henrique, e estava em curso a obra na Av. Santos e Castro, tendo sido resolvida com a ANA a questão da central de camionagem que estava junto do traçado anterior dessa avenida, que era um problema muito complicado que tinham para resolver, que estava previsto ser resolvido desde o próprio Plano Director Municipal e do contrato com a SGAL, e que carecia de solução. A obra estava para ser lançada mas não poderia sê-lo sem ser ultrapassado esse problema, mas neste momento, após ano e meio de intensas reuniões e negociações foi possível ultrapassar essa situação com a colaboração da ANA, dos privados e também da Câmara Municipal. Aliás, desejava deixar uma palavra à atitude que, principalmente nos últimos tempos, essa empresa pública teve em relação a essa questão. -----

----- Eram matérias que importavam a todos e que não foram tão referidas, segundo pensava, no período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Chamou também a atenção para o relevo da entrada em funcionamento da Comissão Instaladora da Autoridade Metropolitana de Transportes. Falaram ali muitas vezes no dia em que ela iria nascer, incomodaram-se com o atraso desse mesmo nascimento, ela surgira, estava a trabalhar árdua e intensamente com a colaboração de todos os Municípios das várias cores políticas, ou pelo menos diria de muitos Municípios. -----

----- Obviamente que esse processo paralelo de nascimento da Autoridade Metropolitana de Transportes e ao mesmo tempo da nova Autoridade Metropolitana que iria substituir a Junta Metropolitana, era algo complexo na reformulação da organização do Estado a nível central e nível das grandes Áreas Metropolitanas. Havia quem preferisse agora consolidar este modelo da Autoridade Metropolitana de Transportes por ser um domínio por excelência onde a cooperação intermunicipal se devia verificar, e só mais tarde se reformulasse, nas áreas de Lisboa e Porto, no sentido sucedâneo da actual Junta Metropolitana. Mas a legislação saiu, tinham de

aceitar esse desafio, embora a prudência naturalmente fosse fazer nascer um consenso entre as várias forças políticas, que pensa que tem estado à Mesa dessas conversas entre Presidente de Câmara de diferentes orientações partidárias – e responsáveis partidários – que se iam juntando ora aqui ora ali para irem tentando resolver esses assuntos. -----

----- Continuando, disse que desejava também chamar a atenção para o novo tempo de cooperação que se vivia, e que ontem teve alguma tradução pública a propósito do sistema de transportes de Lisboa. Era fundamental essa cooperação entre os operadores públicos e privados, mas também a Autarquia, e teve já ocasião de anunciar a introdução em Lisboa de corredores BUS, de perfil absolutamente inovador, que permitirão aumentar em muito, em relação à actual, a velocidade de circulação dos transportes públicos. Algumas ruas e avenidas terão corredores BUS na faixa central, com circulação nos dois sentidos, funcionando os transportes privados nas faixas laterais, enquanto noutras seriam os corredores BUS de um lado e os transportes privados do outro. Isto correspondendo às solicitações, principalmente da Carris, mas também dos outros operadores, solicitações de anos que permitiriam que fossem usados cada vez mais os transportes públicos. Tinham todos de trabalhar e colaborar no sentido de apelar aos não utilizadores dos transportes públicos que cada vez mais recorressem a eles. -----

----- Como teve ocasião de dizer ontem, tinham, se não o melhor, um dos melhores Metros da Europa, a Carris estava a renovar a sua frota, cerca de duas centenas de novos veículos entravam agora em funcionamento, nos próximos anos a velocidade média de exploração seria praticamente idêntica. A Trantejo tinha nove novos catamarãs, e a própria CP tinha também os seus meios de mobilidade transformados num grau considerável. Mas o principal era a concertação dessas diferentes entidades, sentarem-se à Mesa e serem capazes de trabalhar em conjunto no sentido da complementaridade de horários e de itinerários, portanto estarem todos à procura da maior eficácia possível no sistema de transportes de Lisboa, que se integrava no sistema metropolitano. -----

----- E, a esse propósito, desejava dizer à Assembleia Municipal que as notícias sobre o túnel do Terreiro do Paço, como o Sr. Ministro dos Transportes e das Obras Públicas teve ontem ocasião de referir, não eram propriamente entusiasmantes a propósito de tempo de obra, já que a zona do Terreiro do Paço não estaria pronta antes do final de 2005 por razões que foram já publicamente aventadas. No entanto, a estação de Santa Apolónia estaria pronta dentro de cerca de um mês, o que permitiria libertar toda a zona do estaleiro lá existente, ordená-la, requalificá-la e fazer depois a ligação com o novo perfil do traçado da Av. Infante D. Henrique ali ao pé do Jardim do Tabaco, onde se localizará o novo cais de cruzeiros e o casino, nos termos da proposta que estava a ser formulada pelo Arqtº Bruno Soares, responsável significativo do actual Plano Director Municipal de Lisboa. -----

----- Sobre o Arquivo Municipal, disse que teve ocasião de ler as moções que foram apresentadas e aprovadas, mas tinha sido já transmitido que iria amanhã a reunião de Câmara a proposta sobre a construção da nova sede da Biblioteca e Arquivos dos

Serviços Centrais, ali na zona do Alto da Eira, o que era um passo muito importante até pela beleza do projecto que permitiria dotar esse equipamento cultural dum aspecto, duma realidade e duma vivência na cidade absolutamente significativos. -----

----- Ainda sobre o mesmo assunto, disse que teve ocasião de ler a Moção do PS, que falava da preocupação com algumas bactérias e ácaros que continuavam a persistir nas novas instalações, mas se lhe permitiam uma leve ironia tinha que dizer que era natural que algumas dessas bactérias e ácaros ainda lá estivessem porque tinham cerca de duas décadas e já provaram ser resistentes, porque, de facto, durante todo esse tempo nada lhes foi feito, habituaram-se a andar por aí e não era fácil removê-las. Mas a Câmara estava a fazer um esforço acrescido para as convencer a saírem de onde alguns as deixaram estar durante tempo demais, ao pé dos arquivos da Câmara de significado cultural e de significado relevante para a história do Município. Mas, passada a nota de ironia, dizia que iam trabalhar nesse projecto dos novos Serviços Centrais tão depressa quanto possível. -----

----- Se chegarem à conclusão de que têm instalações para onde fosse viável, praticável e aconselhável, antes da transferência para os novos Serviços Centrais, fazer uma transferência que tinha 17 km de estantaria, mudá-los outra vez das instalações do Bairro da Liberdade para outras novas e um ano depois para os Serviços Centrais, não hesitariam em fazê-lo, mas, neste momento, a opção mais sensata parecia-lhes ser melhorar as condições ali e daqui a cerca de dois anos serem transferidas de vez para esse novo espaço fantástico e a acomodação do resto do Arquivo em novos espaços que estavam a negociar com os Ministérios, com a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e com o Ministério da Defesa.

----- Aliás, teve também ocasião de visitar o Forte da Ameixoeira, sabia que foi um projecto que existiu no mandato anterior de possibilidade de aproveitamento daquele espaço para a instalação do Arquivo. Foi uma pena que não tivesse sido concretizada essa hipótese que chegara a ser pensada, mas, de facto, era também com a colaboração dessas entidades do Poder Central que poderiam juntar parte do espólio. Mas depois do trabalho de digitalização a que iriam proceder, naturalmente seria muito reduzida a necessidade de espaço e principalmente de peso porque hoje em dia eram poucos edifícios/escritórios cuja laje aguentasse o esforço necessário ao peso dos referidos quilómetros de estantaria que tinham os Arquivos do Município. -----

----- Relativamente à Feira Popular, disse que leu a Moção apresentada pelo PS em que se dizia discordar da sua transferência para Monsanto, e quanto a isso ia pedir a conferência das actas das reuniões da Assembleia Municipal porquanto tinha a ideia que em reuniões anteriores, quando se falou de um parque de diversões em Entrecampos, ter sido referido que esse era um novo parque e então se ter questionado quanto à Feira Popular e se ter aventado a possibilidade de Monsanto. -----

----- Disse que já teve ocasião de referir publicamente que não compreendia as reservas em termos ambientais, a dois títulos: -----

----- Primeiro, espantava-o que organizações ambientais – e viu também um comunicado de “Os Verdes” em termos que não se dispensava de comentar – nunca se tivessem chocado com o facto do parque de diversões em Entrecampos, onde as

crianças iam com as suas famílias, estar situado numa das zonas de maior concentração de partículas no ar e de maior poluição da Cidade de Lisboa, quando o que era natural era que um parque de diversões, principalmente de entretenimento para crianças, estivesse situado numa zona ambientalmente recomendável. Quem tinha preocupações ambientais deveria congratular-se com isso! -----

----- Segundo, quando se dizia que seria muito o afluxo de veículos privados ou de transportes públicos a Monsanto com a instalação de um parque de entretenimento lá, era óbvio que já havia parques de entretenimento em Monsanto, não iam dizer que nada tinha sido feito em mandatos anteriores! Efectivamente havia lá parques que suscitavam a visita das pessoas, se bem que não muito, como, aliás, se traduzia nas moções com esse espírito. -----

----- Aquele parque – continuou – foi concebido, por quem o criou, no estilo dos chamados *Park Way* para as pessoas passearem de carro por aquelas ruas, se calhar no tempo em que se pensava que não iria haver tantos milhares de carros nas urbes. Portanto, carros ainda com energias poluentes! Era um parque urbano e não um parque florestal sujeito à tutela do Instituto de Conservação da Natureza. Houve quem dissesse, há dias, que não era um parque urbano, mas efectivamente era um parque urbano, tinha esse regime, esse enquadramento, e estava sujeito, nesses termos, à tutela da Autarquia. -----

----- Portanto, quando alguém manifestava preocupação por poderem ir para lá muitos transportes públicos para levar as pessoas, não podia deixar de discordar porque essa era uma perspectiva de ver o Parque de Monsanto como uma área onde se gostava que fosse lá muita gente. Ou então que as pessoas tivessem que ir a pé, o que era um pouco difícil, ou descer de pára-quadras o que também era impossível! As pessoas tinham que se deslocar, em transportes privados ou públicos! -----

----- O que a Câmara tinha previsto – e gostava de dar essa palavra de tranquilização à Assembleia – era que o *lay out* que estava feito previa a instalação de equipamentos que, inspirando-se nas diversões tradicionais, tivessem enquadramento, motivação e desenho ambiental, retratando a fauna e a flora do espaço, não tendo poluição de fumos, tendo as devidas infra-estruturas, assegurando a devida salubridade, e a Câmara promover as ligações das zonas principais da cidade – Praça Marquês de Pombal, Docas, e os principais bairros de Lisboa – em transportes públicos, em *navettes*, para o espaço dessa mesma feira, que não tinha que recrear a anterior nos mesmo termos. -----

----- Disse, depois, que dentro de cerca de dois meses passariam 30 anos sobre o 25 de Abril, data que naturalmente os encheria de júbilo e os faria celebrar essas mesmas três décadas da liberdade, do tempo novo que todos têm procurado construir e que estavam a procurar solidificar e desenvolver. Entendia que a Autarquia da Capital do País deveria ter um papel central nessas comemorações, não tanto para sessões solenes, não tanto para sessões de pompa e circunstância com discursos mais ou menos longos, mas principalmente para festa, para animação nesse fim-de-semana em que o 25 de Abril, que este ano calhava no dia apropriado à efeméride que se

assinalava, porque iriam ter no plano cultural e no plano desportivo eventos que mobilizassem a cidade. -----

----- Por isso mesmo, na reunião de Câmara do próximo dia 25 de Fevereiro, dois meses antes do 25 de Abril, iria apresentar uma proposta, que seria trazida à Assembleia e teria também ocasião de escrever ao Sr. Presidente da Assembleia para lhe transmitir essa posição da Câmara e essa proposta de programa, para que todos pudessem viver, com sentido de responsabilidade, fazendo o devido balanço do que se passou até ao presente, mas principalmente tendo bem presente a noção de que a liberdade, depois da saúde, era o mais precioso dos bens que um ser humano podia usufruir. -----

----- Por isso mesmo, hoje, na Assembleia Municipal, a cerca de dois meses de distância dessa data, que antecederia momentos importantes de festa, em Lisboa e no País, como o Euro 2004 e o Rock in Rio Lisboa, mas que eram momentos de festa que não os podiam nem deviam desviar do trabalho, das realidades de quem vivia tempos difíceis. E nesse fim-de-semana dos 30 anos do 25 de Abril, que procurassem estar todos unidos e dar todos vivas à liberdade. Para isso procuraria contribuir o programa que apresentariam aos órgãos da Autarquia. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que o Sr. Presidente da Câmara devia estar quase a receber um convite da Assembleia Municipal de Lisboa para intervir na Sessão Solene que a Assembleia iria promover no dia 20 de Abril. Esperava que aceitasse e estivesse com a Assembleia nesse dia. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Numa apreciação à informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, e numa primeira análise global, poderemos afirmar que muito do que é dito se refere a futuras intervenções e acções na cidade e não ao trabalho realizado no período em apreço. ----

----- Quanto ao balanço da actividade destes últimos meses é afirmado que “os números falam por si” e falam para si. A confusão que pretende estabelecer entre o Plano de Actividades inicial de 2004 e a execução do Plano de Actividades de 2003, é sem dúvida um exercício de criatividade bastante conveniente, embora muito pouco rigoroso. -----

----- Mas que não deixa de ser um exercício interessante, já que através dele somos forçados a concluir que o Orçamento inicial de 2004 só é potencialmente bom porque a execução orçamental de 2003 foi efectivamente má em áreas que o Senhor considera primordiais para a cidade, e nós também. -----

----- A quando da discussão do Relatório e Contas de 2003 teremos ocasião de aprofundar melhor o tema com serenidade e rigor que a todos deve merecer esse documento. -----

----- Já agora, a título de curiosidade, chamo a atenção para vários erros contidos nos quadros apresentados, referente à execução financeira. -----

----- Por outro lado continuamos a registar a falta de informação escrita sobre a situação nas empresas municipais e os seus planos de actividade. -----

----- Na Assembleia aprovámos um Orçamento para 2004, com verbas muito significativas a transferir pela Câmara para essas empresas, só para a EGEAC são 12 milhões de euros. -----

----- Há, no entanto, situações de extrema gravidade no sector empresarial do Município, em particular o caso da AMERLIS (Agência Municipal de Energia de Lisboa), constituída por doze associados em que a CML é a principal accionista, presidindo ao Conselho de Administração. Estamos perante uma assumida e inadmissível negligencia, em particular do Sr. Presidente a quem cabe a responsabilidade de designar o administrador delegado, depois da demissão do anterior e propor o presidente do Conselho de Administração à CML, que desde o início deste mandato nunca foi exercido. -----

----- A insustentável situação institucional da AMERLIS que se prolonga desde Janeiro de 2002, consubstanciada na sua situação económica e financeira, e que já levou ao não pagamento dos salários dos dois únicos funcionários da Agência, em Janeiro de 2004. -----

----- Tal situação deve ser imediatamente esclarecida, pelo Sr. Presidente, quanto ao futuro desta Agência e garantidos os direitos dos seus trabalhadores. -----

----- Quanto a outras questões referidas na sua informação, algumas observações são necessárias: -----

----- Protocolos de aprofundamento de descentralização para as Juntas de Freguesia, afirma-se que a delegação tem sido feita de forma casuística. Então está de facto a dar razão ao PCP, logo na primeira reunião, com as Juntas de Freguesia, no primeiro ano de mandato, lhe apresentámos uma proposta concreta de critérios a adoptar, que até hoje está metida na sua gaveta, situação repetida em Câmara no último ano, supõe-se. O resultado por isso tem sido um processo de descentralização de verbas com muita falta de transparência e critérios e que para o qual temos variadíssimas vezes demonstrado grande desagrado nesta Assembleia. -----

----- Esperemos que finalmente essa proposta seja ampla e profundamente discutida com todas as Juntas de Freguesia, num processo democrático entre as partes, legitimamente eleitas pela população de Lisboa. -----

----- Quanto à Autoridade Metropolitana de Transportes, gostaríamos de saber que estratégias estão a ser desenvolvidas? Como sabe, a única Câmara Municipal com assento na Comissão Instaladora é a de Lisboa, através do seu Presidente, porque até agora o Governo ainda não participou nas responsabilidades financeiras com a sua instalação. -----

----- Apenas os Municípios o fizeram. -----

----- A sua preocupação maior é a forma de financiamento do sector de transportes na Área Metropolitana de Lisboa numa expressão mercantilista de olhar para as populações desta área, trata-as como mercado, deduz-se assim que o futuro estará nas mãos do privado e quem vai pagar os lucros serão os utentes, quando em toda a Europa os transportes não são uma actividade rentável mas sim um direito universal, que deve ser participado pelo Estado, pela importância que o sector representa para a mobilidade e funcionamento da economia. -----

----- Quanto à requalificação urbana e no que se refere ao condicionamento de trânsito nos bairros históricos, continuamos a chamar a atenção mais uma vez, para a forma como se estão a implementar estas medidas. Não tendo em conta os impactes nas zonas envolventes imediatas e as alternativas à disposição, não satisfazem os moradores destes bairros, havendo protestos, como é sabido nas zonas já condicionadas, Bairro Alto, Alfama e Santa Catarina que está ainda em conclusão de processo. -----

----- As obras na rua da Madalena, que surpreendentemente não estão nesta informação, já se prevê um atraso de seis meses para a sua conclusão, com graves prejuízos para os habitantes e os comerciantes desta rua. -----

----- Veio na Comunicação social que existe mais um processo em tribunal, contra a Câmara, pelo facto de ter tomado posse administrativa de alguns edifícios sem que tenha feito os processos legais a que está obrigada. Isto é verdade? -----

----- Sobre o negócio dos terrenos do Benfica com a EPUL, que representou uma mais valia financeira de 5,6 milhões de euros, queríamos chamar a atenção para a deliberação aprovada na Assembleia Municipal, em Maio de 2002, que a área aprovada é de 65.000 m² e não 80.000 m² como está na informação. Suponho que seja por engano, ou então estaremos perante uma grave ilegalidade. -----

----- E já agora quando e como vai ser aplicado um 1/3 da verba que a CML vai ter de receber da EPUL em resultado das mais valias arrecadadas, tal como foi aprovado? Isto é na construção de infra-estruturas desportivas e outros equipamentos, de colectividades de fins socialmente relevantes? -----

----- Outra questão é o projecto de intervenção na Av. Santos e Castro, será a Câmara que vai pagar esta obra? Se é, gostaríamos que nos indicasse onde está inscrita a verba no Plano de Actividades e Orçamento. A verba para a obra, importantíssima aliás, que já estava no orçamento de 2003, foi entretanto praticamente anulada. -----

----- Gostaríamos de saber também qual o estado em que se encontra a conta corrente com a SGAL. -----

----- Isto não será um financiamento da CML à SGAL, como parece suceder com a construção da esquadra Ameixoeira/Charneca que a Câmara agora assumiu, mas que estava previsto ser da responsabilidade desta empresa? -----

----- Relativamente aos gabinetes de apoio a toxicodependentes, gostaríamos de ter conhecimento dos relatórios sobre a situação e que outras medidas estão a ser tomadas para outras áreas críticas da cidade, nomeadamente, Intendente/Anjos e no Casal Ventoso e que requalificação urbana, para estas zonas, tem a Câmara realizado, como tem sido anunciado? -----

----- Como se sabe continua a haver uma grave situação de saúde pública e de insegurança para as populações residentes. -----

----- Quanto à questão do Monsanto queria afirmar aqui que o PCP se opõe ao loteamento do Parque assim como discorda frontalmente da instalação de uma Feira Popular em qualquer local da mata, sendo esta uma proposta irresponsável, pois não se medem as consequências nos impactes na sua flora e fauna, dada a importância ambiental que tem para a Cidade de Lisboa e para a Área Metropolitana/Norte. -----

----- Uma última nota negativa é para o estado do espaço público na cidade. Na falta de higiene e limpeza, que se revela na zona central da cidade, para os buracos que voltaram a proliferar em muitas das vias, incluindo as principais, e as muitas áreas da cidade que se encontram às escuras por falta de iluminação. -----

----- Lisboa está a ser prejudicada pela obstinada ambição do seu presidente que centra a maior parte da sua actividade noutra nível político. É claro, os problemas de Lisboa ficam para trás como se vê.” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, depois de se congratular também com a decisão do Tribunal de Aveiro em absolver todas as pessoas que eram acusadas pela prática de aborto e desejar que o Dr. Santana Lopes, com todo o seu prestígio e com o peso que tinha no seu partido, emprestasse o seu nome à causa para a revisão dessa Lei para que as mulheres não tivessem que continuar a sofrer a humilhação ter que ir a tribunal por uma questão destas, leu o seguinte documento: -----

----- “Este debate municipal fica irremediavelmente marcado pela entrevista que o Sr. Presidente da Câmara concedeu no passado fim-de-semana ao semanário Expresso. ---

----- O País em geral e os lisboetas em particular ficaram a saber aquilo a que o PS/Lisboa já vinha denunciando há mais de um ano: -----

----- Lisboa está sem Presidente da Câmara a tempo inteiro, Lisboa tem um candidato a candidato em *full time*. -----

----- Aliás só assim se pode entender o governo, ou dizendo melhor o desgoverno, com que a cidade tem vindo a ser gerida: de trapalhada em trapalhada, como atestam os casos do Parque Mayer, do casino, das permutas de terreno da Feira Popular, da transferência desta última para Monsanto e por fim a enorme trapalhada que tem sido esta autêntica novela à volta da construção do Túnel do Marquês mais o seu projecto – que afinal já não é o mesmo que se enviou ao Tribunal de Contas. -----

----- Lisboa está a ser gerida por cartazes, *outdoors*, que têm como finalidade principal transmitir (aos mais incautos) a sensação de muita obra e, naturalmente, dar do Presidente da Câmara uma imagem de grande dinamismo que, na verdade, não corresponde ao que se passa e que já está a desapontar muitos cidadãos de Lisboa. Infelizmente para a cidade... -----

----- Sr. Presidente da Câmara, -----

----- Resulta claro das suas declarações ao semanário Expresso a sua enorme vontade em ser candidato a Presidente da República. Não contesto a legitimidade desta sua pretensão. Em certo sentido, ela é mesmo justa, uma vez que V. Exa. tem sido de facto, o braço direito do Sr. Primeiro-Ministro, o “bombeiro de serviço” da coligação no poder, enfim o verdadeiro porta-voz deste Governo. -----

----- V. Exa. percorre o País inteiro, de lés-a-lés, defendendo as políticas económicas do Governo, justificando as falências, os despedimentos e os salários em atraso, o aumento da criminalidade e a diminuição das políticas sociais, tem feito isto tudo com esforço e até com algum impacto mediático, naturalmente porque julgava que esta disponibilidade lhe seria compensada com um apoio unânime da direcção do seu Partido na candidatura presidencial e eis que, subitamente, se vê confrontado com a

forte possibilidade de ser “traído” em cima da meta e esse apoio poder vir a ser transferido para o Prof. Cavaco e Silva. -----

----- Sr. Presidente, nada mais injusto, até percebo que, passe a expressão, “parta a loiça” toda, mas vai-nos desculpar pela pergunta: -----

----- O que é que Lisboa tem a ver com isso? Então o governo da cidade? Onde estão as suas promessas e compromissos eleitorais? As soluções para o trânsito, para os mais desfavorecidos, as políticas sociais, o combate à criminalidade, enfim, tudo aquilo que prometeu? -----

----- Se está a ser traído pelas cúpulas do seu Partido, pela própria direcção do PP, que pela voz do seu líder nas televisões o desautorizou recentemente ao declarar serem extemporâneas as suas palavras, é natural que se sinta incomodado, mas não deve, mais uma vez, sacrificar os interesses da cidade aos seus interesses pessoais. -----

----- Já ninguém de bom senso acredita que V. Exa. se queira assumir como o Presidente de Lisboa. Cada vez mais as pessoas se apercebem que tudo aquilo que aqui faz, ou não faz, tem apenas na mira promover a sua imagem de candidato presidencial e não resolver de uma forma coerente e ordenada os problemas da cidade. Só assim se compreendem as incoerências das diversas soluções que pretende implementar em Lisboa. Casino em bolandas, Feira Popular também em bolandas, permutas para a frente e para trás, bombas de gasolina no Alto da Faia, moradores da Vila Ferro por realojar, enfim Lisboa está sem rumo. Não há pensamento estratégico.--

----- Não lhe resta muito mais tempo. A cidade agradece-lhe uma clarificação. Lisboa não aguenta muito mais continuar como está, isto é: a ser gerida casuisticamente, sem rumo definido e com soluções que visam apenas proporcionar-lhe mais uns minutos de fama e projecção na comunicação social, em particular na Televisão, ou mais uns quaisquer *outdoors*. -----

----- Esta clarificação ou passa por um novo compromisso com a cidade – e aí terá de renunciar ao cargo que de facto tem exercido de porta-voz governamental – ou passa pela decisão de concorrer a Presidente da República. Terá é de fazer esta clarificação até ao final deste verão. A bem de Lisboa. -----

----- Se usa como referência o Dr. Jorge Sampaio, como pudemos constatar em declarações suas à imprensa, fique a saber que no mínimo deve proceder como o Presidente da República agiu: demitir-se antes das eleições. -----

----- A partir do momento em que assumir que é candidato deve indicar aos lisboetas quem será o seu sucessor à Câmara de Lisboa, tal como o fez o Presidente Sampaio, e deve aproveitar o pouco tempo que lhe resta como Presidente da Câmara para fazer alguma coisa de consistente pela Cidade de Lisboa tais como: -----

----- - tomar medidas para melhorar a mobilidade na cidade; -----

----- - melhorar o estacionamento para os residentes de Lisboa; -----

----- - proteger os cidadãos do aumento da criminalidade; -----

----- - combater a degradação do espaço público; -----

----- - repor as políticas sociais que interrompeu; -----

----- - criar condições para o acompanhamento e tratamento dos toxicodependentes: ---

----- - a bem da saúde pública e da segurança das pessoas implementar salas de injeção assistida, vulgo salas de chuto; -----
----- - criar centros de acolhimento para as vítimas da violência doméstica; -----
----- - ordenar urgentemente a elaboração de um estudo de impacto ambiental sobre o Túnel das Amoreiras; -----

----- Todos nós lhe agradeceremos.” -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que tinha três questões a colocar, a primeira das quais se prendia com o relatório de execução financeira de 2003 que acompanhou a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, em relação à qual comparara os números, e pelos números que constavam do relatório de execução tinham uma taxa de 27,8% em Novembro e chegavam ao fim de Dezembro e passavam para 55,5%, o que deixava a ideia de uma gestão que acordara em Dezembro para proceder a investimentos porque convinha mostrar taxas de execução e até se esqueciam que o Plano e o Orçamento tinham uma dimensão anual. -----

----- Mas mostrava também que esses 55,5% ficavam muito longe dos valores anunciados pelo Sr. Presidente da Câmara, na reunião do dia 6 de Fevereiro de 2004, em que dizia que a taxa de execução apontava para valores superiores aos 70%. Tinham, assim, de um lado o relatório a dizer que a execução em 2003 foi de 55,5%, e o Sr. Presidente da Câmara a dizer na Assembleia que a taxa de execução seria superior a 70%. Ora, das duas uma: ou o relatório não estava certo, ou o Sr. Presidente da Câmara se tinha enganado nas contas. -----

----- A segunda questão tinha a ver com Monsanto, não por aquilo que já ali foi dito, mas por uma outra matéria. Em resposta a um requerimento de “Os Verdes”, na Assembleia da República, a Sra. Ministra da Justiça disse que o estabelecimento prisional de Monsanto iria sofrer obras com vista a transformar o edifício em estabelecimento prisional de segurança especial. Iriam ter, portanto, aparentemente em Monsanto um estabelecimento prisional de alta segurança, era a Sra. Ministra da Justiça a dizê-lo. Sabia-se que qualquer obra em Monsanto só poderia ser feita com autorização da Câmara, havia, contudo, uma parte de terrenos que eram da Administração Central, nomeadamente do Ministério da Justiça, mas sabiam também que o anterior Executivo procurara negociar com o Ministério da Justiça para que os terrenos que actualmente eram do Ministério da Justiça fossem devolvidos à Autarquia, e uma vez que um estabelecimento de alta segurança ocupava bastante espaço, ele iria ser com certeza precedido de um plano de pormenor, e isso significava que tinha que haver intervenção da Câmara Municipal, pelo que desejava saber se o Sr. Presidente da Câmara foi contactado pelo Ministério da Justiça sobre essa matéria e qual a posição da Câmara sobre a instalação desse estabelecimento prisional. -----

----- A terceira e última questão, que não via respondida na informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, embora houvesse uma referência na nota que o Sr. Presidente da Câmara fez a acompanhar a informação, tinha a ver com a ETAR de Alcântara: sabiam que o actual Executivo revogara a deliberação do anterior que procedia à adjudicação do concurso público internacional para as obras dessa ETAR que tinham

a ver com a passagem da fase primária que hoje tinha para o tratamento terciário. A Câmara decidira extinguir esse concurso, e, portanto, não sabendo em que pé estava perguntava, ano e meio depois dessa decisão, em que fase estavam agora, se já tinha sido aberto o concurso e se já tinha sido adjudicada a obra. -----

----- Por outro lado, pretendia ainda saber se esse concurso que a Câmara pretendia implementar contemplava ou não o tratamento terciário que se previa no anterior concurso. E quando a actual Câmara anulava o concurso da anterior, havia já financiamento assegurado por Bruxelas, pelo que desejava saber também que destinos tiveram esses fundos, se foram perdidos ou não. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, começou por fazer uma referência a uma questão levantada pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente às novas entidades territoriais, dizendo que ele reportara essa renovação territorial, impulsionada pelo Governo, como uma questão de grande relevância, mas estranhavam que a cerca de um mês de tomar qualquer decisão sobre essa matéria, a Câmara Municipal ainda não tivesse emitido uma única ideia sobre essa questão. -----

----- O que era que a Câmara pensava da Área Metropolitana de Lisboa? O que era que a Câmara de Lisboa, a principal cidade do País e desta região, pensava em relação à organização deste território com base na nova legislação? O que era que a Câmara de Lisboa esperava, por exemplo, já que o Secretário de Estado, Miguel Relvas, enchia a boca que se tratava de uma reestruturação feita de baixo para cima, para levar essas ideias aos cidadãos de Lisboa para que houvesse debates, que se comesse a discutir o problema para que, dentro de algum tempo, se tomasse uma decisão em coerência com essa promoção de baixo para cima da nova descentralização administrativa? -----

----- A um aparte respondeu perguntando qual a razão porque o Sr. Presidente da Câmara ainda não tomou posição relativamente à não eleição dos órgãos dessas novas entidades? O que pensava a Câmara, por exemplo, quanto a estas novas delimitações territoriais poderem vir a ser os novos círculos eleitorais do País? O que pensava, também, relativamente à pressão sobre o endividamento municipal que essas novas entidades implicavam? O que pensava em relação à forma de financiamento dessas novas entidades, etc., etc.? -----

----- Portanto, não havia, de facto, uma única ideia sobre essa matéria. A Câmara pensava que a actual delimitação territorial se devia manter, ou se se devia dividir em várias outras Áreas Metropolitanas? -----

----- A um novo aparte respondeu que o BE tem tomado posição sobre a matéria, que, aliás, era pública, porquanto deram uma conferência de imprensa na Assembleia da República onde defenderam determinados critérios para a delimitação territorial. -----

----- Relativamente à informação escrita, disse que queria começar por congratular o Sr. Presidente da Câmara por duas razões: uma primeira que se dirigia sobretudo aos trabalhadores do Gabinete de Relações Públicas e do Serviço de Entrega de Sacos, do Departamento de Higiene Urbana, pelo prémio de excelência que lhes foi atribuído, e uma segunda pela candidatura da grande expressão cultural da cidade, que é o fado, à categoria de obra prima que é o Património Oral e Material da Humanidade, que

poderia vir a ser atribuído pela Unesco. Não só a tradição mas também as novas vozes do fado que estavam a surgir, mereciam essa distinção. -----

----- Uma outra questão, que não vinha na informação escrita mas que lhes parecia incontornável, era o problema da putativa candidatura do Sr. Presidente da Câmara à Presidência da República. Tinham a convicção que era um direito democrático e constitucional que lhe assistia, pelo que, quanto a isso, nada tinham a dizer. A única questão que os preocupava era Lisboa poder ficar hipotecada durante muito mais tempo em relação a essa dúvida. Seria o Sr. Presidente da Câmara candidato à Presidência da República ou não? -----

----- Sugeriam que o Sr. Presidente da Câmara tomasse uma resolução rápida sobre essa matéria. Aliás, como em relação à situação que se criou com o Dr. Jorge Sampaio, que também só saiu da Câmara passado muito tempo de ter anunciado a sua possível candidatura à Presidência da República, e isso fez com que se criasse um sentido de paralisação da própria Câmara na altura. -----

----- Portanto, o Bloco de Esquerda tinha uma posição sobre essa matéria que ia no sentido de que, independentemente daquilo que o Sr. Presidente da Câmara decidisse sobre o seu futuro político, Lisboa não podia continuar com essa incerteza. -----

----- E essas preocupações que têm manifestado sobre Lisboa, permaneciam, não só em relação a essa matéria, mas também em relação à política que tem sido levada a cabo pelo Executivo camarário. Estavam muito preocupados com o percurso de Lisboa! Percebiam que havia ali duas vontades políticas: uma a de criar Lisboa com a participação dos Gehry, dos Foster, dos Siza, para os Stanley Yo, e essa era uma vontade política clara. Mas o problema era que se manifestava uma outra vontade política, que era a de um desinvestimento brutal na Lisboa popular, naquela que amava o fado. -----

----- Terminou dizendo que era essa preocupação relativamente a uma Lisboa dual, a uma Lisboa que não dialogava, a uma Lisboa que tinha de um lado a criação de espaços de grande qualidade, de grande investimento para o erário público, e outra, de facto, continuava a ser uma Lisboa abandonada. E essa falta de diálogo, essa situação que estava criada em Lisboa preocupava-os efectivamente. -----

----- **O Deputado Municipal José Domingos Gonçalves (PPM)**, no uso da palavra, disse que o que tem estado a ouvir levava-o a considerar que o Dr. Pedro Santana Lopes era uma das vítimas deste sistema e deste regime, porque mesmo quem não gostava que ele estivesse na presidência da Câmara Municipal de Lisboa o atacava por se querer ir embora. Ainda não tinha percebido se era a atacá-lo para ele ficar, se era atacá-lo para ele decidir sair. -----

----- Disse, depois, que tinha conhecimento da informação escrita que foi distribuída e queria fazer três perguntas: -----

----- Primeira: o que pensava o Sr. Presidente da Câmara fazer para alargar a sinalização sonora na cidade, para que os indivíduos cegos pudessem atravessar, em segurança, todas as vias quando disso necessitavam. -----

----- Segunda: se o Sr. Presidente da Câmara já tinha pensado que se estivessem noutra regim. agora não era atacado por se querer candidatar à Presidência da República. -----

----- Terceira: porque razão quando alguém queria trabalhar havia sempre alguém a impedi-lo de fazer o que quer que fosse. Seria que isso era uma fatalidade? -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, disse que a matéria que ia abordar tinha a ver com intervenções feitas pelos munícipes no período de intervenção do público. Não iria falar agora de Monsanto porque hoje à noite tinha uma reunião extraordinária na Junta onde iria ouvir a população antes de tomar uma posição sobre essa matéria. -----

----- Referiu, então, que o que o fazia intervir agora eram dois assuntos relacionados com o urbanismo, o primeiro dos quais tinha a ver com as demolições que estavam a ser efectuadas para a terceira fase do empreendimento Alcântara-Rio, que o Sr. Presidente da Câmara referiu que não tinha sido licenciado pelo anterior Executivo, mas também agora não via lá nada. Já fotografou as quatro fachadas e não via lá qualquer referência à licença da obra. E, mais do que isso, enquanto que no anterior empreendimento o Eng^o Ribeiro da Silva, que era membro da Assembleia de Freguesia de Alcântara, lhes mostrara o projecto e a maqueta e não incomodou as pessoas, quanto a este estavam com medo que tirasse a parede da traseira e o próprio Herman José disse que iria falar sobre o assunto com o Sr. Presidente da Câmara, pessoalmente. -----

----- Sobre a Pedreira do Alvito, disse que na altura do Dr. Jorge Sampaio a Hidrotécnica Portuguesa fez um estudo onde dizia que a Câmara iria requalificar todo aquele espaço, embora fosse particular, e que se comprometia a realojar as pessoas e a reordenar a parte industrial não poluente. O que se verificava agora era que havia pessoas que aceitaram sair, outras não, e neste momento estavam a acontecer demolições, aquilo parecia Beirute bombardeada porque a Câmara não estava a obrigar a retirada dos entulhos. Por isso, o local estava que era uma vergonha! De facto, se era uma vergonha haver sucateiros ali perto, que o Sr. Presidente da Câmara mandou retirar, e bem, apoiava-o nesse sentido, também tinha que lamentar que o Sr. Presidente da Câmara não tivesse dado essa ordem ao sucateiro que existia na Rua Padre Manuel Alves Correia, junto da Escola Francisco Arruda. -----

----- Mas, neste momento, as pessoas que tinham o negócio na Pedreira do Alvito exigiam que a Câmara interviesse no sentido de obrigar a firma Encosta da Tapada SA, e Raul Martins e seu pai Fernando Martins a terem que limpar o terreno. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que nas informações escritas que vinham recebendo continuava a faltar alguma informação relativa às empresas públicas municipais. Era uma situação recorrente, e pese embora na presente informação escrita já houvesse, em termos financeiros, mais informação que aquela que constava das informações escritas anteriores, de qualquer maneira o ponto da situação sobre as empresas públicas municipais era manifestamente insuficiente. -----

----- Por isso, deixava um apelo ao Sr. Presidente da Câmara e à sua equipa, porque essa, de facto, era uma situação muito importante, sobretudo porque, como todos sabiam, sendo essa uma das áreas cuja fiscalização competia à Assembleia Municipal, era necessário que dispusessem de todos os instrumentos para poderem fazer a avaliação necessária. -----

----- Continuando a falar de empresas municipais, disse que desejava fazer uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara, e também ao Sr. Vereador António Monteiro, sobre qual era a situação actual do Sr. Vereador. Isto porque tiveram conhecimento público de que houve alguma indefinição quanto à situação na Vereação, sabiam que continuava a manter o cargo de Presidente do Conselho de Administração da EMEL, e a questão que queriam colocar era qual a situação do Sr. Vereador, no que respeitava a tempos, na Câmara Municipal de Lisboa, já que, nos termos dos estatutos da EMEL o cargo de Presidente do Conselho de Administração tinha que ser exercido a tempo inteiro. -----

----- A um aparte respondeu que não havia dúvidas porque os estatutos eram muito claros sobre essa matéria, e, portanto, o Sr. Vereador António Monteiro não podia exercer o cargo de Vereador com tempos. -----

----- Por conseguinte, a pergunta que formulava à Câmara era qual a situação do Sr. Vereador António Monteiro, pergunta que, aliás, também formulava ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal visto a Assembleia ser o órgão a quem competia acompanhar essa situação. -----

----- E porque o Sr. Vereador parecia estar com dúvidas, leu o artigo sétimo dos estatutos da EMEL, que dizia o seguinte: “ número 1 – O Conselho de Administração é o órgão de gestão da empresa, composto por três membros, um dos quais é o Presidente” e “número 2 – Os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções em regime de tempo inteiro e estão sujeitos ao regime das incompatibilidades definidas nos estatutos de gestores.” -----

----- Neste caso não se tratava do regime de incompatibilidades, não era essa a questão, mas a questão do regime a tempo inteiro existia! E aquilo que estava a perguntar era apenas e tão só se o Sr. Vereador tinha tempo na Câmara. Se dissesse que não tinha tempo na Câmara Municipal de Lisboa, estava tudo esclarecido. Só que tinham que saber, era uma exigência e uma obrigatoriedade legal que a Assembleia Municipal fosse informada dessa situação. -----

----- Com certeza todos compreenderiam que se tratava de uma questão normalíssima, não estavam a levantar nenhum problema mas apenas a procurar saber, como era obrigação. -----

----- Seguidamente, disse que não ia voltar a falar da Vila Ferro, como já foi dito esperavam que o debate tivesse sido proficuo no que respeitava aos interesses dos moradores, porque era essa a questão que a todos motivava, quer à oposição, quer à maioria camarária. -----

----- Mas no que respeitava à requalificação urbana, para além daquilo que o seu camarada, Deputado Municipal Miguel Coelho, já referenciou, desejava perguntar à Câmara qual o ponto da situação sobre aquilo que tem vindo a ser anunciado. Ou seja,

em que ponto estavam quanto às propostas de recuperação dos quarteirões, propostas que ali aprovaram para a requalificação de significativas parcelas da cidade. Porque a informação sobre essa matéria não era suficiente, gostavam que o Sr. Presidente da Câmara fizesse o obséquio de esclarecer qual era o ponto da situação em cada uma das áreas, porque manifestamente esta era uma questão importante e porque para acompanhar a actividade do Município também precisavam saber o que estava a ser feito. -----

----- Sabiam que na Rua da Madalena a obra estava a decorrer, sabiam também, porque foi tornado público, que havia um atraso de cinco ou seis meses, o que era uma coisa que não percebiam bem mas o Sr. Presidente da Câmara certamente lhes iria explicar se aparentemente esse atraso tinha a ver com o desenvolvimento da obra. Mas também já ouviram dizer que a obra estava a ser faseada, portanto apenas estava a acontecer que uma parte da obra estava a ser feita agora e outra parte seria feita numa fase posterior, e sobre esse assunto seria também útil e importante que pudessem ter um conhecimento mais aprofundado. -----

----- Uma outra questão tinha a ver com a restrição ao acesso de veículos ao Bairro Alto, Santa Catarina e zonas limítrofes. Era uma situação com a qual estavam de acordo, não queriam questioná-la agora, mas como também vinha sendo referenciado, designadamente na zona da Freguesia das Mercês, tem havido, por parte de alguns residentes, alguma dificuldade de compreensão sobretudo porque a aplicação desse sistema, na Freguesia da Encarnação designadamente, e na Freguesia de Santa Catarina, estava a criar graves dificuldades aos moradores da Freguesia das Mercês. ---

----- Portanto, queriam que o Sr. Presidente da Câmara ou o Vereador responsável, neste caso o Vereador António Monteiro, pudessem esclarecer a Assembleia Municipal sobre o ponto da situação dessa actividade. Têm lido também que o processo, no que respeitava a Santa Catarina, não tem decorrido como seria de esperar e, portanto, seria razoável que ouvissem também, da parte da Câmara, alguma explicação sobre aquilo que não tem corrido bem em Santa Catarina. -----

----- Mas, no que respeitava às opções tomadas em Santa Catarina e no que respeitava à questão de os residentes terem ou não terem possibilidade de acesso aos dois meios, o PS entendia que a Câmara não estaria, eventualmente, a tomar a opção correcta. Parecia-lhes que impor que tinha que ser tomada uma opção única e exclusivamente sobre estacionar no interior ou ter o direito ao acesso, não seria a melhor opção. A melhor opção seria exactamente manter os dois sistemas. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que em relação à matéria colocada ela podia ser objecto de resposta na Assembleia, podia também ser extraída da acta e enviada à Câmara, como igualmente o Deputado Municipal Dias Baptista poderia fazer um requerimento para a Câmara esclarecer a situação. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que o conjunto das informações escritas, que até por obediência profissional tem coleccionado, dava-lhes um precioso material de análise e de gestão do Município, bem como da evolução histórica da cidade. -----

----- Da informação relativa ao período que estavam a discutir, disse que desejava retirar duas perguntas, duas por imposição de espaço e de tempo, que eram as seguintes: -----

----- A primeira era sobre uma questão de sentido positivo e referia-se a uma simples frase que aparecia numa página da informação, que não tinha número porque embora a informação tivesse um pouco mais de qualidade que as antecedentes, notava-se que não era paginada. Essa frase dizia: “realizaram-se as hastas públicas de lotes dos Olivais, tendo sido adjudicados todos os lotes”. Felicitava o Executivo por neste caso ter recorrido a uma saudável prática da administração que era comprar em concurso público e vender em hasta pública. Isso dava-lhes a esperança que não teriam nunca mais de falar na Assembleia Municipal em compensações, em trocas, em permutas, por exemplo um Parque Mayer por uma Feira Popular, uma Feira Popular por um bocado de Monsanto, e que a prática das hastas públicas viesse a ser seguida como princípio pelo Município. -----

----- É que a prática das hastas públicas permitia a participação na feitura da cidade das pequenas e médias empresas, quer de construção, quer de projecto. As hastas públicas permitiam, ainda, uma reposição das reservas imobiliárias do Município, permitiam uma revalorização do imobiliário, e, em circunstâncias alargadas, permitiam inclusivamente influenciar o mercado de arrendamento. Aqueles que casaram na década de sessenta lembravam-se das casas com rendas de 1.110\$00/mês, portanto o Município fazia hastas públicas com a obrigação das rendas serem limitadas, fornecendo isenções fiscais aos promotores, e era sonho de todo o jovem ter acesso a uma dessas casas. -----

----- Portanto, a sua pergunta ao Sr. Presidente da Câmara era se as hastas públicas dos Olivais eram o início de uma política de habitação, ou eram só a maneira fácil de fazer com a herança que todos receberam dos antecessores. Porque hoje, terminado o PER, moribunda a Direcção de Construção de Habitação, ineficaz a EPUL, deturpado o sentido do movimento cooperativo, que restava a um jovem casal que quisesse viver e fixar-se em Lisboa? As torres do Siza, do Foster, do Gehry, os blocos do Renzo Pianno, o quarteirão de Jean Nouvel, quando era cara e já estava cheia a EXPO, quando já não havia lugar em Telheiras, quando o estaleiro da Alta de Lisboa se arrastava. Parecia que se acarinhava a ideia em Lisboa da alta costura da arquitectura, mas o que a cidade precisava, efectivamente, era de um bom pronto a vestir para todos. -----

----- A segunda referência, também em página não numerada, dizia respeito à plantação de 16.000 carvalhos e 4.000 arbustos, em Monsanto, até ao dia 21 de Maio, Dia Mundial da Árvore. Era uma medida louvável, efectivamente viam em Monsanto essas plantações, segundo técnicas muito modernas de plantação. Mas, ao mesmo tempo, a comunicação social informava que a Feira Popular ia para Monsanto! -----

----- Existiam contradições entre essas duas referências? Sobretudo o que os chocava era que a Feira Popular fosse para Monsanto, não por vocação do sítio, que inclusivamente poderia ser discutido, mas porque era preciso chutá-la para qualquer sítio, para qualquer lugar, nessa espécie de jogo da glória que tem sido desencadeado pelo Parque Mayer. -----

----- Efectivamente, para compromisso de uma promessa eleitoral, benquista para os lisboetas, avançou-se com o nome de um grande costureiro da arquitectura para tratar do problema do Parque Mayer, recuou-se, depois, perante os honorários que ele exigia, avançou-se com a hipótese de um casino, recuou-se quando o casino saltava para a beira-rio, avançou-se com a permuta com a Feira Popular e recuou-se perante a reacção dos promotores e dos feirantes. -----

----- Também na informação escrita se dizia, a certa altura, que o Sr. Presidente tinha apresentado à Câmara uma proposta para expropriação do Parque Mayer, mas que essa proposta foi retirada. Ou seja, quando o Executivo parecia apresentar coragem e determinação para fugir dessa infernal sequência de azares, a proposta foi retirada, e daí a sua pergunta no sentido de ser esclarecida qual a razão desse novo recuo, nessa espécie de jogo fatal da glória que caíra como anátema sobre a cidade. -----

----- **O Deputado Municipal José Valente (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, no uso da palavra, disse que dentro de três semanas faria um ano em que nas ruas Afonso Domingues e Pedro Alexandrino, na sua freguesia, ocorreu um deslizamento de terras que provocou danos em cinco edifícios, dos quais algumas famílias ainda aguardavam pela resolução dos seus problemas. E as origens ou as causas desse acidente ainda estavam, estranhamente, por determinar passado todo esse tempo. -----

----- A grande questão que se colocou e se continuava a colocar no presente era qual o desfecho do problema, o determinar pedir responsabilidades para que os residentes afectados pudessem ser ressarcidos dos prejuízos que estavam a ter, para que pudessem ter as suas casas recuperadas e voltar a viver com segurança dentro das suas próprias habitações. -----

----- A Câmara não se deveria alhear do problema, mas antes, pelo contrário, envidar todos os esforços junto da EPAL, da Protecção Civil e do LNEC porque essas famílias, sem saberem bem porquê, continuavam a viver o problema 24 horas por dia, na incerteza de o verem resolvido este ano. -----

----- Os moradores afectados desesperavam, não entendiam que passado todo este tempo o problema continuasse por resolver. Assistiram aos trabalhos para reparação da conduta de água onde se deu a rotura, bem como da reposição da faixa de rodagem que abateu em Agosto, precisamente junto do edifício mais afectado pelo deslizamento das terras em 8 de Março, abatimento esse com a profundidade de um metro e cinco metros de extensão, e ainda hoje na faixa de rodagem e no mesmo sentido do abatimento anterior, eram evidentes pequenas depressões que eram um sinal evidente que o problema continuava e a perigosidade estava latente, tanto para as pessoas como para os edifícios, podendo mesmo acontecer, mais dia menos dia, se entretanto não for resolvida a questão, ficar ali metido um autocarro provocando um eventual acidente com consequências graves. -----

----- Por outro, depois de saberem que o colector de esgotos teria partido algures nessa zona e que o LNEC sobre isso recomendara à Câmara, em Julho, que fosse substituído o colector e ramais de esgotos, e de saberem também do relatório dos Sapadores Bombeiros sobre o assunto à data da ocorrência que evidenciava a coincidência da

rotura com o deslizamento de terras, os residentes dessas ruas não entendiam nem aceitavam que a Câmara, quase um ano depois, nada de relevante tivesse feito para os ajudar. Por isso, a sua pergunta era o que efectivamente se ia fazer. -----

----- Referindo-se ao estacionamento, disse que quando fizeram a primeira reunião com o Sr. Presidente da Câmara, no Palácio da Mitra, a Junta de Freguesia de Santa Engrácia apontara quatro locais onde podiam ser construídos parques de estacionamento, mas a Câmara não fez nenhum deles e não estava previsto fazer. No único em que fez alguma obra foram quatro edifícios para pombais onde gastou 250.000 euros e não tinham estacionamento que era a maior necessidade que a freguesia tinha. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, deu a palavra à Câmara para responder às questões que foram colocadas. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, no uso da palavra, começou por agradecer a oportunidade que o Deputado Municipal Dias Baptista lhe deu para intervir, e agradeceu também as palavras que lhe endereçou. -----

----- No que dizia respeito ao seu estatuto remuneratório, que apesar de tudo considerava um pormenor porque realmente eram coisas menores, disse que aquilo que podia garantir era que nada seria feito sem ser absolutamente de acordo com a lei. Com certeza o Deputado Municipal Dias Baptista não ignorava a lei, sabia que quem distribuía os tempos era o Sr. Presidente da Câmara, e neste momento não havia quaisquer distribuição de tempos. -----

----- Portanto, desde logo ficava clarificada a questão do ponto de vista remuneratório, até porque só seria possível distribuir tempos a partir do momento em que, do ponto de vista jurídico, houvesse essa mesma clarificação. -----

----- Por isso, nada foi dito e nada havia a dizer nesta altura, sendo certo que também agradecia os conselhos avisados que quer o Vereador Vasco Franco, quer o Deputado Municipal Dias Baptista ali trouxeram, porque com toda a certeza não queria cometer nenhuma ilegalidade. De acumulações e desse tipo de coisas não percebia nada, com certeza saberiam muito mais do que ele. -----

----- Sobre o estacionamento e o condicionamento de trânsito na Freguesia de Santa Catarina e na Freguesia das Mercês, disse que aquilo que podia desde já referir era que o que estava a ocorrer era um processo de trabalho com essas Juntas de Freguesia. E nesse processo de trabalho tem-se estado em contacto com essas Juntas e com as populações, e havia um princípio que para a Câmara tem sido fundamental naquilo que era o lançamento desses projectos. Esses projectos eram lançados a pedido das Juntas de Freguesia e executados de acordo com aquilo que era possível fazer-se em termos técnicos. -----

----- Evidentemente não era possível garantir a ninguém sol na eira e chuva no nabal, mas aquilo que se discutira em determinados momentos foi justamente o sol na eira e a chuva no nabal. -----

----- Portanto, como era um processo que não estava encerrado, como era um processo que estava neste momento em curso, não ia continuar a falar sobre ele, agradecia todas as sugestões que fossem dadas, sendo certo que era um processo que foi iniciado a

pedido da Junta de Freguesia. Se, por alguma razão, a Junta de Freguesia decidisse repensar esse seu pedido, como era evidente a Câmara ver-se-ia também na necessidade de repensar essa intervenção. Este era um dado claro, que, como era evidente, já foi também comunicado aos principais interessados. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, depois de agradecer os esclarecimentos prestados, disse que o Sr. Vereador referiu que em termos de acumulações, quer ele – orador –, quer o Vereador Vasco Franco saberiam mais que ele, e até porque tanto quanto sabia o Sr. Vereador António Monteiro também era jurista tal qual ele próprio, não percebera essa sua alusão e esperava que ela não tivesse um segundo sentido. Exactamente queria saber se não havia um segundo sentido. -----

----- Depois, sobre a informação que o Sr. Vereador deu quanto às alterações que estavam a ocorrer, dizendo que elas estavam a ser feitas a pedido das Juntas de Freguesia e que já tinha informado quem de direito, disse que a Assembleia Municipal também era “quem de direito” e, por isso, pedia-lhe que fizesse chegar à Assembleia, designadamente ao seu Grupo Municipal, aquilo que por bem houver sobre essa matéria. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento, disse ali não tinha problemas nenhuns com aquilo que eram eventuais carapuças que as pessoas enfiavam. Aquilo que disse, de forma muito clara, foi que eram muito mais experientes nisso do que ele, porque, apesar de tudo, era a primeira intervenção que fazia na Assembleia Municipal, e, por conseguinte, não queria que houvesse nada de menos claro naquilo que eram as suas afirmações. -----

----- Quanto à segunda pergunta, disse que aquilo que estava a ser feito era um trabalho entre a Câmara e as Juntas de Freguesia envolvidas, e evidentemente que quando dizia “quem de direito” estava a falar do trabalho que tem sido desenvolvido num diálogo profícuo entre a Câmara, a EMEL e as Juntas de Freguesia envolvidas. --

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, começou por dizer, respondendo à um aparte, que não enfiou nenhuma carapuça, o que não admitia era que o Sr. Vereador, na sua primeira intervenção, tivesse logo essa entrada. Era realmente inadmissível e lamentável! -----

----- Aliás, o relacionamento da Assembleia Municipal com a Câmara, tinham ali testemunhas, tem sido o melhor possível e exemplar. Agora, vinha o Sr. Vereador: “a carapuça! Mas que raio de conversa é essa? Peço imensa desculpa, V. Ex^a é que enfiou uma tremendíssima carapuça!” -----

----- **O Senhor Presidente** informou que o Sr. Presidente da Câmara, que entretanto teve que se ausentar, delegou no Sr. Vereador Pedro Pinto a resposta às questões que foram colocadas. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, disse que registavam com agrado que a oposição de alguma forma reconhecia que esta informação escrita tinha mais qualidade que as anteriores, era bom que assim fosse porque também se esforçavam para que elas pudessem ser cada vez melhores, mas não deixava de ser importante ver reconhecido isso da parte da oposição. -----

----- Quanto ao que foi solicitado que houvesse uma maior informação em relação às empresas municipais, disse que procurariam que essa informação viesse também a ter melhorias significativas, na linha das melhorias que vinham sendo notadas na informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, para que a oposição pudesse ver reconhecida a ideia de transparência que a Câmara tinha em relação a essas mesmas empresas. -----

----- Disse, depois, que houve uma série de temas que eram perfeitamente recorrentes, o Sr. Presidente da Câmara foi claro, poderiam ter divergência de opiniões, a questão da Feira Popular entendia que não valia a pena que estivessem ali a aflorar mais essa matéria, era uma opção da Câmara, neste momento, entender a ida da Feira Popular para Monsanto. Lisboa não seria com certeza a única cidade do mundo a ter no meio do verde um parque de diversões, antes pelo contrário porque se fossem à procura de algumas capitais facilmente as encontrariam, mas o sítio onde estava a Feira Popular é que de maneira nenhuma era o sítio ideal para uma Feira Popular, e isso levou a Câmara a equacionar a hipótese de mudar a sua própria posição. -----

----- No que dizia respeito à arborização de Monsanto e aos impactes negativos, disse que aí esperava que tivessem dado os parabéns à Câmara. Era, efectivamente, um dos pontos em que esperava que a oposição não repetisse de alguma forma um pouco aquilo que já tinha acontecido na reunião de Câmara. É que plantar 70.000 árvores era uma aposta na arborização de Monsanto como provavelmente não foi feita nas últimas décadas, reconhecendo embora, sem qualquer tipo de problemas, que Monsanto até foi das áreas que foi bastante bem acompanhada pelo Executivo anterior. Só que, por acaso, no campo da arborização quem ia fazer a plantação das 70.000 árvores era a actual Câmara. E podiam estar todos descansados que não seria com a ida da Feira Popular para Monsanto que se provocaria um desbaste, ou um pseudo e hipotético desbaste de árvores, já que isso seria facilmente ultrapassado por esses mesmos valores. -----

----- Sobre a sinalização para os invisuais, disse que tinham obrigação de fazer um grande esforço, e a Câmara esperava que, até ao final do mandato, Lisboa se transformasse numa cidade completamente diferente nessa matéria. Era verdade que já tinham começado a ser dados passos, mas foram passos muito ténues e tinham obrigação, até pelos problemas que existiam nas sociedades modernas, de serem capazes, nas mudanças que iam fazer, de aí deixar uma marca clara de que tinham uma resposta para dar a essas pessoas, que eram pessoas de corpo inteiro, que mereciam o apoio e a solidariedade de todos. Portanto, muito em breve teriam notícias sobre o que a Câmara iria fazer nessa matéria. -----

----- Relativamente à questão levantada sobre qual o papel do Sr. Presidente da Câmara, disse que percebia que isso seria muito interessante para discutir, até estaria pronto para fazer essa discussão noutro lado qualquer, mas pensava que a Assembleia Municipal, até pelo respeito que tinha para com ela, não era o sítio mais indicado para o fazer. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que em Conferência de Representantes, a pedido da Câmara, foi aceite que a proposta 79/2004, ponto 11 da Ordem de Trabalhos,

passasse para ponto 2, o ponto 6, proposta 65/2004 para ponto 3, o ponto 5, proposta 14/2004 para ponto 4, e o ponto 8, proposta 67/2004, para ponto 5 seguindo-se depois os restantes pontos pela respectiva ordem. -----

----- PONTO 11 – PROPOSTA 79/2004 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “SEGURANÇA NOS 7 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE LISBOA”, CORRESPONDENTE A DOZE MESES, À FIRMA “PROTESEGURANÇA”, PROTECÇÃO E SEGURANÇA DE IMÓVEIS E BENS, S.A NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DO ARTº. 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 79/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- - Através da Proposta n.º 16/2004 foi aprovada, em 21 de Janeiro de 2004, a adjudicação do fornecimento de serviços de segurança nos 7 Cemitérios Municipais de Lisboa, (Concurso Público Internacional n.º 15/CPI/03), à firma “PROTESEGURANÇA, Protecção e Segurança de Imóveis e Bens, S.A.”, -----

----- - O cálculo da repartição de encargos constante da minuta de contrato aprovada, foi efectuado no pressuposto de que o respectivo contrato se iniciaria no dia 1 de Fevereiro de 2004; -----

----- A celebração do contrato nessa data fica inviabilizada, pelo facto de a próxima reunião da Assembleia Municipal ter lugar já depois de 1 de Fevereiro de 2004; -----

----- É necessário, em consequência, proceder-se a uma nova repartição de encargos e à aprovação de uma nova minuta de contrato; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos e para os efeitos dos artigos 22º, n.ºs 1 e 6, e 64º, n.º 1 do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 11º, n.º 4.1 do Regulamento do Orçamento em vigor: -----

----- 1º Revogar parcialmente a proposta n.º 16/2004 no que diz respeito aos seus pontos 4º e 5º (respeitantes à aprovação da minuta de contrato e à repartição de encargos) e, em consequência, -----

----- 2º Aprovar a minuta do contrato anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta; -----

----- 3º Submeter à Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos: -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2004: € 675.950,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 128.430.50, (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) no total de € 804.380,50 (oitocentos e quatro mil, trezentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), com cabimento na Rubrica Orçamental 09.01.02.02.18 – Acção de Plano 04/02/A101. -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2005: € 811.140,00 (oitocentos e onze mil cento e quarenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 154.116,60 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezasseis euros e sessenta

cêntimos), no total de € 965.256,60 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos); -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2006: € 811.140,00 (oitocentos e onze mil cento e quarenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 154.116,60, (cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezasseis euros e sessenta cêntimos), no total de € 965.256,60 (novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos); -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2007: € 811.140,00 (oitocentos e onze mil cento e quarenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 154.116,60, (cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezasseis euros e sessenta cêntimos), no total de € 965.256,60 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos); -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2008: € 135.190,00 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 25.686,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), no total de € 160.876,10 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis euros e dez cêntimos).” -----

----- (A minuta de contrato de fornecimento de serviços, anexa à presente proposta, fica devidamente arquivada junto da mesma nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 79/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 65/2004 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL E A SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO, SOB A FORMA DE COMPLEMENTO DE LOTE, À ALFA – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA., OU A QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER PROPRIETÁRIO DO LOTE 1330 DA AV. COLUMBANO BORDALO PINHEIRO, DAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS À RUA DELFIM DE BRITO GUIMARÃES, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E B) DO N.º4 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 65/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- No âmbito do Processo n.º 660/EDI/2003 foi aprovado, por despacho da Ex.ma Vereadora do Pelouro de Urbanismo, de 2003/09/03, o projecto de arquitectura referente à ampliação e alterações de um edifício sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, designado por “Hotel Corinthia Alfa Lisboa”; -----

----- A ampliação se traduz na criação de uma escada e de uma saída de emergência para segurança das áreas sociais, restaurante, zonas de estar, áreas de lazer e jardim e

na criação de um novo acesso ao hotel, destinado aos utilizadores do piso dos congressos e dos jardins; -----

----- Tal ampliação determina a cedência, para complemento de lote, de duas pequenas parcelas de terreno, a desafectar do domínio público municipal, que não implica qualquer inconveniente para a circulação pública; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 1, alínea f) e n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 4 alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal: -----

----- A aprovação da desafecção do domínio público para o domínio privado municipal e a subsequente alienação, sob a forma de complemento de lote, à Alfa – Investimentos Turísticos, Lda ou a quem no acto da escritura prove ser proprietário do Lote 1330 da Av. Columbano Bordalo Pinheiro, das parcelas de terreno, sitas à Rua Delfim de Brito Guimarães, identificadas pelos n.º 1 e 2 e representadas a tracejado cor verde na cópia da planta n.º 03/165/02 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 45,25 m² e 21,25 m² respectivamente, pela importância global de € 41.740,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta euros e zero cêntimos). -----

----- Identificação das parcelas: -----

----- Parcela n.º 1: -----

----- Localização – Rua Delfim de Brito Guimarães -----

----- Área : 45,25 m² -----

----- Valor : € 33.890,00 -----

----- Confrontações : Norte, Sul e Nascente – C.M.L. -----

----- Poente – Lote 1330 da Av. Columbano Bordalo Pinheiro -----

----- Parcela n.º 3: -----

----- Localização – Rua Delfim de Brito Guimarães -----

----- Área : 21,25 m² -----

----- Valor : € 7.850,00 -----

----- Confrontações: Norte e Poente – Lote 1330 da Av. Columbano Bordalo Pinheiro

----- Sul e Nascente – C.M.L. -----

----- Condições de Acordo -----

----- As parcelas a alienar são transmitidas na situação em que se encontram. -----

----- (Processo Privativo n.º 202/DPI/2003)” -----

----- (A justificação do preço proposto, anexa à presente proposta, fica devidamente arquivada junto da mesma nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 65/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 14/2004 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 83,00M² E**

APROVAR A ALIENAÇÃO A ARLINDO JOSÉ SERÔDIO OU A QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER O LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CABO, NºS 43 A 47, DA REFERIDA PARCELA DE TERRENO, DESTINADA A COMPLEMENTO DE PRÉDIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 E B) DO Nº4 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 14/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- No âmbito do Processo n.º 366/OB/2001 foi aprovado, por despacho de 28NOV2002 da Exma. Vereadora do Pelouro do Urbanismo, o projecto de arquitectura relativo às obras de alteração e legalização da mudança de uso de habitação unifamiliar para habitação colectiva (Lar de 3ª Idade – Centro de Recuperação de Sta. Rita) do edifício sito na Rua do Cabo, nºs 23 a 47; -----

----- A viabilidade da projectada alteração de uso depende da aquisição de uma parcela de terreno municipal para complemento do prédio, com a área de 83,00 m2, por forma a garantir o acesso de veículos ao imóvel (v.g., ambulâncias, bombeiros e cargas e descargas de abastecimento ao Centro de Recuperação de Sta. Rita); -----

----- Através do Processo Privativo n.º 26/DGI/02 se propôs a cedência, em direito de superfície, de uma parcela de terreno municipal com a área de 3.350,00 m2 ao Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique (GILCO), a qual, por lapso, abrangia a parcela de terreno ora a ceder ao proprietário do Centro de Recuperação de Sta. Rita; -

----- A parcela municipal em causa se encontra desde há muito na posse, não titulada, do proprietário daquele edifício, para os mencionados fins, o qual interpôs contra o Município de Lisboa uma Providência Cautelar não Especificada, de cuja instância veio a desistir, atenta a convicção do empenhamento das partes na composição amigável do litígio; -----

----- A cedência da questionada parcela de terreno municipal ao proprietário do Centro de Recuperação de Sta. Rita observa o teor do despacho de 13MAR2003 do Exmo. Vice-Presidente, exarado no Ofício n.º 326/DAAPI/03, que determinou a compatibilização dos interesses das partes envolvidas, na óptica da valorização urbanística da zona, designadamente no que tange ao estudo de viabilidade da construção de um parque de estacionamento para moradores nos terrenos municipais envolventes; -----

----- A solução ora proposta foi aceite quer por Arlindo José Serôdio quer pelo GILCO; -----

----- Se torna necessário desafectar do domínio público a questionada parcela de terreno, -----

----- Tenho a honra de propor que a delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 1, alínea f) e n.º 6, alínea a), e 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- - Submeter à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público para integração no domínio privado municipal, da parcela de terreno orlada a cor verde na

cópia da Planta n.º 03/111/04 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 83,00 m²; -----

----- - Aprovar a alienação a Arlindo José Serôdio ou a quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário do prédio sito na Rua do Cabo, n.ºs 43 a 47, da parcela de terreno acima identificada, destinada a complemento do referido prédio, pelo valor de € 17.442,00 (dezasete mil quatrocentos e quarenta e dois euros). -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte, Sul e Poente: CML -----

----- Nascente: Prédio n.º 43 a 47 da Rua do Cabo -----

----- (Processo Privativo n.º 20/DPI/03)” -----

----- (A justificação do preço, anexa à presente proposta, fica devidamente arquivada junto da mesma nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 14/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 67/2004 – APROVAR A CONSTITUIÇÃO A FAVOR DO GRÉMIO DE INSTITUIÇÃO LIBERAL DE CAMPO DE OURIQUE, PARA PROSECUÇÃO DOS RESPECTIVOS FINS, O DIREITO DE SUPERFÍCIE, PELO PERÍODO DE 70 ANOS, SOBRE A PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, SITA NO LARGO DR. ANTÓNIO VIANA, ASSIM COMO AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE UMA OU MAIS HIPOTECAS SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE A CEDER, A FAVOR DA(S) ENTIDADE(S) QUE VENHAM A FINANCIAR O EMPREENDIMENTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 67/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa vem apoiando Instituições que prosseguem fins educativos e de desenvolvimento cultural da população; -----

----- O “Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique, doravante designado abreviadamente por G.I.L.C.O., é uma dessas Instituições que utiliza a título precário uma parcela de terreno municipal localizada no Largo Dr. António Viana, onde estão implantados diversos pavilhões pré-fabricados que por obsolescência não podem estar afectos à função para que foram erigidos (estabelecimento de ensino pré-escolar, 1.º e 2.º ciclo); -----

----- Em face da deterioração dos pavilhões pré-fabricados, o G.I.L.C.O encontra-se a ocupar e a desenvolver a sua actividade transitoriamente num imóvel municipal sito na Rua Saraiva de Carvalho, n.ºs 3 a 20, cuja desocupação é do interesse do Município; -----

----- Foi apresentado pelo G.I.L.C.O o Processo n° 356/OB/98, com vista ao licenciamento da construção de novas instalações escolares na parcela municipal que ocupa precariamente, cujo projecto de arquitectura foi aprovado desde 4.05.98, encontrando-se igualmente aprovados os projectos de especialidades; -----

----- O G.I.L.C.O tem o projecto de financiamento à obra aprovado por uma Instituição Bancária, confrontando-se todavia para disponibilização das verbas, com a necessidade de documentar a posse do terreno; -----

----- Não existem inconvenientes em termos urbanísticos e patrimoniais que inviabilizem a cedência; -----

----- Já se encontra concretizada a compatibilização de interesses com o proprietário do Lar Santa Rita no que concerne à delimitação das áreas a ceder-lhes e ao GILCO, preconizada no teor do Despacho, do Exmo. Vice-Presidente àquela data. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos Artigos 64º, n.º 4, alínea a), e 6, alínea a), e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere: -----

----- Constituir a favor do Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique, para prossecução dos respectivos fins, o direito de superfície, pelo período de 70 anos, sobre a parcela de terreno municipal, sita no Largo Dr. António Viana, delimitada pela orla cor azul na cópia das Plantas n.º 03/112/04 e 03/112-A/04 da Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário deste Departamento com a área de 2722,50 m2, pelo preço de 243.831,00 € (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e um euros) no acto da escritura ou em alternativa o pagamento em contraprestação anual ou mensal de acordo com o estabelecido na Proposta 96/92, aprovada em sessão de Câmara de 1992/03/18, com as alterações introduzidas através da Proposta 543/94, aprovada em sessão de Câmara de 1994/12/18; -----

----- Autorizar a constituição de uma ou mais hipotecas sobre o direito de superfície a ceder, a favor da(s) Entidade(s) que venham a financiar o empreendimento. -----

----- Confrontações: -----

----- Norte - Prédios n.ºs 5 e 6 do largo Dr. António Viana e Praceta Pública e interior -----

----- Nascente - Arlindo José Serôdio e tardoz dos prédios 41 e 37 A da Rua do Cabo -----

----- Sul - Prédios 42 e 44 da Rua Silva Carvalho e Prédios 66/68 e 70/72 da Rua Silva Carvalho -----

----- Poente - Largo Dr. António Viana, Praceta Pública Interior, Prédios n.ºs 3 e 5 do Largo Dr. António Viana; Prédios 42/44, n.º 50 e n.º 52 da Rua Silva Carvalho -----

----- Condições de Acordo -----

----- 1 - A parcela é destinada a um estabelecimento de creche, ensino pré-escolar, e de escolaridade obrigatória e ao funcionamento das várias actividades da Instituição. -

----- 2 - O direito de superfície será constituído por 70 anos. -----

----- 3 - No caso da superficiária optar pelo pagamento da renda anual ou mensal, esta será devida um ano, após a celebração da escritura e pelos anos por que o direito de superfície é concedido e será revista anualmente através de coeficiente definido para

os contratos de arrendamento habitacionais. Aquela será liquidada até ao dia 8 de cada mês. -----

---- 4 - No caso de após o pagamento da renda se pretender substituir as rendas vincendas por um pagamento único, aplicar-se-á a fórmula constante no n.º 4 da Proposta 96/92, aprovada em sessão de Câmara de 1992/03/18, com as alterações introduzidas através da proposta n.º 543/94 aprovada em sessão de Câmara de 1994/12/18. -----

----- 5 - O prazo estipulado na condição n.º 2 poderá ser prorrogado por vontade da superficiária por períodos de 35 anos, desde que a Câmara Municipal não necessite do terreno para obras de renovação urbana, ou outro fim de interesse público. -----

----- 6 - Se a superficiária quiser exercer a faculdade prevista no número anterior deverá comunicar à Câmara a sua intenção até um ano antes do termo do prazo que estiver em curso. A recusa à prorrogação deve ser comunicada ao “Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique” no prazo de três meses contados da recepção da comunicação do interesse de prorrogação. -----

----- 7 - Decorrido o prazo da constituição do direito de superfície, o terreno com todas as instalações existentes reverterá para a Câmara, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização. -----

----- 8 - A superficiária obriga-se a manter o terreno e bem assim as edificações a erigir nele, em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, cabendo-lhe executar, por sua conta e risco, todas as reparações necessárias. -----

----- 9 - A conclusão da obra prevista edificar no terreno deverá ocorrer num prazo máximo de 18 meses, a partir da data de emissão da licença de construção. Este prazo só poderá ser prorrogado, havendo motivo justificativo pela Câmara. -----

----- 10 - A superficiária obriga-se a entregar à CML em boas condições de uso as instalações que ocupa no Edifício Municipal da Rua Saraiva de Carvalho, nºs 3 a 20, num prazo de 120 dias após a emissão da licença de utilização das construções que se propõe edificar. -----

-----11 - O incumprimento do prazo referido na condição anterior, acarreta a imediata extinção do direito de superfície. -----

----- 12 - A entidade superficiária poderá hipotecar o direito de superfície da parcela em causa, exclusivamente para garantia do financiamento da construção. -----

----- 13- O direito de superfície não poderá ser alienado sem autorização da Câmara. -
----- (Processo Privativo n.º 26/DGI/2002)” -----

----- (A justificação do preço proposto, anexa à presente proposta, fica devidamente arquivada junto da mesma nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS iria votar favoravelmente a proposta, mas a razão da sua intervenção tinha a ver com uma proposta ou uma questão levantada pelo Vereador Vasco Franco no debate em Câmara, que julgava ter sido aceite pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se relacionava com o pedido de que fosse acrescentada a viabilidade da isenção das taxas. Portanto, se isso foi aprovado em sede de Câmara Municipal mas não estava mencionado na proposta, entendia que era importante que esta referência fosse feita

também em sede de Assembleia Municipal para que constasse da deliberação que iam tomar. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto** disse que apenas queria confirmar o que foi defendido pelo Sr. Deputado Municipal Dias Baptista. Realmente o Sr. Vereador Vasco Franco levantara essa questão da isenção das taxas na reunião de Câmara, isso foi aceite pelo Sr. Presidente da Câmara ... -----

----- Passados alguns instante, o Sr. Vereador Pedro Pinto pediu à Mesa que se passasse ao ponto seguinte retomando-se este depois, porquanto, ao que parecia, também ele não estava tão bem informado quanto julgava. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 29/2004 – APROVAR O RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL DO ESTÁDIO DO SLB- SPORT LISBOA E BENFICA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS C), E), F) E G) DO ARTº. 17º DA LEI 107/2001, DE 8 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA H) DO Nº 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 29/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- A atribuição da organização da fase final do EURO 2004 a Portugal, implicou a construção ou reconstrução de novos Estádios; -----

----- Nesse âmbito, o Sport Lisboa e Benfica (SLB) iniciou a edificação de um novo estádio de acordo com as mais avançadas tecnologias, obedecendo aos mais exigentes padrões de comodidade e segurança, passando a constituir um equipamento desportivo e cultural de que a cidade de Lisboa se pode orgulhar; -----

----- O anterior Estádio do Sport Lisboa e Benfica era propriedade do clube e como tal estava isento de contribuição autárquica, atento o SLB ser uma pessoa colectiva de utilidade pública; -----

----- Ao invés, o novo Estádio está na titularidade da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios S. A. , sociedade anónima de que o SLB detém a totalidade do capital social, mas que não é uma pessoa colectiva de utilidade pública; -----

----- A escolha deste modelo jurídico - a constituição de uma sociedade comercial – ancorou-se em razões atinentes ao projecto de financiamento; -----

----- Do ponto de vista arquitectónico o novo Estádio é já um novo símbolo da cidade, cujos arcos metálicos de sustentação conferem, também pelas suas dimensões, uma identidade própria e destacada; -----

----- A cidade de Lisboa passou a usufruir, deste modo e em conjunto com o Estádio do Sporting Clube de Portugal, com dois estádios que são marcos na estética, na arquitectura, no urbanismo e como palco capazes de atrair variados eventos de que a realização do EURO 2004 é um paradigma; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e alínea h) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º

5-A/2002 de 11 de Janeiro, e das alíneas c), e), f) e g) do artigo 17º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que o Estádio do Sport Lisboa e Benfica, os equipamentos desportivos integrados no complexo desportivo do Sport Lisboa e Benfica e, ainda, os equipamentos não desportivos cujo funcionamento esteja directamente relacionado ou dependente com a realização de eventos naqueles palcos, sejam classificados como imóveis de interesse municipal.” -----

----- **O Senhor Presidente** informou, para efeitos de registo em acta, que o Deputado Municipal António Prôa, porque participara na discussão e votação das propostas 29/2004, 30/2004 e 58/2004 em Sessão de Câmara, não tomaria agora parte na discussão e votação das mesmas na Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, disse que esta proposta e a seguinte eram semelhantes pelo que, no seu entender, deveriam ser analisadas em conjunto. -----

----- Mas, de qualquer maneira, porque na Sessão de Câmara o seu camarada, Vereador Manuel Figueiredo, colocara a questão de na isenção de taxas não poderem ser incluídas as áreas comerciais, não contemplando isso a proposta pretendia saber se a Câmara mantinha a isenção de taxas para as áreas comerciais, ou, não mantendo, qual a razão porque não estava expresso nas duas propostas. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE estava contra as isenções propostas para os estádios do Benfica e do Sporting. Independentemente da forma que pudessem assumir, a proposta de isenção de pagamento do Imposto Municipal sobre o Imobiliário, não colheria o apoio do BE. ----

----- De facto, seria muito mais fácil para o Bloco alinhar nessa onda de favorecer o desporto, mas questionavam que desporto? Favorecer que desporto? Esse desporto dos milhões de euros que se misturava com centros comerciais e bingos, e até alguns fumos de corrupção como tem vindo na comunicação social nos últimos tempos? -----

----- Estas propostas de isenção constituíam mais uma prova da política de prioridades da Câmara, uma forma de gestão da cidade ao pior estilo de Lisboa SA. Quando ainda há muito pouco tempo se aprovara um Orçamento municipal baseado numa política de contenção de custos, em que se dizia que não se podia recorrer a créditos bancários, era preciso referir que esse Orçamento de verdade não podia ser apenas as despesas da verdade, também teria que ser receitas de verdade. -----

----- O cidadão comum, estivesse ligado ou não à área do desporto, tinha que pagar! Que sentido tinha isentar poderosas sociedades anónimas, cotadas em Bolsa, como as do Benfica e do Sporting, que movimentavam milhões e pagavam transacções e salários indecorosos? Continuariam, dessa forma, a abalizar o esbanjar do dinheiro da cidade? Iriam contribuir para esse clima que estava a ser criado, uma espécie de evasão fiscal legalizada, uma fiscalidade que perseguia os trabalhadores por conta de outrem, mas que isentava ou perdoava aos poderosos? -----

----- Sinceramente, o BE quando viu esta proposta do Executivo ficara surpreendido. O ainda recentemente aprovado Orçamento municipal caracterizava-se pelo decréscimo de investimento nas políticas sociais, facilmente verificável na verba

atribuída ao combate da toxicod dependência, camuflado pelo aparente interesse em recuperar a cidade. -----

----- Considerando a necessidade de receitas urgentes para a Câmara, para que a Câmara conseguisse fazer face ao primeiro objectivo da urgente recuperação da cidade, que opções viam então o Executivo tomar? Não lhes pareciam politicamente, eticamente e financeiramente sustentáveis essas propostas da Câmara! -----

----- Disse, ainda, que para o BE, em relação a esta matéria, só havia uma medida a tomar: tinham que pagar! Não havia outra possibilidade! E se não pagassem, se a Assembleia Municipal, tal como a Câmara, aprovasse a isenção, só podiam dizer que era uma hipocrisia! O BE não alinhava com essa política. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que o Deputado Municipal Pedro Soares, no fundo já seguira a sugestão do Deputado Municipal Joaquim Cunha que era discutir as duas propostas em conjunto e depois votá-las separadamente. -----

----- Posta à consideração essa possibilidade, como ninguém se pronunciou em sentido contrário, o **Senhor Presidente**, tomando o silêncio como concordância, pôs em discussão simultânea com a proposta 29/2004 a proposta 30/2004. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 30/2004 – APROVAR O RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL DO ESTÁDIO DO SCP –SPORTING CLUBE PORTUGAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS C), E), F) E G) DO ART.º 17º DA LEI 107/2001 DE 8 DE SETEMBRO CONJUGADO COM A ALÍNEA H) DO Nº 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 30/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- A atribuição da organização da fase final do EURO 2004 a Portugal, implicou a construção ou reconstrução de novos Estádios; -----

----- Nesse âmbito, o Sporting Clube de Portugal (SCP) iniciou a edificação de um novo estádio de acordo com as mais avançadas tecnologias, obedecendo aos mais exigentes padrões de comodidade e segurança, passando a constituir um equipamento desportivo e cultural de que a cidade de Lisboa se pode orgulhar; -----

----- O anterior Estádio do Sporting Clube de Portugal era propriedade do clube e como tal estava isento de contribuição autárquica, atento o SCP ser uma pessoa colectiva de utilidade pública; -----

----- Ao invés, o novo Estádio está na titularidade do NEJA – Novo Estádio José Alvalade., S.A. sociedade anónima de que o SCP detém a totalidade do capital social, mas que não é uma pessoa colectiva de utilidade pública; -----

----- A escolha deste modelo jurídico - a constituição de uma sociedade comercial – ancorou-se em razões atinentes ao projecto de financiamento; -----

----- Do ponto de vista arquitectónico o novo Estádio Alvalade XXI é já um novo símbolo da cidade, tendo como nota dominante uma arquitectura simbólica onde a enorme *onda* e os mastros o elevam miticamente a patamar de uma nova Nau; -----

----- A cidade de Lisboa passou a usufruir, deste modo e em conjunto com o Estádio do Sport Lisboa e Benfica, com dois estádios que são marcos na estética, na arquitectura, no urbanismo e como palco capazes de atrair variados eventos de que a realização do EURO 2004 é um paradigma; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e alínea h) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e das alíneas c), e), f) e g) do artigo 17º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que o novo Estádio Alvalade XXI, os equipamentos desportivos integrados no complexo desportivo do Sporting Clube de Portugal e, ainda, os equipamentos não desportivos cujo funcionamento esteja directamente relacionado ou dependente com a realização de eventos naqueles palcos, sejam classificados como imóveis de interesse municipal.” -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que o ser partido iria votar contra as duas propostas em discussão, pelos motivos já referidos pelo Deputado Municipal Pedro Soares e também porque a lei não atribuía às sociedades anónimas o Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública. -----

----- Portanto, o PEV também não iria colaborar em transformar uma sociedade anónima numa Pessoa Colectiva de Utilidade Pública. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que estavam a falar de espaços desportivos, isto é, áreas de desenvolvimento de actividade desportiva na Cidade de Lisboa, que não podiam ser equiparadas apenas a áreas para a actividade profissional. Quantos milhares de jovens da cidade utilizavam as áreas desportivas, quer do Benfica, quer do Sporting? -----

----- Além disso, existiam também as actividades amadoras pelo que estavam de acordo que em relação aos equipamentos desportivos houvesse isenção de taxas. -----

----- Já em relação às áreas comerciais, entendiam que não deveria haver isenção de taxas, e não aceitavam que em relação a essa matéria a questão se pudesse colocar em termos de haver ou não hipocrisia. -----

----- Aliás, a Câmara poderia assinar protocolos com esses dois clubes para o desenvolvimento desportivo nas classes jovens, das crianças, dos deficientes, etc., portanto poderiam ser encontradas contrapartidas, e desde já propunha que a Câmara estudasse isso. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por esclarecer que apenas estariam isentas as áreas desportivas, não as áreas comerciais. Contudo, naquilo que aprovaram em Câmara acolheram a proposta do PS de que algumas áreas de restauração concessionadas, que estavam dentro dos estádios e que funcionavam exclusivamente no período dos jogos, seriam consideradas como áreas desportivas. -----

----- Portanto, havia isenção para as áreas desportivas alargando-se essa isenção ao tipo de restauração que acabara de referir, porque as restantes áreas comerciais não estavam isentas de taxas. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que era evidente que percebiam qual era o sentido da proposta, a questão que colocaram, logo se imediato, era perceber que áreas desportivas estavam a isentar. Se eram áreas desportivas que serviam clubes ligados a sociedades anónimas, que pagavam milhões aos seus jogadores, que faziam do desporto um negócio, e se era legítimo que estivessem a sacrificar o normal cidadão de Lisboa, nomeadamente o próprio Orçamento municipal, em função de interesses que não eram interesses públicos, mas sim interesses privados. Esse é que era o problema! -----

----- Poderia ser um exercício interessante querer transformar o interesse privado em interesse público, mas cada vez mais era patente a qualquer cidadão comum de Lisboa que os interesses relacionados com esses clubes eram mais interesses comerciais, mesmo aqueles que tinham uma componente desportiva muito forte. -----

----- Eram empresas comerciais, sociedades anónimas, e, portanto, não havia qualquer razão, ainda para mais com o motivo aduzido pelo Deputado Municipal do PEV, para que conseguissem transformar as sociedades anónimas em sociedades de interesse público. -----

----- Não era o argumento do desporto que os movia, o argumento que os levava a votar contra as duas propostas é que não era política, ética e financeiramente sustentável uma posição favorável a essas propostas, tendo em conta tudo aquilo que se disse em relação ao Orçamento municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que a Sra. Vice-Presidente referiu que tinha sido aceite a proposta do PS. Não importava agora se era do PS ou do PCP, mas era facto que a proposta para a não isenção de taxas às áreas comerciais foi apresentada pelo Vereador Manuel Figueiredo, do PCP, que depois foi corroborada pelo Sr. Vereador Vasco Franco que se pronunciara no mesmo sentido. -----

----- Não importava se era de um ou de outro, mas parecia-lhe que a Sra. Vice-Presidente, por vezes, tinha receio de dizer PCP, e o PCP merecia respeito nesse aspecto. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 29/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS-PP e PPM e votos contra do PEV e BE. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Depois procedeu à votação da proposta 30/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS-PP e PPM e votos contra do PEV e BE. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **Continuação do debate sobre a proposta 67/2004.** -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, no uso da palavra, disse que realmente no texto que veio da Câmara não estava transposta a posição que tinha sido suscitada

pelo Sr. Vereador Vasco Franco no sentido da viabilidade da isenção e, portanto, neste momento a Câmara estava em condições, se a Assembleia assim o entendesse, para que desde já fosse fixada a isenção no texto proposto. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 67/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, em interpelação à Mesa, disse que não queria interferir na condução dos trabalhos, mas parecia-lhe importante que o Sr. Presidente ditasse para a acta que a votação foi feita com o aditamento proposto pela Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente** solicitou à Câmara que redigisse o aditamento, tal como foi explicitado pelo Sr. Vereador Pedro Pinto, para ser incluído na proposta 67/2004. -

----- A Câmara apresentou então o seguinte aditamento, que o Sr. Presidente exarou na proposta, passando a fazer parte integrante da mesma:-----

----- “14 – Como a obra se destina a fins sociais, atendendo a que o Grémio é uma instituição solidariedade social, com reconhecida utilidade pública, é isento de taxas municipais.” -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 58/2004 – APROVAR O PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECCÃO DE DIREITOS COMERCIAIS RELATIVOS AO UEFA EURO 2004, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N° 2 DO ART° 53° DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N° 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 58/2004 -----

---- “Considerando que, -----

----- No âmbito da realização em Portugal da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, para a qual os estádios do Benfica e do Sporting foram seleccionados para a realização de diversos jogos, a cidade de Lisboa celebrou com a UEFA – Union des Associations Européennes de Football um Protocolo de cooperação com vista a garantir o sucesso do evento e a promoção de Lisboa junto da vasta audiência que acompanhará o EURO 2004; -----

----- No referido Protocolo, o Município de Lisboa assumiu o compromisso de tomar as medidas necessárias para garantir, na área do respectivo concelho, a protecção dos direitos comerciais inerentes àquele evento, entre os quais se incluem, naturalmente, os direitos dos parceiros comerciais da UEFA; -----

----- É neste contexto que se insere o presente Projecto de Regulamento, através do qual se visa proibir, na área de intervenção do Município de Lisboa, a difusão, por qualquer meio, de mensagens publicitárias que, de forma directa ou indirecta, façam supor a intenção de efectuar a respectiva associação ao UEFA EURO 2004, com o objectivo de fazer publicidade ou de usufruir de benefícios promocionais do evento; --

----- Não obstante se encontrar em vigor um Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade, o qual, definindo, designadamente, os critérios de licenciamento da publicidade, se mantém válido, a especificidade deste evento e dos interesses comerciais a ele inerentes, os quais importa proteger, exige um tratamento particular que se consubstancia no Regulamento cujo Projecto ora se apresenta, que reveste, necessariamente, carácter excepcional e temporário relativamente àquele, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 11º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, e 53º, n.º 2, alínea a) e 64º, n.º 6 alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Projecto de Regulamento Municipal de protecção de Direitos Comerciais Relativos ao UEFA EURO 2004, que se anexa e faz parte integrante da presente Proposta. “ -----

----- (O projecto de regulamento, anexo à presente proposta, fica devidamente arquivado junto da mesma nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 58/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 66/2004 – APROVAR A REVERSÃO DAS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 25.30 M2 E 9.50 M2 E A SUA SUBSEQUENTE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO E A SUBSEQUENTE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, A TÍTULO GRATUITO, A FAVOR DA S.P. GIS – PLANEAMENTO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS, S.A., SENDO GARANTIDO O DIREITO DE PASSAGEM PÚBLICA À SUPERFÍCIE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E B) DO N.º 4 DO ART.º. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 66/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através das Deliberações n.ºs. 147/CM/96 e 418/CM/97, tomadas em reuniões de Câmara, respectivamente de 20MAR1996 e de 9JUL1997, e da Deliberação n.º. 74/AM/97 tomada em reunião da Assembleia Municipal de 24JUL1997, foram aprovadas propostas de constituição de direitos de superfície em subsolo, a título gratuito, a favor do Sporting Clube de Portugal, sobre três parcelas de terreno para construção de outros tantos parques públicos de estacionamento subterrâneo na Cidade de Lisboa, um dos quais sito na Rua Mouzinho da Silveira (cfr. Escritura

Pública de Constituição do Direito de Superfície e Cedência Gratuita outorgada em 10FEV1999); -----

----- Por via da escritura de aumento de capital outorgada em 10FEV1999 foi operada a transmissão dos aludidos direitos de superfície pelo Sporting Clube de Portugal à S.P.GIS - Planeamento e Gestão de Estacionamentos, SA, passando esta sociedade anónima a ser a titular dos mesmos e dos correlativos deveres (cfr. ponto III - Segundo da referida Escritura Pública de Constituição do Direito de Superfície e Cedência Gratuita); -----

----- Através da Proposta n.º 582/2002 foi aprovada em reunião de Câmara de 13NOV2002 e da Assembleia Municipal de 17DEZ2002 a alteração do direito superfície e cedência gratuita a que se refere a aludida escritura de 10FEV1999 para permitir a construção de mais um piso no parque de estacionamento subterrâneo da Rua Mouzinho da Silveira; -----

----- Para dar continuidade ao projecto de alterações impulsionado através do Processo n.º 2436/OB/02, aprovado por despacho de 20FEV2003 do Exm.º Vice-Presidente, torna-se necessário proceder ao respectivo acerto patrimonial, o que implica a reversão do direito de superfície sobre duas parcelas de terreno e a constituição do direito de superfície sobre outras duas parcelas de terreno destinadas a rampas de acesso, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal: -----

----- 1. A reversão das parcelas de terreno designadas pelos n.ºs 2 e 3 e representadas a orla de cor amarela na cópia da planta n.º 03/166/02 do Departamento do Património Imobiliário, com as áreas respectivamente de 25.30 m2 e 9.50 m2 e a sua subsequente afectação ao domínio público municipal; -----

----- 2. A desafectação do domínio público para o domínio privado do Município das parcelas de terreno designadas pelos n.ºs 4 e 5 e representadas a orla castanha na cópia da mesma planta e a subsequente constituição do direito de superfície em subsolo, a título gratuito, a favor da S.P.GIS - Planeamento e Gestão de Estacionamentos, SA, sendo garantido o direito de passagem pública à superfície. -----

----- Confrontações: -----

----- Parcela 2 -----

----- Norte - Rua Mouzinho da Silveira e parcela 1 -----

----- Nascente - Rua Mouzinho da Silveira -----

----- Sul e Poente - parcela 1 -----

----- Parcela 3 -----

----- Norte - Rua Mouzinho da Silveira -----

----- Nascente, Sul e Poente - parcela 1 -----

----- Parcela 4 -----

----- Norte e Nascente - Rua Mouzinho da Silveira -----

----- Sul e Poente - parcela 1 -----

----- Parcela 5 -----

----- Norte e Sul - Rua Mouzinho da Silveira e parcela 1 -----
----- Nascente - Rua Mouzinho da Silveira -----
----- Poente - parcela 1 -----
----- Condição de Acordo -----
----- Em tudo o mais se mantém o estipulado na Escritura Pública de Constituição do
Direito de Superfície e Cedência Gratuita outorgada em 10FEV1999, com as
alterações aprovadas através da Proposta n.º 582/2002. -----
----- (Processo Privativo n.º 204/DPI/03)” -----
----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e
de seguida submeteu à votação a proposta 66/2004, tendo a Assembleia deliberado
aprová-la, por unanimidade. -----
----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta
referente à deliberação acabada de tomar. -----
----- **PONTO 9 – PROPOSTA 68/2004 – APROVAR A RECTIFICAÇÃO DA
ÁREA DA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DAMASCENO
MONTEIRO A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA
A SUBSEQUENTE CEDÊNCIA À EMEL – EMPRESA MUNICIPAL DE
ESTACIONAMENTO DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO
ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE
SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE
JANEIRO.** -----
----- PROPOSTA 68/2004 -----
----- “Considerando que: -----
----- Através da Proposta n.º 241/03, aprovada pela Câmara Municipal e pela
Assembleia Municipal nas suas reuniões de 28/05/2003 e 01/07/2003,
respectivamente, foi deliberado desafectar do domínio público municipal uma parcela
de terreno sita na Rua Damasceno Monteiro, com a área de 1.618,00 m², e transmitir a
sua propriedade à EMEL, a título de dação em pagamento, para a construção de um
silo automóvel; -----
----- Por lapso, foi incluído um terreno privado na área da referida parcela; -----
----- A parcela de terreno municipal tem efectivamente a área de 1.360,90 m², o que
implica a rectificação da aludida Proposta n.º 241/03, -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições
conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a), e 53.º, n.º 2, alínea i) e n.º 4, alínea b),
todas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia
Municipal: -----
----- A rectificação da área da parcela de terreno sita na Rua Damasceno Monteiro a
desafectar do domínio público municipal para subsequente cedência à EMEL,
lapisada a verde na cópia da Planta n.º 03/040-B/02 do Departamento do Património
Imobiliário, que passa a ser de 1.360,90 m², bem como do respectivo valor, que passa
a ser de € 1.358.376,70 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e
setenta e seis euros e setenta cêntimos). -----
----- Em tudo o mais se mantém o deliberado através da Proposta n.º 241/03. -----

(Processo Privativo n.º 65/DPI/03)” -----
----- (A justificação do valor proposto anexo à proposta, fica devidamente arquivado, junto da mesma nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----
----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que a posição do PCP em relação a esta proposta, não tendo a ver directamente com o facto de estarem de acordo com a construção do silo, que desde há muito tempo vinham reivindicando, era que não concordavam que o silo fosse feito com cedência à EMEL, por tudo o que pudesse vir a acontecer no futuro em relação a essa empresa municipal. -----
----- Portanto, estando de acordo com a construção do silo mas não estando de acordo com a cedência à EMEL, o PCP iria abster-se na votação. -----
----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS tinha algumas dúvidas em relação à proposta, a primeira das quais tinha a ver com a justificação do valor proposto. No debate realizado na Câmara os Vereadores do PS levantaram exactamente a mesma questão, tinha consigo um documento que foi entregue ao Sr. Vereador Vasco Franco que procurava explicitar, de uma forma mais elaborada, a justificação do valor proposto, mas sinceramente não conseguia entender a forma pela qual estava justificado esse valor. -----
----- Assim, ou a Câmara estava disponível para que a proposta baixasse a uma Comissão para que se conseguisse aprofundar a matéria, ou se insistissem em votar a proposta hoje o PS votaria contra. -----
----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto** disse que havia duas posições possíveis sobre a proposta, que, aliás, tinha alguma urgência. Em primeiro lugar, a Câmara aceitava a sua baixa a uma Comissão até à próxima reunião da Assembleia, ou, em segundo lugar, não sendo isso possível, estavam disponíveis para dar todas as explicações ao PS sobre a mesma. -----
----- A um aparte respondeu: “então nós concordamos com a baixa à Comissão, com o pressuposto de que na próxima reunião estaremos em condições de a poder votar”. ----
----- **O Senhor Presidente** disse que então a proposta baixaria à 1ª Comissão – Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, e quanto à votação na próxima reunião, disse que a segunda reunião desta Sessão estava agendada para o dia 2 de Março, mas porque neste momento estavam com a Ordem de Trabalhos praticamente esgotada, ela só se realizaria se entretanto a Câmara enviasse, atempadamente, propostas que justificassem manter-se o agendamento dessa reunião.
----- **PONTO 10 – PROPOSTA 69/2004 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO, SITA NA AV. CONSELHEIRO FERNANDO DE SOUSA, COM A ÁREA DE 67,00 M2, DESTINADA A COMPLEMENTO DE LOTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 E B) DO N.º 4 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----
----- PROPOSTA 69/2004 -----

----- “Considerando que: -----
----- Por despacho de 03ABR2003 do Exmo. Vice-Presidente, Prof. Carmona Rodrigues, foi aprovada a alienação à DP – Investimentos Hoteleiros, SA, da parcela de terreno municipal sita na Av. Conselheiro Fernando de Sousa, com a área de 67,00 m2, representada a orla de cor verde na cópia da Planta n.º 02/069/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, pelo valor de € 47.859,75; -----
----- A referida parcela de terreno se destina a complemento de lote, na sequência do licenciamento da construção de uma unidade hoteleira localizada na Av. Engenheiro Duarte Pacheco, operada no âmbito do Processo n.º 3224/OB/90; -----
----- Aquela parcela de terreno será destacada do prédio rústico descrito na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 11.399 do Livro B-35, o qual foi adquirido pelo Município de Lisboa por sentença de 12JUN1941, proferida nos autos de expropriação de diversos terrenos sitos na Rua das Amoreiras para a construção do arruamento de acesso à Auto-Estrada Lisboa/Cascais, e está registado como destinando-se a arruamento; -----
----- Por conseguinte, se torna necessário desafectar a questionada parcela de terreno do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal, mostrando-se acautelado o interesse público geral, atento que a mesma constitui parte sobrança do arruamento de acesso à Auto-Estrada Lisboa/Cascais, -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a), e 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal: -----
----- - A desafecção do domínio público para integração no domínio privado municipal da parcela de terreno sita na Av. Conselheiro Fernando de Sousa, com a área de 67,00 m2, representada a orla de cor verde na cópia da Planta n.º 02/069/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, destinada a complemento de lote. -----
----- Em tudo o mais se mantém o aprovado por despacho de 03ABR2003 do Exmo. Vice-Presidente, Prof. Carmona Rodrigues, exarado a fls. 1 do presente processo. -----
----- (Processo Privativo n.º 36/DGI/2002).” -----
----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 69/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----
----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----
----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, esgotada a matéria passível de debate e votação nesta reunião, deu-a por encerrada informando que a Sessão prosseguiria, eventualmente, em segunda reunião, no próximo dia 2 de Março, pelas 15 horas. -----
----- Eram 20 horas e 30 minutos. -----
----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____ . -
----- O PRESIDENTE -----